

GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Comissão Própria de Avaliação – CPA

**Relatório de
Autoavaliação
Institucional**
Ano Base 2015

CHAPECÓ/SC - MARÇO DE 2016

UFFS – Relatório de Autoavaliação Institucional 2015

Redação da Versão Final

Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry
Ana Maria Olivo
Anibal Lopes Guedes
Armando João Henn
Cassiane Anghinoni
Cladir Teresinha Zanotelli
Dario Sidnei Delavy
Denize Almeida da Silva
Elisangela Vanessa Hadlich
Evandro Bilibio
Fernando Loris Ortolan
Humberto Tonani Tosta
Ilse Maria Bamberg
Jaci Poli
Lizeu Mazzioni
Lucas Ricardo Hilgert Genz
Magaiver Ten Caten
Maikon Bueno
Marcos Moreira Pinto
Marcos Roberto Dos Reis
Marcus Vinicius Jerônimo
Rafael Kremer
Reneo Pedro Prediger
Rodrigo Patera Barcelos
Willian Nathanael Cartelli De Paula
Yáh de Oliveira

Editoração

Alexandre Luis Fassina

CIP – Catalogação na Publicação

U58 Universidade Federal da Fronteira Sul. Comissão Própria de Avaliação.

Relatório de autoavaliação institucional: 2015 / Comissão Própria de Avaliação UFFS. – Chapecó, 2016. 168p.

1. Autoavaliação – Ensino superior. 2. SINAES. 3. Ensino superior - Gestão. II. Título.

CDD: 378.816

Biblioteca da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

Sumário de figuras

Figura 1 - Organograma da UFFS.....121

Figura 2 - Organograma dos campi da UFFS.....122

Índice de Quadros

Quadro 1 - Cursos de graduação e pós-graduação.....	62
Quadro 2 - Número de estudantes ativos	63
Quadro 3 - Número de monitores	76
Quadro 4 - Projetos do PET	78
Quadro 5 - Projetos do PIBID e PIBID Diversidade	79
Quadro 6 - Projetos do PIBID.....	79
Quadro 7 - Cursos de graduação, com visita das Comissões do MEC/INEP.....	82
Quadro 8 - Número de estudantes em Cursos de Especialização.....	86
Quadro 9 - Número de estudantes na Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e Residência Médica.....	89
Quadro 10 - Módulos do Programa de Formação em Pesquisa e Pós-Graduação.....	94
Quadro 11 - Financiamento externo - BOLSAS.....	99
Quadro 12 - Financiamento interno - BOLSAS.....	99
Quadro 13 - Projetos de pesquisa Institucionalizados.....	100
Quadro 14 - Projetos de extensão com financiamento interno.....	102
Quadro 15 - Programas de extensão com financiamento externo.....	103
Quadro 16 - Projetos de extensão com demanda espontânea.....	103
Quadro 17 - Projetos de cultura com financiamento interno.....	103
Quadro 18 - Composição do perfil docente.....	118
Quadro 19 - Composição do perfil STAEs	119
Quadro 20 - Composição do perfil dos trabalhadores terceirizados por cargo.....	120
Quadro 21 - Composição e atribuição dos órgãos colegiados.....	122
Quadro 22 - Composição e atribuições dos comitês e comissões permanentes	129
Quadro 23 - Dados do orçamento.....	134
Quadro 24 - Laboratórios por curso	143
Quadro 25 - Acervo por campus	151
Quadro 26 - Circulação de materiais.....	152
Quadro 27 - Estimativa de crescimento do acervo.....	153
Quadro 28- Questionários respondidos.....	159
Quadro 29- Autoavaliação de Cursos de Graduação - Segmento Docentes e Estudantes.....	160
Quadro 30 - Autoavaliação de Cursos de Graduação - Segmento Docentes.....	161
Quadro 31 - Autoavaliação de Cursos de Graduação - Segmento Estudantes.....	162

Lista de Siglas

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCRs – Componentes Curriculares
CES – Conselho Estratégico Social
CGRAD – Câmara de Graduação
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COEPE – Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão
COMUT – Comutação Bibliográfica
CONAES – Conferência Nacional de Educação
CONCUR – Conselho Curador
CONSUNI – Conselho Universitário
DAP - Departamento de Administração de Pessoal
DCO – Diretoria de Comunicação
DGI – Diretoria de Gestão da Informação
DIES – Divisão de Estágios
DOP – Diretoria de Organização Pedagógica
DP – Diretoria de Projetos
DPGRAD - Diretoria de Políticas de Graduação
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FORPROEX – Fórum de Pró-reitores de Extensão
IBICT – Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IVS – Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica
IN - Instrução Normativa
LabSA – Laboratório Superior de Aprendizagem
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens
MCTI – Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico
NED – Núcleo de Estudos em Docência
PCCTAE – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PET – Programa de Educação Tutorial
PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PNE - Plano Nacional de Educação
PPC – Projeto Pedagógico dos Cursos
PPGEL – Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
PPA - Plano Plurianual
PPI – Projeto Pedagógico Institucional
PROAVALIAÇÃO – Programa de Autoavaliação Institucional
PRODOCÊNCIA – Programa de Consolidação das Licenciaturas
PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação

PROPEPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN – Pró-reitoria de Planejamento
RI – Repositório Institucional
SAEMA – Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável
SEAE – Secretaria Especial de Assuntos Estudantis
SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEGEP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SEO – Secretaria Especial de Obras
SESu – Secretaria de Educação Superior
SETI – Secretaria Especial de Tecnologia e Informação
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIEXBRASIL – Sistema de Informações e de Dados da Extensão
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SOAC – Sistema Online de Acompanhamento de Conferências
STAEs – Servidores Técnico-Administrativos em Educação
STIDB – Setor de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento de Produtos
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina
UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFMS – Universidade Federal de Santa Maria
UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná
UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina

Sumário

<u>1 DADOS DA INSTITUIÇÃO.....</u>	<u>10</u>
<u>1.1 PERÍODO DE MANDATO DA CPA.....</u>	<u>13</u>
<u>1.2 ATO DE DESIGNAÇÃO DA CPA.....</u>	<u>13</u>
<u>2 INTRODUÇÃO</u>	<u>14</u>
<u>3 METODOLOGIA.....</u>	<u>16</u>
<u>4 DESENVOLVIMENTO.....</u>	<u>24</u>
<u>4.1. EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</u>	<u>24</u>
<u>4.2. EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....</u>	<u>35</u>
<u>4.2.1 A inserção na Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL.....</u>	<u>35</u>
<u>4.2.2 Missão, objetivos e compromissos assumidos.....</u>	<u>41</u>
<u>4.2.3 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas</u> <u>.....</u>	<u>45</u>
<u>4.2.4. O alinhamento entre a Comunidade Universitária e a Regional.....</u>	<u>48</u>
<u>4.2.5 Responsabilidade social.....</u>	<u>52</u>
<u>4.3 EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS.....</u>	<u>57</u>
<u>4.3.1 GRADUAÇÃO.....</u>	<u>58</u>
<u>4.3.1.1 Das Formas de Ingresso.....</u>	<u>64</u>
<u>4.3.1.2 Do Processo Seletivo Regular da Graduação.....</u>	<u>65</u>
<u>4.3.1.3 Da transferência Interna</u>	<u>66</u>
<u>4.3.1.4 Do retorno de aluno-abandono da UFFS.....</u>	<u>67</u>
<u>4.3.1.5 Da Transferência Externa.....</u>	<u>68</u>
<u>4.3.1.6 Do retorno de graduado.....</u>	<u>68</u>
<u>4.3.1.7 Transferência coercitiva (ex officio).....</u>	<u>69</u>
<u>4.3.1.8 Dos Processos seletivos especiais.....</u>	<u>70</u>
<u>4.3.1.9 Programas de Acesso Institucionais.....</u>	<u>70</u>
<u>4.3.1.10 Convênios</u>	<u>71</u>
<u>4.3.1.11 A política de ingresso no processo seletivo regular.....</u>	<u>71</u>

4.3.1.12 Evasão/Retenção nos cursos de graduação da UFFS.....	74
4.3.1.13 Programas para a Graduação.....	76
4.3.2 PÓS-GRADUAÇÃO.....	84
4.3.2.1 Políticas, Programas e Cursos de Pós-Graduação.....	85
4.3.2.1.1 Pós-Graduação LATO SENSU.....	86
4.3.2.1.2 Pós-Graduação STRICTO SENSU.....	86
4.3.3 PESQUISA.....	89
4.3.3.1 Diretrizes para Organização da Pesquisa.....	96
4.3.3.2 Configuração dos Grupos de Pesquisa.....	96
4.3.3.3 Regulamentação dos Projetos de Pesquisa.....	99
4.3.4 EXTENSÃO.....	100
4.3.5 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	103
4.3.6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.....	108
4.3.6.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro.....	109
4.3.6.2 Estrutura Física.....	110
4.3.6.3. Apoio psicopedagógico.....	111
4.3.6.4 Núcleo de acessibilidade.....	111
4.3.6.5. Estágios e Monitorias.....	113
4.3.6.6 Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil.....	114
4.3.6.7 Organização Estudantil.....	114
4.3.6.8 Acompanhamento dos Egressos.....	114
4.3.6.9 Estímulos à permanência.....	115
4.4. EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO.....	117
4.4.1. POLÍTICAS DE PESSOAL.....	117
4.4.2 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO.....	120
4.4.3. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	132
4.5. EIXO 5 - INFRAESTRUTURA.....	135
4.5.1 Infraestrutura predial dos campi.....	135
4.5.2 Infraestrutura de laboratórios e informática para ensino.....	141
4.5.3 Biblioteca.....	147
4.5.3.1 Espaço físico, mobiliário e equipamentos.....	147
4.5.3.2 Horário de funcionamento padrão.....	149

<u>4.5.3.3 Serviços oferecidos.....</u>	<u>149</u>
<u>4.5.3.4 Acervo.....</u>	<u>151</u>
<u>4.5.3.5 Circulação de Material.....</u>	<u>152</u>
<u>4.5.3.6 Equipe da Área de Gestão da Informação</u>	<u>152</u>
<u>4.5.3.7 Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.....</u>	<u>153</u>
<u>4.5.3.8 Serviços em Implantação.....</u>	<u>154</u>
<u>5 ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES.....</u>	<u>155</u>
<u>6 AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE.....</u>	<u>164</u>
<u>REFERÊNCIAS.....</u>	<u>169</u>

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

IES: Universidade Federal da Fronteira Sul

MANTENEDORA: Ministério da Educação

CÓDIGO NO INEP: 15121

INSTITUIÇÃO PÚBLICA FEDERAL

UNIVERSIDADE: ESTRUTURA MULTICAMPI

ESTADOS: Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

CIDADES: Chapecó, Laranjeiras do Sul, Realeza, Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo.

ENDEREÇO DA REITORIA: Av. Fernando Machado, 108 E • Centro
Chapecó • Santa Catarina • Brasil - Caixa Postal 181 • CEP 89802-112

DIRIGENTES INSTITUCIONAIS

Reitor: Jaime Giolo

Vice-Reitor: Antônio Inácio Andriolli

Pró-Reitor de Graduação: João Alfredo Braida

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Joviles Vitório Trevisol

Pró-Reitor de Planejamento: Charles Albino Schultz

Pró-Reitor de Administração: Péricles Luiz Brustolin

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Émerson Neves da Silva

Dirigentes de Cerro Largo (RS)

Diretor de Campus: Ivann Carlos Lago - diretor.cl@uffs.edu.br

Coordenador Administrativo: Sandro Adriano Schneider

Coordenador Acadêmico: Lauren Lúcia Zamin - sec.acad.cl@uffs.edu.br

Dirigentes de Erechim (RS)

Diretor de Campus: Anderson Andre Genro Alves Ribeiro - diretor.er@uffs.edu.br

Coordenador Administrativo: Guilherme Romero - coord.adm.er@uffs.edu.br

Coordenador Acadêmico: Helen Treichel - coord.acad.er@uffs.edu.br

Dirigentes de Laranjeiras do Sul (PR)**Diretor de Campus:** Janete Stoffel - diretor.ls@uffs.edu.br**Coordenador Administrativo:** Sandro Neckel da Silva - coord.adm.ls@uffs.edu.br**Coordenador Acadêmico:** Katia Aparecida Seganfredo - coord.acad.ls@uffs.edu.br**Dirigentes de Passo Fundo (RS)****Diretor de Campus:** Vanderlei de Oliveira Farias - diretor.pf@uffs.edu.br**Coordenador Administrativo:** Laura Spaniol Martinelli - coord.adm.pf@uffs.edu.br**Coordenadora Acadêmica:** Rafael Kremer - coord.acad.pf@uffs.edu.br**Dirigentes de Realeza (PR)****Diretor de Campus:** Antonio Marcos Myskiw - diretor.rl@uffs.edu.br**Coordenador Administrativo:** Maikel Douglas Florintino - coord.adm.rl@uffs.edu.br**Coordenador Acadêmico:** Marcos Antonio Beal - coord.acad.rl@uffs.edu.br**Dirigentes de Chapecó (SC)****Diretor de Campus:** Lísia Regina Ferreira Michels -diretor.ch@uffs.edu.br/sec.direcao.ch@uffs.edu.br**Coordenador Administrativo:** Ana Cláudia Lara Prado – coord.adm.ch@uffs.edu.br**Coordenador Acadêmico:** Alexandre Maurício Matiello – coord.acad.ch@uffs.edu.br**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – Gestão 2015 - 2017**

REPRESENTANTE – CERRO LARGO/RS	SEGMENTO
Reneo Pedro Prediger reneo@uffs.edu.br	Docente
Márcio Do Carmo Pinheiro marcio.pinheiro@uffs.edu.br	Docente (Suplente)
Rodrigo Patera Barcelos rodrigo.barcelos@uffs.edu.br	Técnico Administrativo
Adriano José Lentz adriano.lentz@uffs.edu.br	Técnico Administrativo (Suplente)
Magaiver Ten Caten magaivertc@gmail.com	Discente
Solange Lopes de Castro	Discente (Suplente)

Ilse Maria Bamberg ilsebamberg@gmail.com	Comunidade Externa
Melchior Mallmann	Comunidade Externa (Suplente)

REPRESENTANTE – CHAPECÓ/SC	SEGMENTO
Evandro Bilibio evandro.bilibio@uffs.edu.br	Docente
Marcos Roberto dos Reis - PRESIDENTE mreis@uffs.edu.br	Docente
Jorge Luis Mattias jorge.mattias@uffs.edu.br	Docente (Suplente)
Cassiane Anghinoni cassiane.anghinoni@uffs.edu.br	Técnico Administrativo
Rosana Lampugnani rosana.lampugnani@uffs.edu.br	Técnico Administrativo (Suplente)
Marcus Vinicius Jerônimo maviniadf@gmail.com	Discente
Tatiane de Souza	Discente (Suplente)
Lizeu Mazzioni lizeumazzioni@gmail.com	Comunidade Externa

REPRESENTANTE – ERECHIM/RS	SEGMENTO
Gismael Francisco Perin gismael@uffs.edu.br	Docente
Helen Treichel helen.treichel@uffs.edu.br	Docente (suplente)
Fernando Loris Ortolan fernando.ortolan@uffs.edu.br	Técnico Administrativo
Franciane Tusset franciane.tusset@uffs.edu.br	Técnico Administrativo (Suplente)
Maikon Bueno maikon_bueno@yahoo.com.br	Discente
Iohaán Severiano Pantoja	Discente (Suplente)
Marcos Moreira Pinto profemarcos@icsec.com.br	Comunidade Externa

REPRESENTANTE – LARANJEIRAS DO SUL/PR	SEGMENTO
Cladir Teresinha Zanotelli cladir.zanotelli@uffs.edu.br	Docente
Ricardo Key Yamazaki ricardo.yamazaki@uffs.edu.br	Docente (Suplente)
Willian Nathanael Cartelli De Paula willian.paula@uffs.edu.br	Técnico Administrativo
Fernando Zatt Schardosin ferzatt@uffs.edu.br	Técnico Administrativo (Suplente)
Denize Almeida da Silva denize.as@outlook.com	Discente
Lucas Fabrício Vogel	Discente (Suplente)
Elisângela Vanessa Hadlich	Comunidade Externa

elishadlich@hotmail.com	
--	--

REPRESENTANTE – REALEZA/PR	SEGMENTO
Jaci Poli jaci.poli@uffs.edu.br	Docente
Everton Artuso everton.artuso@uffs.edu.br	Docente (Suplente)
Lucas Ricardo Hilgert Genz lucasgenz@uffs.edu.br	Técnico Administrativo
Guilherme Augusto Schmidt guilhermeaug1976@uffs.edu.br	Técnico Administrativo (Suplente)
Yáh de Oliveira yah-lavigne@hotmail.com	Discente
Letícia Maria Santos Silva	Discente (Suplente)
Armando João Henn - a.j.henn@hotmail.com	Comunidade Externa

REPRESENTANTE – PASSO FUNDO/RS	SEGMENTO
Rafael Kremer rafael.kremer@uffs.edu.br	Docente
Ivana Loraine Lindemann ivana.lindemann@uffs.edu.br	Docente (Suplente)
Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry ana.petry@uffs.edu.br	Técnico Administrativo
Jane Luzia França Pedão jane.pedao@uffs.edu.br	Técnico Administrativo (Suplente)
Dario Sidnei Delavy dariodsd_@hotmail.com	Comunidade Externa
Valdevir Both	Comunidade Externa (Suplente)

1.1 PERÍODO DE MANDATO DA CPA

02 (dois) anos

1.2 ATO DE DESIGNAÇÃO DA CPA

Portaria nº 1122/GR/UFGS/2015, de 07 de outubro de 2015 e 0041/GR/UFGS/2016

2 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **Relatório da Autoavaliação Institucional – 2015** construído na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e tem por finalidade subsidiar o processo de diagnóstico, análise e tomada de decisões sobre os rumos da Universidade, a partir do movimento de autoavaliação efetivado institucionalmente e coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, desde 2011.

A Universidade Federal da Fronteira Sul apresenta uma estrutura multicampi, com inserção nos três Estados da Região Sul do Brasil. As atividades concernentes à avaliação institucional começaram a emergir, tornar relevantes e integrar o cotidiano da Universidade, recentemente, visto que a UFFS, inicia os trabalhos acadêmicos em 2009, intensificando-se a cada período letivo, principalmente em decorrência dos trâmites concernentes aos processos de reconhecimento de seus cursos.

Nessa perspectiva, este Relatório, elaborado e conduzido pelo coletivo da terceira gestão da Comissão Própria de Avaliação – CPA¹, tem um papel importante na consolidação da cultura institucional sobre a autoavaliação, revelando o andamento dos trabalhos e das atividades executadas no ano de 2015. Ele é parte integrante das ações do Programa de Autoavaliação Institucional – PROAVALIAÇÃO: 2013-2015². Afora isso, há de pontuar o movimento crescente e progressivo que está sendo desenvolvido, dando continuidade ao esforço concentrado que foi desencadeado pela primeira gestão da CPA, constituída até julho de 2013³, no sentido de alinhar dados e qualificar informações para a elaboração de relatórios.

Convém ressaltar, ainda, que, pelo seu caráter público, democrático e popular todo esse processo, que articula planejamento e avaliação, demandou a abertura do debate público sobre as ações previstas e realizadas pela Universidade. A coleta de dados efetivou-se por meio de múltiplos instrumentos, com destaque ao(s):

¹ Eleita para o período compreendido entre outubro de 2015 e outubro de 2017. É formada por 43 membros, 24 titulares e 19 suplentes, conforme detalhamento feito na Parte III, deste Relatório.

² O PROAVALIAÇÃO (2013, p. 13) tem por objetivo geral: criar e consolidar uma cultura de autoavaliação na UFFS com viés emancipatório, a partir da análise detalhada das condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, tendo em vista subsidiar os processos de planejamento interno e avaliações externas, assim como contribuir para a tomada de decisão coletiva mais qualificada sobre a Instituição.

³ Responsável pelos Relatórios de Auto Avaliação Institucional postados no Sistema EMEC nos anos de 2011 e 2012.

- a) Documentos públicos da universidade: I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão – I COEPE⁴; Projeto Pedagógico Institucional – PPI, Projeto Pedagógico dos Cursos – PPC's, e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que está em processo de elaboração);
- b) Relatórios dos setores responsáveis pelas áreas/dimensões de avaliação;
- c) Relatórios de Autoavaliação dos cursos;
- d) Questionários aplicados à comunidade acadêmica;
- e) Registros das audiências públicas e atividades congêneres com a comunidade externa, nos seis campi que compõem a Universidade, incluindo as vozes de representantes de movimentos sociais, órgãos públicos, entidades representativas de trabalhadores do campo e da cidade, enfim da sociedade da Mesorregião da grande fronteira do MERCOSUL.

Do ponto de vista da configuração do texto, julga-se importante iniciar o relato, com um breve histórico da Instituição, no qual são evidenciados os principais eventos desenvolvidos no processo de consolidação da universidade. Em seguida ganham relevo aos eixos do SINAES⁵, por meio dos resultados da pesquisa de campo junto aos órgãos da instituição e nos documentos oficiais as tabelas referentes às respostas ao questionário de satisfação com as respectivas análises.

Em síntese, ao assumir a AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, como essencial nas dinâmicas processuais administrativas e acadêmicas, a UFFS reconhece a relevância e a premência dos processos avaliativos, sob a ótica de sua responsabilidade geopolítica perante o poder público e a sociedade (local, regional e nacional) na constituição de um trabalho de registro com viés analítico e cartográfico.

Igualmente, reitera o reconhecimento, de que este ambiente *sine qua non* para a promoção de iniciativas, com tal abrangência é, pois, resultado do valor e do entendimento que se está construindo institucionalmente, ou seja, de que se deve garantir um espaço privilegiado para o crescimento de cultura de avaliação, de natureza eminentemente dialógica, formativa e participativa, alicerçada nos fundamentos de uma dialética da ação-reflexão-ação.

⁴Para maiores esclarecimentos, consultar: TREVISOL, J. V.; CORDEIRO, M.H.; HASS, M. **Construindo agendas e definindo Rumos**: I conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS. Chapecó: UFFS, 2011.

⁵BRASIL/MEC. **Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 27 dez. 2013.

3 METODOLOGIA

A Comissão Própria de Avaliação organiza o Relatório Auto Avaliação, anualmente, de acordo com as orientações e recomendações do SINAES, sendo o mesmo utilizado para:

- a) Reconhecimento dos cursos de graduação;
- b) Reconhecimento da Universidade;
- c) Realizar um balanço crítico das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica para subsidiar as tomadas de decisões com respeito as áreas citadas.
- d) Encaminhar o relatório ao MEC/INEP.

Este Relatório de Auto Avaliação é disponibilizado na página da CPA no site da Universidade para acesso de toda a comunidade, interna e externa, a todos os órgãos colegiados e constituíram um banco de dados para subsidiar a Universidade na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Para composição do referido Relatório são coletados dados e informações documentais, registros de audiências públicas e também pesquisa de satisfação junto à Comunidade Universitária. Todo esse trabalho se fundamenta em três etapas: planejamento, execução e divulgação dos resultados.

Nas etapas de planejamento e execução são evidenciados os movimentos de participação e legitimação no processo avaliativo. Nelas estão contidas, também, as fases de elaboração dos instrumentos para coleta de dados diversificados, a saber: questionários, roteiros e grupos focais. Em sua formulação estão contempladas:

- a) as fontes, destacando onde serão buscados os dados e informações referentes aos indicadores, assim como quem os fornecerá.
- b) as questões geradoras, focadas em cada uma das dimensões do SINAES e norteadoras de sua avaliação;
- c) os indicadores e descritores, especificando as evidências concretas, sejam qualitativas e/ou quantitativas, relativas à realidade institucional a ser retratada ou que está sendo objeto da avaliação, propriamente dita;

Na etapa de divulgação dos resultados, merecem destaque as iniciativas de tomada de decisão. Merece destaque, também, o esforço coletivo na constituição de dois tipos de Equipes, responsáveis pela Cogestão do Programa. São elas:

Equipes Intersetoriais: CPA, PROGRAD e de ambas com as Coordenações Acadêmicas e/ou Coordenações de Cursos, para fins de orientação sobre as visitas das Comissões de Avaliação Externa, MEC/INEP;

Equipes Multissetoriais: i) CPA, PROPLAN/DAES e TI na definição das estratégias metodológicas e no gerenciamento dos procedimentos de coleta e análise dos dados documental, assim como, na elaboração e aplicação de instrumentos destinados à pesquisa de satisfação; ii) CPA, PROGRAD e TI na definição das diretrizes, metas e demais procedimentos para a realização de processos de avaliação interna dos Cursos; No conjunto das etapas citadas anteriormente, faz-se presente uma série de funções e atividades, listadas, a seguir:

ETAPAS DE TRABALHO DO PROAVALIAÇÃO	
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	
ATRIBUIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a construção de uma política de avaliação institucional na UFFS; • Elaborar e executar o projeto de autoavaliação da Universidade; • Conduzir o processo de autoavaliação da Instituição, elaborar pareceres e encaminhar recomendações aos demais órgãos da Universidade; • Coletar e sistematizar as informações referentes ao processo de autoavaliação da Universidade. 	
FUNÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de um programa de autoavaliação institucional, orientado para a produção de conhecimentos sobre a Universidade, oportunizando, por um lado, a revisão e o aperfeiçoamento de suas políticas e seus programas e projetos e, por outro, o crescimento das iniciativas de inclusão, autonomia e participação; • Promoção de espaços institucionais de diálogo e conexão que garantam o acesso e a presença de atores da Comunidade Universitária, envolvidos diretamente com o objeto de avaliação de maneira sistemática, contínua e progressiva; • Estímulo, orientação e apoio à Comunidade Universitária da UFFS, na construção do sentimento de pertencimento, autoria e participação qualificada ao Programa de Autoavaliação Institucional – PROAVALIAÇÃO, em parceria com Equipes Multi e Intersetoriais: CPA, PROPLAN/DAES e PROGRAD; • Acompanhamento permanente ao programa de autoavaliação, apresentando propostas para melhoria de qualidade, a partir das potencialidades existentes e colaborando, de maneira conjunta, para a transparência das ações institucionais como um todo, em seus diversos níveis. 	
ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do PROAVALIAÇÃO para o período compreendido entre os anos de 2013-2015; • Definição de um calendário semestral de ações para o PROAVALIAÇÃO; 	

- Coordenação geral do PROAVALIAÇÃO nos vários *Campi* e setores da Universidade, encaminhando providências e ações que assegurem, por um lado, a agilidade, eficiência e eficácia dos trabalhos e, por outro, permitam a constituição de um banco de dados consistente para a manutenção da memória institucional;
- Elaboração de instrumentos para coleta de dados diversificados - questionários, roteiros e grupos focais - sobre os indicadores de satisfação da Comunidade Universitária com a prestação dos serviços na UFFS;
- Realização de ações acadêmicas de natureza técnica e procedimental, direcionadas para validação de instrumentos de coleta – questionários;
- Acompanhamento sistemático do conjunto de ações definidas como encaminhamentos pelo processo de autoavaliação;
- Realização de reuniões: a) gerais da CPA e/ou nos *Campi* para planejamento dos trabalhos, nos modos presenciais e por videoconferência; b) com Equipes Intersetoriais com a PROGRAD e de ambas com as Direções de Campus, Coordenações Acadêmicas e/ou Coordenações de Cursos, para fins de orientação sobre as visitas das Comissões de Avaliação Externa, MEC/INEP;
- Formação de parcerias internas na UFFS, por meio da constituição de Equipes Multissetoriais na cogestão do processo de autoavaliação, constituída: a) pela CPA, PROPLAN/DAES e TI: na definição das estratégias metodológicas e o gerenciamento dos procedimentos de coleta e análise dos dados documental, assim como, a elaboração e aplicação de instrumentos destinados à pesquisa de satisfação; b) pela CPA, PROGRAD e TI: na definição das diretrizes, metas e demais procedimentos para a realização de processos de avaliação interna dos Cursos;
- Mobilização da Comunidade Universitária, interna e externa, para inserção no PROAVALIAÇÃO, ampliando sua capacidade atuação acadêmica e participação social;
- Atendimentos de demandas e sistematização de ideias e sugestões oriundas dos diversos Segmentos e Setores da UFFS sobre o processo de autoavaliação institucional;
- Atendimento à Comunidade Universitária para identificação de públicos e demandas existentes;
- Organização de material informativo e vinculado ao escopo de atuação da CPA, em agendas de trabalho com as Comissões de Avaliação Externas do MEC/INEP/CAPES;
- Consulta Pública à Comunidade Universitária sobre assuntos pertinentes ao PROAVALIAÇÃO, por meio da constituição de espaços interativos de comunicação e articulação;
- Participação de membros da CPA em atividades de formação e treinamento realizadas pelo MEC/INEP;
- Processamento das informações, análise e interpretação dos dados para fins de elaboração de relatórios parciais e finais;
- Revisão do Regimento Interno da CPA e encaminhamento do mesmo ao CONSUNI para apreciação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

ATRIBUIÇÕES

- Implementar ações visando a sensibilização da comunidade universitária para o processo de avaliação na Universidade.
- Elaborar o relatório de avaliação institucional e proceder seu encaminhamento aos órgãos competentes.

FUNÇÕES

- Promoção de atividades para a sensibilização da Comunidade Universitária, quanto ao significado e a relevância da avaliação institucional, destacando seu caráter formativo;
- Audiência das opiniões advindas da Comunidade Universitária sobre o PROAVALIAÇÃO;

- Sistematização e disponibilização das informações advindas do PROAVALIAÇÃO para fortalecer a integração da Universidade com a Comunidade Externa em seu compromisso social e, ao mesmo tempo, retroalimentar os trabalhos avaliativos das Comissões designadas pelo MEC/INEP/CAPES.
- Monitoramento dos processos de tomada de decisão e resultados deles decorrentes, como forma de proporcionar a flexibilização, adequação e pertinência dos mesmos às diretrizes, aos princípios, critérios e padrões definidos pela Universidade no exercício de sua autonomia, assim como, aos indicadores do SINAES.

ATIVIDADES

- Acompanhamento das ações institucionais decorrentes do processo de autoavaliação desencadeado pelo PROAVALIAÇÃO e que necessitam ser aprimoradas e revistas periodicamente;
- Elaboração de relatórios parciais e finais, sobre o processo de autoavaliação da UFFS, em diferentes versões, tendo em vista a divulgação dos resultados;
- Organização de ciclos de estudos - debates, seminários temáticos e encontros, no âmbito do Campus, para a socialização dos resultados do PROAVALIAÇÃO, em fóruns de interlocução ampliados com as Comunidades Interna e Externa;
- Visita aos *Campi* para reuniões com a Reitoria, Pró-Reitorias, Direção de Campus, Colegiados de Cursos e/ou demais Setores/Segmentos para debater, coletivamente, assuntos de competência da CPA visando, em última análise, a disseminação de uma cultura de autoavaliação, aliada a proposição de ações, parcerias e encaminhamentos de planejamento e (re)planejamento, no curto, médio e longo prazos;
- Participação da CPA ou representação dela, nos Conselhos Superiores da Universidade, quando solicitada;
- Participação da CPA ou representação dela, em audiências públicas para tratar de questões de interesse da UFFS.
- Solicitação de matéria/artigo nos meios de comunicação, por meio dos Setores Responsáveis na UFFS pelas tratativas, com o intuito de socialização dos resultados do PROAVALIAÇÃO;
- Manutenção do *site* e também do ambiente *moodle* da CPA, atualizados.
- Remessa para fins de postagem no Sistema E-MEC, pela Pesquisadora Institucional - PI, do Relatório Anual da Autoavaliação Institucional da UFFS.

Para realizar o trabalho de pesquisa de satisfação, propriamente dita, em 2015, foi desencadeado um processo de consulta pública para a formulação de questionários, que foram disponibilizados no modo *on line*. Um deles diz respeito ao contexto dos cursos e possui 37 indicadores, respondido por servidores: docentes e estudantes (graduação).

INDICADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2015					
INDICADORES	CONCEITOS				
	1	2	3	4	5
1. Encontro-me satisfeito/a com o Curso.					
2. A infraestrutura do Campus atende às necessidades do Curso.					
3. O Projeto Pedagógico do Curso é apresentado e explicado.					
4. Os Planos de Ensino são apresentados e explicados.					
5. Os títulos exigidos na bibliografia básica dos Componentes Curriculares são localizados na Biblioteca.					
6. A integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão é visível no Curso.					
7. Há articulação entre os Componentes Curriculares dos domínios comum, conexo e espe-					

cífico.					
8. A presença dos componentes curriculares do domínio comum é adequada à formação.					
9. A presença dos componentes curriculares do domínio conexo é adequada à formação.					
10. A presença dos componentes curriculares do domínio específico é adequada à formação.					
11. Os Componentes Curriculares contribuem para os processos de tomada de decisão e resolução de problemas em relação à prática profissional (do Curso).					
12. As atividades de laboratório contribuem efetivamente para a formação no Curso.					
13. O trabalho de campo (atividades práticas) é adequado.					
14. Os estágios curriculares são proveitosos.					
15. A cultura local e regional é valorizada nas atividades propostas.					
16. As atividades realizadas pelo Curso estão inseridas no desenvolvimento da Cidade e Região.					
17. A participação em grupos de estudo, projetos de pesquisa, atividades de extensão ou afins (relacionadas ao Curso) é estimulada no <i>Campus</i> .					
18. Ao precisar de serviços especializados para atendimento de demandas do Curso, no <i>Campus</i> , foi atendido com presteza e acolhimento.					
19. Ao identificar algum problema no Curso obteve a solução do mesmo, no <i>Campus</i> , com agilidade e eficiência.					
20. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) apresenta propostas para melhoria do Curso.					
21. Os problemas do Curso são tratados nas reuniões de Colegiado do Curso.					
22. Possui informações sobre os encaminhamentos para os problemas identificados no Curso.					
23. Possui conhecimento sobre os resultados do processo de autoavaliação de seu Curso e seus encaminhamentos.					
24. Há participação proativa dos professores/as no Colegiado de Curso.					
25. O corpo docente (professores/as) é atuante e mostra-se interessado nas melhorias do Curso.					
26. Há participação proativa da representação de estudantes no Colegiado de Curso.					
27. O corpo discente (estudantes) é atuante e mostra-se interessado nas melhorias do Curso.					
28. A Coordenação de Curso disponibiliza horários para atendimento.					
29. A Coordenação de Curso está acessível e promove o diálogo.					
30. A Coordenação de Curso organiza momentos de “debates coletivos” (professores/as e estudantes).					
31. A Coordenação Acadêmica está acessível e promove o diálogo.					
32. A Coordenação Acadêmica realiza atividades de planejamento e avaliação das atividades fins (ensino, pesquisa e extensão), de forma coparticipativa e articulada.					
QUESTÕES ABERTAS					
33. Gostaria de propor alguma mudança na estrutura do seu Curso? Quais e Por quê?					
34. Durante o desenvolvimento das atividades didáticas, ocorreu alguma(s) situação(ões) (positivas ou negativas) que gostaria de relatar?					
35. O que sugere para diminuir os índices de repetência e a evasão no Curso?					
36. Há situações de avaliação e/ou relações pedagógicas que são consideradas inadequadas e, portanto, deveriam ser relatadas para fins de eventuais providências? Faça a descrição.					
37. Você gostaria de apontar aspectos não contemplados anteriormente ou comentar a avaliação que fez sobre algumas das assertivas anteriores?					

Legenda:

1. Quando o indicador avaliado configura um conceito NÃO SEI / NÃO TENHO CONHECIMENTO / NÃO SE APLICA / NÃO POSSO OPINIAR.

- 2 - Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE.
 3 - Quando o indicador avaliado configura um conceito SUFICIENTE.
 4 - Quando o indicador avaliado configura um conceito MUITO BOM/MUITO BOA/MUITO BEM.
 5 - Quando o indicador avaliado configura um conceito EXCELENTE.

O outro questionário tem por foco a questão institucional, de maneira mais ampla, possui 47 indicadores e foi respondido por servidores: docentes, técnico-administrativos e estudantes (graduação e pós-graduação).

INDICADORES INSTITUCIONAIS 2015					
INDICADORES	CONCEITOS				
	1	2	3	4	5
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional					
E.1.1. Atuação da Comissão Própria de Avaliação da UFFS no diagnóstico e encaminhamento dos problemas.					
E.1.2. Divulgação, pela Comissão Própria de Avaliação, dos resultados do processo avaliativo para a Comunidade Interna e Externa.					
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional					
E.2.1. Oferta de cursos que atendam as necessidades sociais de desenvolvimento regional.					
E.2.2. Conhecimento da comunidade sobre os projetos da Universidade voltados ao desenvolvimento social.					
E.2.3. Relação entre a UFFS e os demais setores públicos e privados.					
E.2.4. Desenvolvimento de ações que tenham como base a sustentabilidade.					
E.2.5. Atividades de preservação da memória cultural, artística e do patrimônio cultural.					
E.2.6. Coerência entre a missão institucional, as metas e objetivos do PDI com os resultados alcançados.					
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas					
E.3.1. Coerência entre a concepção de currículo e a organização didático-pedagógica, em função da razão pela qual a instituição foi criada e as diretrizes curriculares do MEC.					
E.3.2. Adequação das atividades pedagógicas como promotoras de processos participativos e dialógicos de construção do conhecimento.					
E.3.3. Desenvolvimento de ações que promovam interdisciplinaridade, inovações didático-pedagógicas e uso das novas tecnologias no ensino.					
E.3.4. Contribuições das pesquisas para o desenvolvimento local/regional.					
E.3.5. Estímulo institucional à organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais.					
E.3.6. Estímulo institucional à formação de grupos de pesquisa.					
E.3.7. Atendimento das demandas, principalmente regionais, pela política institucional de investigação e difusão das produções científicas.					
E.3.8. Estímulo à participação discente em atividades de pesquisa.					
E.3.9. Integração entre graduação e pós-graduação.					
E.3.10. Articulação das atividades de extensão com as ações de ensino e pesquisa.					
E.3.11. Estímulo à participação dos estudantes nas atividades de extensão.					
E.3.12. Adequação e efetividade dos mecanismos de comunicação institucional na aproximação com a comunidade interna dos campi.					
E.3.13. Adequação e efetividade dos mecanismos de comunicação institucional na aproximação com a comunidade Externa.					
E.3.14. Clareza dos critérios utilizados para a concessão de bolsas e auxílios.					
E.3.15. Ações pedagógicas para garantia da permanência dos estudantes na Instituição.					
Eixo 4 – Políticas de Gestão					
E.4.1. Adequação dos Programas de Capacitação, Treinamento e Formação Continuada.					
E.4.2. Promoção das relações interpessoais no <i>Campus</i> .					
E.4.3. Papel exercido pelas equipes de gestão da UFFS, nos <i>Campi</i> , em processos de tomada de decisões e sua divulgação.					
E.4.4. Funcionamento do CONSUNI.					

E.4.5 Funcionamento do Conselho Estratégico Social.					
E.4.6. Funcionamento do Conselho de <i>Campus</i> .					
E.4.7. Funcionamento do Conselho Comunitário.					
E.4.8. Funcionamento dos Colegiados de Cursos.					
E.4.9. Recursos disponibilizados ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI.					
Eixo 5 – Infraestrutura Física	1	2	3	4	5
E.5.1. Adequação do espaço físico das atividades administrativas.					
E.5.2. Adequação, conservação e manutenção das instalações sanitárias.					
E.5.3. Divulgação das políticas de segurança e utilização dos espaços físicos.					
E.5.4. Adequação de equipamentos para atividades de ensino (em salas de aula)					
E.5.5. Adequação de equipamentos e recursos de informática para Servidores/as Técnico-Administrativos/as e Professores/as.					
E.5.6. Divulgação das políticas de segurança e utilização dos equipamentos.					
E.5.7. Adequação do sistema de pesquisa da biblioteca.					
E.5.8. Adequação do espaço da biblioteca.					
E.5.9. Adequação da política de aquisição de livros, periódicos e multimeios às necessidades dos projetos pedagógicos dos cursos.					
E.5.10. Adequação do espaço físico, conservação e manutenção dos laboratórios.					
E.5.11. Adequação dos espaços físicos específicos para os portadores de necessidades especiais: rampas, elevadores, banheiros, estacionamento, etc.					
E.5.12. Adequação de equipamentos e mobiliários específicos para os portadores de necessidades especiais.					
QUESTÕES ABERTAS					
Gostaria de propor alguma mudança na estrutura e/ou dinâmica de atividades na UFFS? Quais e Por quê?					
Há situações que são consideradas inadequadas e, portanto, deveriam ser relatadas para fins de eventuais providências? Faça a descrição.					
Você gostaria de apontar aspectos não contemplados anteriormente ou comentar a avaliação que fez sobre algumas das assertivas anteriores?					

Legenda:

1. Quando o indicador avaliado configura um conceito NÃO SEI, NÃO TENHO CONHECIMENTO, NÃO POSSO OPINAR, NÃO EXISTE(M), NÃO SE APLICA.
2. Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE;
3. Quando o indicador avaliado configura um conceito SUFICIENTE;
4. Quando o indicador avaliado configura um conceito MUITO BOM/MUITO BOA/MUITO BEM;
5. Quando o indicador avaliado configura um conceito EXCELENTE.

É importante destacar, ainda, que a Comissão Própria de Avaliação tem previsão de organização de Seminários de Autoavaliação Institucional com a comunidade interna e regional. Para os encontros serão convidadas lideranças e representantes de entidades e instituições públicas e da comunidade civil envolvidas de alguma forma com as atividades da UFFS nas regiões de abrangência, bem como pessoas da comunidade que desejem participar. As questões orientadoras do debate/avaliação são as seguintes:

1. Percepção da comunidade externa quanto aos objetivos e finalidades da universidade.
2. Os cursos de graduação ofertados atendem as expectativas da comunidade regional de abrangência da UFFS?
3. Os projetos de pesquisa e extensão atendem as expectativas da comunidade regional de abrangência da UFFS?

4. Os cursos de pós-graduação ofertados atendem às demandas da região?
5. Como a UFFS vem desenvolvendo suas ações no que se refere à inclusão social, acesso e permanência na universidade?
6. Como a UFFS vem desenvolvendo suas ações no que se refere ao desenvolvimento econômico e social da comunidade regional?
7. Como a UFFS vem desenvolvendo suas ações no que se refere à defesa do meio ambiente, da memória cultural, produção artística e do patrimônio cultural?
8. O conhecimento das atividades desenvolvidas pela universidade.
9. A forma de acesso às informações da universidade.
10. Condições de trabalho e qualificação dos servidores da universidade.
11. A representação da comunidade externa nos processos de tomadas de decisões da universidade.
12. A adequação do espaço físico e equipamentos para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação na UFFS.
13. A adequação dos processos de planejamento e avaliação institucional.
14. A adequação das políticas de atendimento aos estudantes para garantir a permanência e êxito de estudantes de classes historicamente excluídas do meio universitário.
15. A adequação dos recursos financeiros na melhoria e ampliação dos espaços físicos e no atendimento às demandas do ensino, da pesquisa e da extensão.

4 DESENVOLVIMENTO

4.1. EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Na UFFS, as ações concernentes ao planejamento e a avaliação institucional são realizadas por meio de quatro entes legalmente constituídos, a saber: (i) por meio da Pró-Reitoria de Planejamento; (ii) por meio da Diretoria de Planejamento; (iii) por meio da Divisão de Avaliação e Estatística; (iv) por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Considerando, então, as etapas de planejamento e avaliação institucionais, a UFFS possui dois parâmetros processuais. Um deles é o Plano Plurianual – PPA 2012-2015 e o outro o Programa de Auto Avaliação institucional – PROAVALIAÇÃO 2013-2015.

O PPA 2012-2015 é o instrumento de planejamento que estabelece, de forma unificada, as diretrizes, objetivos e metas da: Administração Pública Federal; do PNE 2014-2024; da UFFS. A partir desse instrumento, busca-se o aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Planejamento Institucional da UFFS e da gestão administrativa e pedagógica, observando os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade.

Os seus desdobramentos apresentam a estratégia de atuação frente as responsabilidades institucionais (Desafios da UFFS), pactuadas com a comunidade universitária e equipe diretiva da UFFS, para viabilizar a missão e o conceito de universidade proposto para esta instituição (pública, gratuita e de qualidade), além de ser um elemento fortalecedor do desenvolvimento regional da fronteira sul.

A Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN mantém sistema de informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA para apoio à gestão, que são atualizadas permanentemente, além de disponibilizá-las de forma estruturada e organizada no sítio da UFFS. Promove, conjuntamente, a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação entre setores e campi da UFFS com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão do Plano Plurianual.

Nessa perspectiva, a gestão do PPA consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução de objetivos, iniciativas, ações e metas da Universidade declaradas no plano, assegurando o desenvolvimento institucional e o acesso dos segmentos populacionais

mais vulneráveis às políticas públicas de educação superior. Sua organização contempla a seguinte estrutura:

- Dimensão Estratégica: é a orientação estratégica que tem como base os macrodesafios e a visão de longo prazo do Governo Federal, através do PPA 2012-2015 do Governo; metas e prioridades do MEC definidas no PNE e as diretrizes, objetivos e ações definidas pela comunidade universitária e pela sociedade da fronteira sul na I COEPE.

- Desafios: representam a Dimensão Estratégica do plano. Fazem a ligação com Orçamento do Governo Federal, organizam as grandes linhas de atuação da UFFS e sintetizam as responsabilidades institucionais.

- Objetivos: materialização dos Desafios. Expressam o que deve ser alcançado e as situações a serem alteradas. Contemplam metas e prioridades do MEC definidas no PNE e as diretrizes, objetivos e ações definidas pela comunidade universitária e pela sociedade da fronteira sul na I COEPE.

- Iniciativas: definem os caminhos exequíveis para o alcance dos Objetivos e das transformações definidas na Dimensão Estratégica. A Iniciativa declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de Ações orçamentárias e não orçamentárias.

- Ações: é a prática, aquilo que de fato será desenvolvido ao longo de um ano. Relaciona-se com o desempenho das atividades institucionais no nível da eficiência. Busca-se com as Ações a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

O monitoramento do PPA é estruturado a partir de cada desafio temático e orientado para o alcance das metas da UFFS. A avaliação consiste na análise desses desafios com seus respectivos atributos, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

A administração central da UFFS promove a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Institucional, através das audiências públicas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFFS e nas Conferências de Ensino, Pesquisa e Extensão, envolvendo a participação de todos os segmentos da Comunidade Universitária.

O PROAVALIAÇÃO 2013-2015, em termos de sua matriz conceitual, traduz os esforços que vem sendo efetivados na UFFS, no sentido de criar e consolidar uma cultura de autoavaliação com viés emancipatório, a partir da análise detalhada das condições do ensino, da

pesquisa, da extensão e da gestão, tendo em vista subsidiar os processos de planejamento interno e avaliações externas, assim como contribuir para a tomada de decisão coletiva mais qualificada sobre a Instituição.

Há, pois, o reconhecimento tácito da necessidade de um sistemático e contínuo movimento de conscientização de pessoas e grupos, de modo que se possa garantir, por um lado, a sistematização de dados e informações, a análise coletiva das realizações institucionais e suas formas de administração, e, por outro, identificar e definir as melhores alternativas para superar as dificuldades existentes.

Tem-se como objetivo geral do PROVALIAÇÃO: criar e consolidar uma cultura de autoavaliação na UFFS com viés emancipatório, a partir da análise detalhada das condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, tendo em vista subsidiar os processos de planejamento interno e avaliações externas, assim como contribuir para a tomada de decisão coletiva mais qualificada sobre a Instituição. Em termos específicos, o Programa pretende:

a) Implantar um programa de autoavaliação institucional, orientado para a produção de conhecimentos sobre a Universidade, oportunizando, por um lado, a revisão e o aperfeiçoamento de suas políticas e seus programas e projetos e, por outro, o crescimento das iniciativas de inclusão, autonomia e participação;

b) Promover espaços institucionais de diálogo e conexão que garantam o acesso e a presença de atores da Comunidade Universitária, envolvidos diretamente com o objeto de avaliação de maneira sistemática, contínua e progressiva;

c) Estimular, orientar e apoiar a Comunidade Universitária da UFFS, na construção do sentimento de pertencimento, autoria e participação qualificada ao Programa de Autoavaliação Institucional – PROVALIAÇÃO, em parceria com Equipes Multi e Intersetoriais: CPA, PROPLAN/DAES e PROGRAD;

d) Acompanhar de modo permanente o programa de autoavaliação, apresentando propostas para melhoria de qualidade, a partir das potencialidades existentes e colaborando, de maneira conjunta, para a transparência das ações institucionais como um todo, em seus diversos níveis;

e) Promover atividades para a sensibilização da Comunidade Universitária, quanto ao significado e a relevância da avaliação institucional, destacando seu caráter formativo;

f) Realizar audiência das opiniões advindas da Comunidade Universitária sobre o PROAVALIAÇÃO;

g) Sistematizar e disponibilizar informações advindas do PROAVALIAÇÃO para fortalecer a integração da Universidade com a Comunidade Externa em seu compromisso social e, ao mesmo tempo, retroalimentar os trabalhos avaliativos das Comissões designadas pelo MEC/INEP/CAPES;

h) Monitorar os processos de tomada de decisão e resultados deles decorrentes, como forma de proporcionar flexibilização, adequação e pertinência dos mesmos às diretrizes, aos princípios, critérios e padrões definidos pela Universidade no exercício de sua autonomia, assim como, aos indicadores do SINAES.

Para dar materialidade ao PROAVALIAÇÃO, a UFFS encontra amparo na Lei nº 10.861 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, em abril de 2004⁶, por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Esta por sua vez, encontra respaldo na Divisão de Avaliação e Estatística⁷.

A CPA está implantada e em funcionamento na UFFS, desde 2011. Conforme estabelecido em seu Regimento⁸ compete à CPA, a coordenação, condução e articulação do processo de avaliação institucional da UFFS, bem como a sistematização e prestação de informações para subsidiar as avaliações do INEP/MEC e as políticas da UFFS.

Na gestão 2015-2017, a CPA está composta por 43 membros, 24 titulares e 19 suplentes⁹. Enquanto tal está inserida numa realidade institucional multicampi e compreende, a *priori*, a importância estratégica no uso de ferramentas para autoavaliação que levem em consideração, como cenário vivencial e, portanto, dinâmico, as expectativas da sociedade e as relações que se estabelecem entre estas e os objetivos propostos pela Instituição.

⁶BRASIL/MEC. **Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2014.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/cicivil_03/ato_2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 09 ago. 2013.

⁷A **Divisão de Avaliação e Estatística** tem como principal atribuição a organização e disseminação de informações necessárias para subsidiar os atos e decisões administrativos, bem como orientar os processos avaliativos e regulatórios junto ao Ministério da Educação. As ações dessa Divisão são direcionadas para a busca, consolidação e disponibilização de subsídios informacionais à comunidade acadêmica e, em especial, à Administração Central da UFFS, auxiliando na criação e operacionalização dos processos de avaliação interna e externa e nos processos de reconhecimento de cursos. Outro aspecto da atuação da Divisão de Avaliação e Estatística diz respeito à promoção da interface com outros setores responsáveis pela aplicação das ações de avaliação e regulação, instituídas pelo Governo Federal, como a Pesquisa Institucional e a Pró-Reitoria de Graduação.

⁸Homologado pelo Conselho Universitário – CONSUNI, por meio da Resolução nº 006/2012.

⁹UFFS. Portaria nº 1122/GR/UFFS/2015, de 07 de outubro de 2015 e 0041/GR/UFFS/2016

Para coordenar todas as ações do PROAVALIAÇÃO, a CPA possui espaço físico em conjunto com a Procuradoria Institucional para realizar suas atividades e manter seus documentos organizados. Possui, também, espaço no sítio da UFFS onde estão divulgadas suas principais informações. Outro contato disponível para comunicação com a comunidade é o e-mail cpa.uffs@uffs.edu.br

Sob esse ponto de vista, o PROAVALIAÇÃO assume a responsabilidade de trabalhar a ideia de autoavaliação como uma estratégica de governo e, como tal, um importante instrumento de democratização institucional, na perspectiva de se fortalecer, a partir dele, um canal privilegiado de interlocução com a sociedade para a difusão pública de informações cada vez mais qualificadas (com linguagem compreensível e acessível) sobre a UFFS, assegurando a transparência das ações realizadas.

Ressalta-se, igualmente, o papel da CPA nas tentativas engendradas em favor da implantação do PROAVALIAÇÃO, na consolidação de relatórios, nas mudanças a serem viabilizadas e na integração dos resultados aos planejamentos institucionais, enfim, na sistematização de práticas institucionais que consolidem, de fato, a propositura de uma sólida cultura avaliativa.

Em sua dinâmica processual o Programa possui uma estrutura matricial baseada no SINAES. Portanto, ainda está em vigência, pelo SINAES, a organização dos processos de avaliação em eixos/dimensões. São eles/as:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Autoavaliação). Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla a dimensão 1 do SINAES (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e a dimensão 3 (Responsabilidade Social da Instituição).

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange a dimensão 2 do SINAES (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), a 4 (Comunicação com a Sociedade) e a dimensão 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende a dimensão 5 do SINAES (Políticas de Pessoal), a 6 (Organização e Gestão da Instituição) e a dimensão 10 (Sustentabilidade Financeira).

Eixo 5 – Infraestrutura: corresponde à dimensão 7 do SINAES (Infraestrutura Física).

Para gerir o Programa, de acordo com aquilo que está previsto no Art. 5º, de seu Regimento Interno, a CPA da UFFS exerce um conjunto de seis atribuições básicas. São elas:

- I. Promover a construção de uma política de avaliação institucional na UFFS;
- II. Elaborar e executar o projeto de autoavaliação da Universidade;
- III. Conduzir o processo de autoavaliação da Instituição, elaborar pareceres e encaminhar recomendações aos demais órgãos da Universidade;
- IV. Implementar ações visando a sensibilização da comunidade universitária para o processo de avaliação na Universidade;
- V. Elaborar o relatório de avaliação institucional e proceder seu encaminhamento aos órgãos competentes;
- VI. Coletar e sistematizar as informações referentes ao processo de autoavaliação da Universidade.

Em termos do Programa, algumas considerações devem ser feitas. Via de regra, a avaliação institucional não se constitui num foco temático novo para a Área da Educação, contudo, somente conquistou expressão no conjunto das políticas públicas na década de 1990, quando foi instituído o Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras – PAIUB. Esse Programa surgiu com a necessidade de imprimir um caráter permanente às iniciativas de avaliação. Atualmente, o mesmo adquiriu novos contornos, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

A criação do SINAES estabeleceu como principal competência da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, na condição de órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação nas Instituições de Ensino Superior – IES brasileiras.

Para executar a tarefa de desencadear a avaliação institucional no âmbito das IES, constituíram-se as Comissões Próprias de Avaliação – CPA, cuja função precípua é a condução

dos processos de avaliação interna ou autoavaliação da instituição, de sistematização e prestação de informações solicitadas pelo Ministério da Educação – MEC e Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP.

Os eixos de sustentação e legitimidade da CPA são resultantes, em grande parte, das formas de participação e envolvimento da comunidade universitária, além da inter-relação entre as atividades pedagógicas e a gestão acadêmica e administrativa.

A visualização sobre os cenários existentes e o compromisso com a tomada de decisões desencadeadoras de mudanças são igualmente reiterados. O produto de todo esse trabalho é sistematizado no formato de relatórios e ciclos de estudos (debates, seminários temáticos e encontros), de modo que seus conteúdos integrem e sintetizem dados, análises e propostas do coletivo atuantes na IES.

Impulsionadas pelo movimento desencadeado pelo SINAES, através da CPA, as universidades brasileiras acabaram por adentrar num patamar diferenciado, desde a última década, atribuindo aos processos avaliativos novos espaços, funções e papéis. Espelhada nessa perspectiva, a UFFS organizou a primeira CPA, gestão: 2011-2013, no mês de maio de 2011¹⁰. A segunda gestão da CPA, relativa ao período 2013-2015, assumiu os trabalhos em julho de 2013¹¹. A terceira gestão da CPA, relativa ao período 2015-2017 assumiu os trabalhos em outubro de 2015¹².

Desde 2011, a CPA da UFFS vem trabalhando no sentido de despertar o interesse da Comunidade Universitária para a construção de práticas de autoavaliação baseadas num movimento contínuo, por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade e se apropria dele, com maior consciência social e profissional.

A orientação teórica adotada pela Comissão está calcada, portanto, nos fundamentos emanados de marco legal da avaliação e regulação da Educação Superior, dos conceitos, princípios e critérios definidos no SINAES. A noção de avaliação remete a ideia de processo *“que efetivamente vincule a dimensão formativa a um projeto de sociedade comprometida com a igualdade e justiça social.”*¹³.

¹⁰UFFS. **Portaria nº 426/GR/UFFS/2011**. Chapecó/SC: UFFS, 31/05/2011.

¹¹UFFS. **Portaria nº 941/GR/UFFS/2011**. Chapecó/SC: UFFS, 15/07/2013.

¹²UFFS. **Portaria nº 1122/GR/UFFS/2015**. Chapecó/SC: UFFS, 07/10/2015.

¹³BRASIL/MEC. **Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 09 ago. 2013.

Para cumprir seu papel estratégico, a CPA entende que a avaliação institucional deve ser tecnicamente competente e politicamente legítima e, para tanto, alguns conceitos são fundamentais na estruturação do próprio processo avaliativo. São eles: integração, participação, colaboração e articulação. Os mesmos orientarão o cumprimento dos compromissos e responsabilidades sociais, assumidos pela UFFS, tais como: “*o respeito à diversidade, à busca da autonomia e à afirmação da sua identidade*”¹⁴.

Nesse sentido, a avaliação institucional não pode ser concebida apenas sob a ótica da simples aferição de produtividade e eficácia. Tampouco é como um mero alinhamento de produtos e um simples somatório de serviços prestados. Mais do que isto, a avaliação implica na definição dos rumos que a instituição deverá adotar para alcançar plenamente os seus objetivos e suas metas. Portanto, a avaliação comporta aspectos técnicos, éticos e políticos e traz à tona um debate crucial sobre o lugar ocupado pela gestão e pelas políticas de ensino, pesquisa e extensão, matizadas por diferentes posições ontológicas, epistemológicas e ideológicas.

Ao assumir a avaliação como centralidade na gestão, a UFFS reconhece a relevância dos processos avaliativos na formação de uma ampla cartografia institucional. Tem-se, assim, o entendimento, de que se deve garantir a avaliação focada na perspectiva emancipatória¹⁵ e, portanto, de natureza, eminentemente, dialógica, formativa e participativa, alicerçada na dialética da ação-reflexão-ação.

Isto significa afirmar, que a defesa de uma proposta de avaliação institucional, com a intenção de promover a emancipação por excelência, não pode realizar-se enquanto projeto, de modo pleno, adotando práticas originárias da mesma matriz que aliena.

Ao incorporar a vertente emancipatória na definição de seu Programa de atuação, a CPA e porque não dizer, o *corpus* institucional, faz uma opção política estratégica e abre brechas importantes na face regulatória dos processos avaliativos, almejando ultrapassar os patamares de atuação vinculados ao preenchimento de instrumentos avaliativos, de forma mecânica, objetivando tão somente à avaliação de resultados para a elaboração de relatórios.

¹⁴Idem.

¹⁵O conceito de emancipação foi abordado por Karl Marx num ensaio escrito em 1843 e publicado no número único de duplo dos *Deutsch-Franzöcher* (Anais Franco-Alemães), em fevereiro de 1844, sobre a “questão judaica” (*Zur Judenfrage*) na Alemanha daquela época. A emancipação, segundo Karl Marx, possui um duplo sentido. Tem-se, de um lado a emancipação política e, de outro, a emancipação humana. O movimento pela emancipação requer, inexoravelmente, a saída do estado de tutela. Todavia, para ultrapassar as fronteiras da dupla face conceitual da emancipação, como forma de promover a efetiva liberdade humana e a concretização da elevação dos potenciais humanos, somente o ‘mergulho na prática’ poderá dar conta desse desafio.

Diante deste cenário, que se constitui na mola propulsora para a criação do PROAVALIAÇÃO, torna-se fundamental resgatar o protagonismo dos sujeitos, dando-lhe condições efetivas para que possuam uma visão caleidoscópica e, portanto, multifacetada da avaliação a qual estão submetidos, além de subsídios teóricos e de método mais adequados para que possam fazer leituras e (re)leituras de seus níveis de enraizamento, bem como da adesão a determinadas ideologias para a obtenção de níveis mais elevados de participação, autonomia e inclusão.

No ponto tangencial, que situa a avaliação institucional como uma ferramenta de governo e controle social, visando oferecer subsídios para a Comunidade Universitária (re)afirmar sua identidade acadêmica e social, em março de 2012, a Comissão encaminhou ao INEP, o Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional 2010-2012. Em março de 2013, por sua vez, foi enviado o Relatório de Autoavaliação Institucional 2012¹⁶. Há de se considerar, ainda, que a CPA optou pela autoavaliação realizada por adesão voluntária e não-punitiva.

Pode-se afirmar, em síntese, que esta Comissão tem pela frente no gerenciamento do PROAVALIAÇÃO a difícil, porém não impossível tarefa, de conciliar o atendimento da interface regulatória¹⁷, sem perder de vista o espectro de um horizonte emancipatório.

Portanto, o delineamento de sua dinâmica processual é um valioso diferencial de percurso no (des)nivelamento das possibilidades institucionais, de suas limitações e das autênticas e desejadas finalidades, buscando, de maneira constante, soluções criadoras para os problemas identificados.

Em face desse marco conceitual, acima detalhado, alinhado com a natureza e especificidade do Programa, foi elaborado o *Cronograma de Execução do PROAVALIAÇÃO*, compreendendo o período entre 2013-1 e 2015-1.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROAVALIAÇÃO 2013-2015				
ATIVIDADES	ANO/SEMESTRE			
	2013-2	2014-1	2014-2	2015-1
1. Elaboração do PROAVALIAÇÃO para o período compreendido entre os anos de 2013-2015.	X			
2. Definição de um calendário semestral de ações para o PROAVALIAÇÃO.				
3. Coordenação geral do PROAVALIAÇÃO nos vários <i>Campi</i> e setores da	X	X	X	X

¹⁶ UFFS/CPA. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2012**. Chapecó/SC: UFFS, 2013.

¹⁷ Avaliação institucional interna e externa, avaliação de cursos e avaliação de desempenho dos estudantes - ENADE, que foram se articulando pela agregação, ao longo dos anos, do Índice Geral de Cursos - IGC – e do Conceito Preliminar de Curso – CPC, respectivamente voltados para a classificação das instituições e seus cursos.

Universidade, encaminhando providências e ações que assegurem, por um lado, a agilidade, eficiência e eficácia dos trabalhos e, por outro, permitam a constituição de um banco de dado consistente para a manutenção da memória institucional.				
4. Elaboração de instrumentos para coleta de dados diversificados - questionários, roteiros e grupos focais - sobre os indicadores de satisfação da Comunidade Universitária com a prestação dos serviços na UFFS.	X	X		
5. Realização de ações acadêmicas de natureza técnica e procedimental, direcionadas para validação de instrumentos de coleta – questionários.	X	X		
6. Acompanhamento sistemático do conjunto de ações definidas como encaminhamentos pelo processo de autoavaliação.	X	X	X	X
7. Realização de reuniões: a) gerais da CPA e/ou nos <i>Campi</i> para planejamento dos trabalhos, nos modos presenciais e por videoconferência; b) intersetoriais com a PROGRAD e de ambas com as Direções de Campus, Coordenações Acadêmicas e/ou Coordenações de Cursos, para fins de orientação sobre as visitas das Comissões de Avaliação Externa, MEC/INEP.	X	X	X	X
8. Formação de parcerias internas na UFFS, por meio da constituição de Equipes Multissetoriais na cogestão do processo de autoavaliação, constituída: a) pela CPA, PROPLAN/DAES e TI: na definição das estratégias metodológicas e o gerenciamento dos procedimentos de coleta e análise dos dados documental, assim como, a elaboração e aplicação de instrumentos destinados à pesquisa de satisfação; b) pela CPA, PROGRAD e TI: na definição das diretrizes, metas e demais procedimentos para a realização de processos de avaliação interna dos Cursos.	X	X	X	X
9. Mobilização da Comunidade Universitária, interna e externa, para inserção no PROVALIAÇÃO, ampliando sua capacidade atuação acadêmica e participação social.		X	X	X
10. Atendimentos de demandas e sistematização de ideias e sugestões oriundas dos diversos Segmentos e Setores da UFFS sobre o processo de autoavaliação institucional.	X	X	X	X
11. Atendimento à Comunidade Universitária para identificação de públicos e demandas existentes.	X	X	X	X
12. Organização de material informativo e vinculado ao escopo de atuação da CPA, em agendas de trabalho com as Comissões de Avaliação Externas do MEC/INEP/CAPES.	X	X	X	X
13. Consulta Pública à Comunidade Universitária sobre assuntos pertinentes ao PROVALIAÇÃO, por meio da constituição de espaços interativos de comunicação e articulação.	X	X	X	X
14. Participação de membros da CPA em atividades de formação e treinamento realizadas pelo MEC/INEP.	X		X	
15. Processamento das informações, análise e interpretação dos dados para fins de elaboração de relatórios parciais e finais.		X		X
16. Revisão do Regimento Interno da CPA e encaminhamento do mesmo ao CONSUNI para apreciação.				X
17. Acompanhamento das ações institucionais decorrentes do processo de autoavaliação desencadeado pelo PROVALIAÇÃO e que necessitam ser aprimoradas e revistas periodicamente.		X	X	X
18. Elaboração de relatórios parciais e finais, sobre o processo de autoavaliação da UFFS, em diferentes versões, tendo em vista a divulgação dos resultados.		X	X	X
19. Organização de ciclos de estudos - debates, seminários temáticos e encontros, no âmbito do Campus, para a socialização dos resultados do PROVALIAÇÃO, em fóruns de interlocução ampliados, com as Comunidades Interna e Externa.		X		X
20. Visita aos <i>Campi</i> para reuniões com a Reitoria, Pró-Reitorias, Direção de Campus, Colegiados de Cursos e/ou demais Setores/Segmentos para debater, coletivamente, assuntos de competência da CPA visando, em última análise,	X	X	X	X

a disseminação de uma cultura de autoavaliação, aliada a proposição de ações, parcerias e encaminhamentos de planejamento e (re)planejamento, no curto, médio e longo prazos.				
21. Participação da CPA ou representação dela, nos Conselhos Superiores da Universidade, quando solicitada.		X	X	X
22. Participação da CPA ou representação dela, em audiências públicas para tratar de questões de interesse da UFFS.		X	X	X
23. Solicitação de matéria/artigo nos meios de comunicação, por meio dos Setores Responsáveis na UFFS pelas tratativas, com o intuito de socialização dos resultados do PROAVALIAÇÃO.		X	X	X
24. Manutenção do <i>site</i> e também do ambiente <i>moodle</i> da CPA, atualizados.	X	X	X	X
25. Remessa para fins de postagem no Sistema E-MEC, pela Pesquisadora Institucional - PI, do Relatório Anual da Autoavaliação Institucional da UFFS.		X		X

4.2. EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O esforço coletivo de tomadas de decisões pela manutenção do caráter democrático, público e popular da UFFS, envolve fortes relações com a comunidade universitária e regional, fato esse que se faz presente na raiz do próprio movimento que concretiza a Universidade e reverbera na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2012-2016, da UFFS. Ao mesmo tempo, reafirma-se sua recente trajetória no cenário nacional da educação superior brasileira, abrangendo, em especial, a Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL.

Nesse sentido, há de se ressaltar, que a UFFS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático científica, administrativa, de gestão patrimonial e financeira, nos termos da Lei e de seu Estatuto. A Instituição contou, em 2015, com um público estimado de 8629 pessoas, sendo 7151 estudantes, 615 servidores docentes, 643 servidores técnico-administrativos e 220 trabalhadores terceirizados.

4.2.1 A inserção na Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL

Voltada para os 3.800.000 habitantes dos 396 municípios que compõem a Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL e seu entorno – região historicamente desassistida pelo poder público no tocante ao acesso à educação superior – a UFFS desenha o seu perfil como sendo uma Universidade *multicampi*, interestadual, pública, democrática, popular e interiorana, socialmente comprometida com a realidade sócio-histórica, econômica, política, ambiental e cultural da sua região de inserção.

Nessa região, a UFFS legitimou-se como instituição pública por meio da Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, com sede e foro no município de Chapecó, estado de Santa Catarina (SC) e com campi nos municípios de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul (RS), e nos municípios de Laranjeiras do Sul e Realeza, no estado do Paraná (PR).

A Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL abrange o Norte do Rio Grande do Sul, o Oeste de Santa Catarina e o Sudoeste do Paraná. Esta mesorregião se localiza em área de fronteira com a Argentina e compreende 396 municípios, com área total de 120,8 mil quilômetros quadrados e população de 3,8 milhões de habitantes.

Ela tem a agropecuária e a agroindústria como base de sua estrutura produtiva e um grau de urbanização relativamente baixo em relação ao restante do País (em torno de 65%) e mesmo das demais regiões dos três estados, concentrando parcela significativa da população na zona rural. Em relação à região Sul, a Mesorregião representa um quarto do território e da população. No entanto, o Produto Interno Bruto (PIB) da Mesorregião representa pouco mais de um décimo e o PIB per capita (US\$ 3.285) é 40% menor que o da média da região Sul (US\$ 5.320).

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, do Ministério da Integração Nacional – MI, classifica as microrregiões brasileiras como de “alta renda”, “baixa renda”, “dinâmicas” e “estagnadas”. A maior parte das microrregiões que compreendem a Mesorregião da Grande Fronteira do MERCOSUL são classificadas como estagnadas. Os indicadores demonstram que a Mesorregião, em relação à Região Sul e ao Brasil, vem empobrecendo.

A Mesorregião possui uma identidade histórica forjada desde a chegada dos imigrantes europeus. O processo de colonização trouxe consigo novos valores, formas de organização da produção e da vida comunitária, que implicaram na quase exclusão das populações nativas e negras. Ainda hoje a forte presença de imigrantes europeus, com remanescentes de indígenas e mestiços, é uma característica marcante da região. A religiosidade e o importante papel da igreja na organização popular, com a igreja acumulando, além de sua função eminentemente religiosa, também um papel político de destaque, é outro elemento característico da região.

A Agricultura familiar e camponesa é um elemento estruturador e dinamizador do desenvolvimento da região. O processo de modernização do campo, conhecido como Revolução Verde, trouxe à região um padrão tecnológico danoso ao ambiente e dependente da indústria, impondo máquinas, sementes selecionadas e tratadas, uso intenso de adubos e defensivos agrícolas industrializados. Nesse processo, coube à Agricultura Familiar e Camponesa o suprimento de matéria-prima para indústria, que visa a geração de oferta de alimentos e produtos para exportação, o que ocasionou a transferência de renda para o setor urbano, e a consequente evasão dos camponeses para a cidade.

A parcela das famílias que permaneceu no campo precisou adaptar-se aos novos modelos de produção agrícola, especialmente voltado a produção de grãos para exportação ou carne e leite para as grandes agroindústrias. Os excluídos desse processo migram, tardiamente, para as periferias das cidades onde, em geral, devido a falta de formação profissional para o meio urbano, acabam sobrevivendo através de atividades informais e do subemprego, em geral com

baixos salários e conseqüente precárias condições de vida. Por outro lado, mesmo aqueles que permanecem no meio rural, apesar do crescente processo de “modernização” e tecnificação das atividades agrícolas, tem crescentemente aumentado seus níveis de endividamento e diminuído as margens de lucro e de rentabilidade vinculados às atividades de sua propriedade. Isso porque as novas tecnologias e equipamentos, necessários aos “novos tempos” da agricultura (mesmo aquela de tipo familiar) possuem alto custo, tanto de aquisição quanto de manutenção, o qual não é acompanhado de proporcional aumento da rentabilidade vinculada aos produtos vendidos pelos agricultores.

Somado a isso, tem-se ainda o frequente insucesso de técnicas de produção “importadas” de outros países e regiões, que sem as adequações necessárias à realidade ambiental, econômica e cultural da região, acabam por se mostrar ineficientes, comprometendo ainda mais as chances de sobrevivência dos agricultores familiares e de seu modo de vida.

Como consequência, o ainda intenso êxodo rural compromete a sobrevivência da agricultura familiar, não apenas como alternativa produtiva, mas também como forma de organização das sociedades e do modo de viver dos indivíduos e populações a ela vinculados.

Nesse sentido, surgem os mais diversos problemas sociais como, por exemplo, a falta de filhos dispostos a assumirem a direção de propriedades rurais criando um vazio no processo de sucessão que compromete a própria existência das pequenas unidades produtivas como característica da agricultura regional. Tanto o conjunto das causas desses processos como os seus potenciais efeitos ainda carecem de estudos sistemáticos, para os quais a UFFS surge como instituição que pode oferecer grande e valorosa contribuição.

O setor urbano industrial da Mesorregião possui uma profunda interdependência com a agropecuária, a exemplo das empresas agroindustriais. Além do setor agroindustrial, há uma forte presença de micro e pequenas empresas industriais e comerciais, também com intensa relação entre a cidade e o campo.

De fato, apesar de, em média, os municípios dessa região apresentarem uma distribuição populacional de cerca de 50% associada ao meio rural, mesmo o meio urbano, em grande medida, sobrevive em função de atividades que dependem da agricultura.

É o caso, por exemplo, do comércio nos pequenos municípios, que dependem quase exclusivamente dos recursos financeiros que giram em torno dessa atividade. Por isso, em anos que a agricultura padece, seja por problemas econômicos ou por fatores climáticos, todo o

conjunto da economia do município é atingido, refletindo-se em demissões no comércio das cidades (meio urbano), baixa na arrecadação do município, diminuição dos recursos disponíveis para obras e serviços por parte das prefeituras, e assim por diante.

Cabe destacar ainda a importante rede de serviços que se constituiu para viabilizar e dinamizar os processos econômicos, sociais e culturais da Região. Seguindo a dinâmica da concentração populacional em centros regionais, já citados acima, este setor desenvolveu uma significativa inserção na vida e na dinâmica da população, suprimindo as demandas de saúde, ensino, informação, tecnologia, cultura entre outros.

Um importante eixo de desenvolvimento para a Mesorregião, ainda em construção, é o do turismo, com forte potencial de geração de emprego e renda. São muitos os municípios que apresentam potencial para o desenvolvimento de pólos de ecoturismo ou para o desenvolvimento de esportes de aventura, além do turismo rural e associado à gastronomia e tradições culturais.

Do ponto de vista político, desenvolveu-se na Mesorregião uma dinâmica de organização de diferentes sujeitos sociais, determinando um rico aprendizado para a participação política e social. Como reflexo, surgiu uma densa rede de organizações da sociedade civil, a exemplo do Movimento Sindical, Movimento Popular, Movimento Cooperativo, ONGs, Associações de Municípios e Conselhos, movimentos vinculados à Igreja, especialmente oriundos das Pastorais da Terra e da Juventude, que constitui um grande patrimônio social e que serve de modelo para outras regiões do País.

Contudo, a região ainda preserva algumas características, relacionadas à tradição e à cultura política, que remontam a práticas tradicionais no que diz respeito ao entendimento e, principalmente, ao uso e apropriação das estruturas públicas de governo. Clientelismo, personalismo, patrimonialismo e *déficit* democrático ainda constituem realidades presentes em muitos dos municípios da região, estando associados, com frequência, à ausência e/ou insucessos de políticas que poderiam combater as dificuldades acima apontadas.

Os pequenos municípios da Região são caracterizados pelo empobrecimento social refletido nas condições de moradia de parcela significativa da população, deficiências de saneamento básico, acesso à saúde e educação. Esse conjunto de elementos, associado à dificuldade de geração de trabalho e renda para a população, acaba gerando êxodo rural e emigração regional.

Estes pequenos municípios carecem de uma instituição com capacidade de produzir conhecimento e tecnologia para articular políticas públicas no sentido de gerar um processo e desenvolvimento capaz de apontar soluções para este conjunto de problemas mediante a compreensão sistemática de seus fatores determinantes.

Parcela da população residente no meio urbano desta Mesorregião, concentrada especialmente nas cidades pólo já mencionadas, e enfrenta vários problemas, alguns comuns centros urbanos e outros específicos de cidades localizadas em regiões distantes das capitais dos Estados. Entre estes problemas se destacam o crescimento do desemprego, da pobreza, da violência, da falta de moradia e do deficiente saneamento básico.

Cabe destaque ainda à baixa qualificação profissional, os baixos salários, as poucas oportunidades de opção profissional, a falta de oportunidades de educação superior, especialmente pela distância das Universidades Federais, bem como a falta de condições financeiras da maioria dos jovens de pagar sua formação superior, quando ela é ofertada por instituições de natureza comunitária e/ou privada .

Geograficamente distante dos centros de decisão política dos Estados e da União, a Mesorregião apresenta, desde sua colonização, uma trajetória marcada por baixos investimentos estatais e pela ausência de equipamentos públicos essenciais ao seu processo de desenvolvimento.

Os investimentos em desenvolvimento na região seguiram a lógica da geração de empregos através da implantação de grandes empreendimentos econômicos privados, dando margem à aceleração de processos concentradores de riqueza e renda.

A ausência ou os baixos índices de investimentos estatais na Mesorregião, até 2010, são particularmente ilustrativos no que se refere à educação. No passado, para garantir educação aos filhos, os imigrantes tiveram que criar as chamadas “escolas da comunidade”, já que somente a partir da segunda metade do século XX percebe-se uma presença mais forte do Estado na área da educação.

Em termos de educação superior pública, a ausência da ação do Estado na Mesorregião ausentes só foi revertida com as políticas de expansão da Educação Superior Pública, a partir de 2009, com a criação de IFSCs e da UFFS, assim como com a abertura de campi da UDESC. Até essa data, enquanto outras regiões contavam com Universidades Públicas Federais e/ou

Estaduais, as Universidades Públicas mais próximas da Mesorregião encontravam-se, em média, a mais de 400 quilômetros de distância.

Assim, até a criação da UFFS, em decorrência da falta de ação do Estado na área, foram criadas as chamadas Universidades Comunitárias e, mais recentemente, inúmeras instituições privadas. Esse modelo apresenta limites ao atendimento generalizado à população, justamente por estar condicionado à cobrança de mensalidades para sobreviver, o que exclui a população economicamente mais carente.

A exclusão tem um claro recorte socioeconômico, visto que impede justamente o acesso ao ensino superior da população com menor poder aquisitivo. Este processo, além de excludente, é socialmente injusto, na medida em que contribui para extrair renda da população mais pobre, criando um ciclo vicioso e auto-reprodutivo, que intensifica cada vez mais a exclusão da qual é resultado e causa ao mesmo tempo. Como no passado, os imigrantes tiveram que bancar a “educação básica”, hoje justamente a população de baixa renda é novamente obrigada a pagar para garantir aos filhos um curso superior. Na área da pesquisa e da extensão, os limites deste modelo são ainda maiores.

Se, por um lado, temos enormes avanços em termos de políticas públicas voltadas à Agricultura Familiar e Camponesa, por outro lado, as políticas públicas de educação superior com capacidade de inovação científica e tecnológica indispensável para a inserção econômica qualificada ainda estão muito distantes. Esta realidade contribui com o deslocamento populacional do campo para a cidade, dos pequenos municípios para as cidades pólo de cada microrregião e, principalmente, da Mesorregião para outras regiões, num processo conhecido como litoralização da população. Tal movimento vem minando as forças produtivas locais e dificultando a geração de um processo de desenvolvimento endógeno, além de intensificar a concentração de renda e de terras também no meio rural, já que o êxodo acaba por inviabilizar as pequenas propriedades, as quais acabam sendo vendidas para poucos compradores.

Por essa razão, a oferta de ensino superior público e gratuito, especialmente à população mais carente, articulada com um forte investimento em pesquisa e extensão, que atenda os três Estados da Mesorregião com diversos campi, é condição essencial ao desenvolvimento regional. Foi nesse contexto que se inseriu a criação de uma universidade federal como estratégica para a promoção do desenvolvimento regional e da melhoria da qualidade de vida de sua população

Diante deste cenário de abrangência da Mesoregião e a partir da releitura ao PDI estão reveladas, não somente informações quantitativas consolidadas mas, sobretudo, as particularidades do percurso administrativo e pedagógico, histórico e político que caracterizam a natureza da UFFS, desde a sua criação até a atual fase de implantação.

4.2.2 Missão, objetivos e compromissos assumidos

A Universidade Federal da Fronteira Sul tem como missão:

1. Assegurar o acesso à educação superior como fator decisivo para o desenvolvimento da Mesoregião Grande Fronteira Mercosul, a qualificação profissional e a inclusão social;
2. Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão buscando a interação e a integração das cidades e estados que compõem a grande fronteira do Mercosul e seu entorno;
3. Promover o desenvolvimento regional integrado — condição essencial para a garantia da permanência dos cidadãos graduados na Mesoregião Grande Fronteira Mercosul e a reversão do processo de litoralização hoje em curso.

Tendo em vista essa missão, a UFFS estabeleceu os seguintes Objetivos Gerais:

- I - oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, em nível superior;
- II - assegurar o acesso e a permanência no Ensino Superior, especialmente aos sujeitos sociais oriundos da população mais excluída do campo e da cidade;
- III - promover a compreensão do homem e do meio em que vive através da democratização do patrimônio histórico e cultural da humanidade;
- IV - promover o acesso à Ciência, Tecnologia e Cultura, às suas formas de produção e aplicação e à sua contextualização e problematização histórica;
- V - integrar as atividades de Ensino de Graduação com as de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- VI - desenvolver programas e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão articulados com as demandas regionais e nacionais;

- VII - formar profissionais em diferentes áreas de conhecimento aptos a se inserirem nos setores profissionais no âmbito regional e nacional;
- VIII - oportunizar a formação continuada dos egressos desta e de outras instituições por meio de Programas e Projetos de Ensino e Extensão e de Programas de Pós-Graduação;
- IX - acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades vinculadas ao desenvolvimento do projeto institucional;
- X - promover e assegurar o caráter multicampi da Instituição através da gestão democrática e colegiada e da aplicação equitativa dos recursos humanos, materiais e orçamentários;
- XI - promover a excelência administrativa por meio de políticas e programas de capacitações voltados para os servidores docentes e técnico-administrativos em educação;
- XII - fomentar iniciativas de práticas sustentáveis de produção e de consumo no âmbito da formação acadêmica, do planejamento e da funcionalidade institucional;
- XIII - trabalhar em regime de cooperação com universidades e instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras, estrangeiras e internacionais, com os poderes públicos constituídos e com as instituições e organizações da sociedade civil constituída;
- XIV - promover a excelência na prestação dos serviços públicos, por meio de aprimoramento, capacitação, valorização e melhoria da qualidade de vida no trabalho dos trabalhadores que atuam na Universidade;
- XV - promover intercâmbio prioritário com os países do Mercosul;
- XVI - cultivar a paz, a solidariedade e a aproximação entre nações, povos e culturas, mediante cooperação internacional e intercâmbio científico, artístico e tecnológico;
- XVII - promover a igualdade na sociedade, combatendo todas as formas de intolerância, preconceito, discriminação e violência;
- XVIII - promover a constituição de uma universidade pública e popular, comprometida com o avanço da arte e da ciência e com a melhoria da qualidade de vida para todos.

O cumprimento da Missão e dos Objetivos da UFFS está alicerçada nos seguintes princípios assumidos:

- I - gratuidade do ensino;
- II - educação como bem público;
- III - equidade de condições de acesso e permanência dos diferentes sujeitos sociais na Educação Superior;
- IV - compromisso com a inclusão e a justiça social e combate às desigualdades sociais e regionais;
- V - defesa da dignidade e dos direitos humanos e combate aos preconceitos de qualquer natureza;
- VI - respeito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, e apreço à tolerância no acolhimento de posicionamentos e posturas acadêmicas divergentes;
- VII - vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais e valorização da experiência extraescolar;
- VIII - universalidade do conhecimento, amparada na interdisciplinaridade e no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IX - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- X - integração entre formação geral, de área e específica nos currículos;
- XI - diálogo permanente com a comunidade regional da abrangência da Instituição;
- XII - desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico regional e nacional, de forma sustentável;
- XIII - gestão democrática e ética no trato da coisa pública;
- XIV - legalidade, impessoalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Em 2012-2015 foram estabelecidos no PPA oito principais desafios, que pautaram as agendas de trabalho na UFFS. São eles:

1. Funcionamento da Universidade Federal da Fronteira Sul;
2. Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul;
3. Assistência ao estudante do Ensino Superior;
4. Fomento às ações de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;

5. Auxílios e assistência aos servidores;
6. Capacitação dos servidores públicos federais da UFFS em processo de qualificação e requalificação;
7. Capacitação e treinamento de profissionais, professores, gestores para a Educação Básica.
8. Ação reestruturação e expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

A partir desses desafios existe um elenco de Objetivos Específicos:

1. Desenvolver ações para assegurar a manutenção, adequação física e funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação da UFFS a fim de formar profissionais de alta qualificação técnica com compromisso social para atuar em diferentes setores da sociedade, contribuindo para o processo de desenvolvimento regional e nacional do país;
2. Manter, atualizar e ampliar o acervo bibliográfico destinado à Instituição, contribuindo para os estudos, pesquisas e publicações científicas;
3. Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior;
4. Implantar a estrutura física da UFFS consolidando as instalações para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da instituição;
5. Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior;
6. Implantar a estrutura física da UFFS consolidando as instalações para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da instituição;
7. Implantar serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação necessária para o funcionamento das atividades-meio e fim da UFFS (comunicação, segurança, infraestrutura, recursos tecnológicos, armazenamento);
8. Promover a Políticas de acesso de estudantes de baixa renda na UFFS;
9. Promover a permanência do estudante no ensino de graduação, evitando a evasão e a retenção na universidade;
10. Fomentar o desenvolvimento de projetos pedagógicos de cursos de graduação, Programas de Pós-Graduação e Projetos de Extensão na UFFS, articulando-os com as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional da Educação;

11. Desenvolvimento de Políticas de Graduação, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação que promovam ações educativas e culturais junto a comunidade acadêmica e a sociedade civil tendo como referência as diretrizes da Primeira Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE;
12. Proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas, condições para a qualidade da saúde física, intelectual e profissional;
13. Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho dos índices de satisfação pelos serviços prestados a sociedade e do crescimento profissional;
14. Criação de programa integrado das licenciaturas para divulgar e esclarecer aos alunos da Educação Básica sobre as possibilidades da carreira docente.
15. Expansão, reestruturação e manutenção da Universidade Federal da Fronteira Sul, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.

4.2.3 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas

A Universidade é uma criação histórico-social. Ela é, portanto, uma instituição constituída e constituinte da sociedade, mas, ao mesmo tempo, tem a missão de ser instância de reflexão crítica da sociedade e de si, o que implica em pensar teórica e conceitualmente o tempo histórico em que se situa e a si própria em relação a ele. Portanto, é compromisso da universidade pensar, não apenas os problemas e as grandes questões de sua época, mas também refletir, crítica e profundamente, sobre si mesma, sobre seu papel, sobre sua responsabilidade e sobre os resultados do conhecimento que produz e dissemina acerca daquelas grandes questões.

Assim, a UFFS entende que a Universidade deve assumir uma postura política voltada para o desenvolvimento de um processo investigativo e pedagógico vinculado organicamente aos processos sociais, comprometida com a construção de práticas orientadas pela justiça social, pela radicalidade democrática, por valores humanistas e coletivistas, pela ampliação e socialização do conhecimento e pela consolidação da ciência.

A relação entre Universidade e Sociedade será marcada pelo diálogo investigativo e crítico, de superação da hegemonia acadêmica e do determinismo econômico e político, como perspectiva de construção de um projeto acadêmico socialmente referendado. Nesse sentido, o diálogo com as instituições sociais inclui, entre outras, as instituições de ensino superior situadas no contexto regional, de modo especial as da esfera pública, como possibilidade de promover a plenitude das ações acadêmicas no contexto em que se situa.

A necessidade de comprometimento social da universidade precisa ser entendida como postura institucional, o que não significa, de modo algum, o abandono da autonomia, seja em termos da prerrogativa de estabelecer suas próprias prioridades e dinâmicas de funcionamento, seja no sentido de manter a postura crítica e de objetividade em relação ao conhecimento que produz.

Isso significa que a universidade, embora comprometida com a transformação da sociedade da qual faz parte, não se limitará a ser mero agente executor das demandas socialmente identificadas e delimitadas. Antes, cabe à universidade o papel de compreender, interpretar, analisar e produzir conhecimento científico sobre tais demandas e problemas, inclusive como condição para delimitar não apenas as possibilidades de intervenção junto a eles, mas a própria condição e status dos mesmos enquanto problemas.

Se a universidade não deve se colocar acima da sociedade à qual pertence e à qual deve sua própria existência, tampouco pode abrir mão de sua essência enquanto instituição produtora e disseminadora de conhecimento científico em nome das necessidades imediatas de resolução dos problemas sociais ou, ainda pior, das demandas do mercado. Se o total isolamento da sociedade é prejudicial à necessária perspectiva de função social da universidade, a submissão dela às simples e diretas demandas sociais e de mercado podem comprometer sua própria condição de existência. Por isso, a UFFS assume o compromisso de permanente diálogo e interação com a sociedade, nas mais diversas práticas acadêmicas, sem deixar de manter sua autonomia enquanto instituição à qual cabe o papel de pensar não apenas sobre a solução dos problemas da sociedade, mas sobre a própria forma como a sociedade delimita e compreende tais problemas, produzindo sobre eles não apenas alternativas de solução, mas conhecimento científico.

Nesse contexto, o compromisso com a democratização do conhecimento expresso nos princípios institucionais exige a busca pela excelência na realização das atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão), o que requer a definição de princípios éticos e epistemológicos que

traduzam a concepção de excelência acadêmica almejada. Esses princípios definidos na I COEPE, orientam as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS:

I. Humanismo: o humanismo, enquanto princípio orientador da relação que o investigador estabelece com o objeto investigado, implica na denúncia permanente do mito da neutralidade científica. Se traduz na capacidade de se indignar diante de qualquer forma de injustiça e de perda da dignidade humana; no respeito às diferenças culturais, étnicas, de gênero, de opções de vida, de estilos pessoais; na sensibilidade ecológica e no respeito ao meio ambiente, entre outros.

II. Pluralidade: o compromisso com a pluralidade implica na aceitação da convivência e da construção de diálogos possíveis entre diversos saberes e entre diversas perspectivas teórico-metodológicas e na rejeição à intolerância, ao sectarismo e ao autoritarismo, tanto na produção como na divulgação e/ou na aplicação do conhecimento produzido.

III. Justiça cognitiva: o princípio da justiça cognitiva implica na democratização plena de todas as formas de saber produzidos historicamente, especialmente os conhecimentos científicos e tecnológicos que a Universidade abriga, desenvolve e aprimora.

IV. Autonomia intelectual: inerente à atitude investigativa, a autonomia intelectual requer a crítica permanente dos conhecimentos produzidos, de suas formas de produção e de seus usos, tendo em vista evitar que as atividades científicas sejam dominadas pela lógica competitiva e mercadológica ou sejam aprisionadas em modelos e/ou paradigmas cristalizados.

V. Cooperação: a defesa da cooperação enquanto um princípio da pesquisa implica na participação coletiva e solidária na organização e desenvolvimento das atividades de pesquisa.

VI. Sustentabilidade: o princípio da sustentabilidade coloca à pesquisa o desafio de construir alternativas ao atual modelo de produção e de consumo, que tem nas necessidades do mercado a sua principal referência e que reduz a natureza à condição de objeto e o homem à condição de consumidor. Exige, portanto, o investimento na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos e na inovação pautada na promoção da justiça social e no estabelecimento de relações mais solidárias e responsáveis entre o homem e a natureza.

VII. Transformação social: a defesa deste princípio implica em assumir uma postura política voltada para o desenvolvimento de um processo investigativo e pedagógico vinculado organicamente com os processos sociais, comprometido com a construção de práticas orientadas

pela justiça social, pela radicalidade democrática, por valores humanistas e coletivistas, o que requer a integração da Pesquisa com a Extensão e o Ensino e o esforço permanente para subsidiar a elaboração de políticas públicas que atendam às necessidades oriundas dos processos de desenvolvimento.

VIII. Indissociabilidade: entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão: a relevância social e científica das atividades de pesquisa e sua contribuição para a transformação social pressupõem a articulação dialética entre a teoria e a prática, num diálogo permanente entre as três áreas-fim da universidade.

IX. Interdisciplinaridade: a adoção deste princípio requer que sejam criados espaços e tempos de interlocução de diferentes saberes e disciplinas, buscando a formulação de questões mais complexas e de interpretações mais abrangentes, assim como uma intervenção mais qualificada na realidade.

4.2.4. O alinhamento entre a Comunidade Universitária e a Regional

A Universidade Federal da Fronteira Sul, em consonância com a história de sua concepção e criação, vem esforçando-se para honrar o compromisso assumido junto à sociedade. Para tanto, em sua estrutura institucional, possui vários órgãos colegiados. São eles: Conselho Universitário – CONSUNI, Conselho Curador – CONCUR, Conselho Estratégico Social – CES, Conselhos de Campi e Conselhos Comunitários.

Por meio da atuação do Movimento Pró-Universidade Federal, desde a criação da UFFS, constituído por entidades, Organizações Não Governamentais (ONGs), lideranças municipais e grupos de município, igrejas e movimentos sociais houve à criação de dois Conselhos. Em nível dos *Campi*, o Conselho Comunitário e no contexto mais amplo da IES, o Conselho Estratégico e Social – CES.

O Conselho Estratégico Social, de maneira particular, tem exercido papel fundamental como nesse alinhamento entre Comunidade Universitária e Regional. A ação do Conselho Estratégico Social visa garantir o princípio participativo da universidade, constituída a partir de três frentes de ação: política, administrativa e acadêmica, conduzidas concomitantemente.

Em 14 de junho de 2010 é instituído, em Chapecó/SC, o primeiro Conselho Estratégico Social, da Universidade da Fronteira Sul¹⁸. Sendo realizada no dia 28 de fevereiro de 2011, a primeira sessão ordinária do Conselho Estratégico Social. Neles, foram acordadas algumas ações, a saber:

a) Apresentação de planos de ação com base nas demandas estabelecidas pela 1ª. COEPE – Conferencia de Ensino, Pesquisa e Extensão (2010), que reuniu cerca de 4.000 pessoas em sua elaboração;

b) Apresentação do Plano de ações para 2011 com a elaboração das peças gerenciais e administrativas: Plano de Desenvolvimento Institucional, Processo de Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Plano de Ação;

c) Reafirmação do compromisso com a permanente atenção às contribuições da comunidade externa através do Conselho Estratégico Social;

d) realização de uma audiência pública, no dia 16/12/2011 em Laranjeiras do Sul/PR.

Nessa I Audiência Pública, que aconteceu no Paraná, com participação de representantes da Comunidade Acadêmica e Regional foi feito um balanço das atividades, além de ter sido um espaço para ampliação de diálogos e recebimento de demandas.

Em 10/10/2012, o Conselho Estratégico Social decidiu organizar a II Audiência Pública para o ano seguinte, que ocorreu em 15 de julho de 2013, no *campus* Erechim/RS.

Com a intenção de contribuir para a avaliação das ações e a prospecção das projeções da universidade, cerca de 250 pessoas participaram das nove horas atividades discutindo o tema: *Que universidade? Para qual desenvolvimento?*

A representação originava-se de diferentes municípios, movimentos sociais, organizações sindicais, órgãos públicos e privados, estudantes, professores, técnico-administrativos, além da Reitoria e representantes das direções de todos os *campis* da UFFS. Ficaram evidentes:

¹⁸ Foram empossados como Conselheiros: Ilton Benoni da Silva, Antonio Inácio Andrioli, Paulo Henrique Mayer, João Alfredo Braidá, Canísio Roque Schmidt, Alexandra Borba da Silva, Fátima Pansera, Elenor Cezimbra, Inácio Werle, Avelino Callegari, Nelson Gomes, Santo de Luca, Ana Elsa Munarini, Daniel Kothe, Marlo Flávio Tessaro, Dirceu Balestrin, José Alexandre de Toni, Daniel Iunes Raimann, José Roberto de Oliveira, Luiz Carlos Pedretti, Danilo Luiz de Ré, João Carlos Stakonski, Anaeto Zanella, João Costa de Oliveira, Marlene Catarina Stochero, Eduardo Gaievski, Marli Helena Kumpel da Silva, Luis Claudio Krajevski, Marcelo Jacó Krug, José Carlos Radin, Giancarlo Dondoni Salton, André Carvalho Baida, Cristiano Silva de Carvalho, Ivandro Gomes de Amorim, Vanessa Zin e Jaques Toledo.

- a) A retomada entusiasta das relações entre o Movimento Pró Universidade e a Gestão da UFFS;
- b) A visibilidade da UFFS nas regiões a partir das ocupações das estruturas definitivas;
- c) O envolvimento da comunidade externa e comunidades acadêmica;
- d) O conjunto de propostas que devem orientar as discussões e ações do Conselho Estratégico Social junto à instituição;
- e) A expansão dos cursos e *campi* foi central, balizando as ações futuras da universidade;

No período de 10 e 14 de maio de 2013, sob a organização do Conselho Estratégico Social foram realizadas audiências públicas nos *campi* da UFFS, tendo como objetivos debater o papel da Universidade nas regiões de abrangência, bem como a forma de desenvolvimento desejada nessas comunidades. Era objetivo, também, a discussão de que cursos interessavam ao processo de expansão da Universidade.

Outras pautas discutidas igualmente demonstram a centralidade na agenda dos debates. Por exemplo, em 22/05/2012, o Conselho Estratégico Social:

- 1) Salientou a importância da UFFS no processo de desenvolvimento regional;
- 2) Manifestou-se sobre a importância de a Universidade manter o foco de seus objetivos iniciais, de trabalhar pelo desenvolvimento do todo da região da Fronteira Sul, não só através de suas próprias ações de ensino, pesquisa e extensão, mas pelo envolvimento em esferas externas de discussão;
- 3) Identificou a preocupação quanto ao debate institucional em torno da possível reestruturação da política pedagógica da UFFS, especialmente em relação ao “Domínio Comum”.

Já, por sua vez, em 27/02/2013, o CES discutiu:

- a) A relevância dos Conselhos Comunitários em todos os *campi* da Universidade;
- b) A inserção dos seus respectivos presidentes como integrantes do Conselho Estratégico Social, como forma de garantir uma interligação destes órgãos.

Em 09/08/2013, em reunião ordinária ampliada, o CES:

- a) Avaliou a Segunda Audiência Pública da UFFS em Erechim em 15 de junho de 2013;
- b) Discutiu o método para a expansão da UFF no que concerne novos *campi*;
- c) Como parte da metodologia, o Reitor, presente à reunião, lembrou que a articulação para expansão deve ocorrer não só entre movimentos sociais/regiões e universidade, mas também junto ao MEC e Presidência da República e;
- d) Ressaltou-se sobre a importância de se levar em conta outras iniciativas, como os institutos federais, cujos projetos são de grande relevância.

Em 7/02/2014, em sessão ordinária do CES, houve amplo debate sobre o TÍTULO IV – DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL no Estatuto da UFFS, buscando-se garantir a ampla e efetiva participação da comunidade regional e, ao mesmo tempo, sua organicidade. A aprovação do novo Estatuto da UFFS, ocorreu com base na Resolução nº 22/2014 – CONSUNI.

Em 03/07/2014, em sessão extraordinária ampliada, o CES discutiu o Plano de Expansão da UFFS, preparando as propostas de novos *campi* formuladas pelas microrregiões, baseadas em duas estratégias de ação:

- a) A recepção de todas as propostas, aproximando todos os interessados em um único dia e espaço;
- b) A consolidação das propostas será feita entre o Conselho Universitário e o Conselho Estratégico Social em sessões conjuntas, cabendo ao CONSUNI, posteriormente, a decisão final a respeito de quais propostas figurarão no Plano de Expansão Interna e Externa da UFFS, a ser submetido ao Ministério da Educação em fevereiro de 2015.

Levando em consideração a Portaria nº 389/GR/UFFS/2014, ficou acordado:

Art. 5º As microrregiões articuladas em favor de novos campi da UFFS deverão apresentar suas demandas ao Conselho Estratégico Social (CES), por meio de proposta que expresse necessariamente: **I** - área do conhecimento prioritária; **II** - cursos de graduação pretendidos; **III** - justificativas baseadas em estudo de demanda e oferta (contexto produtivo e profissional da região; estatísticas de alunos da educação básica; oferta existente de cursos homônimos, públicos e privados; profissionais formados; contribuição do campus e dos cursos pretendidos para o desenvolvimento da região e do país, na perspectiva da inclusão social); **IV** - condições infraestruturais na cidade sede (prédios, terrenos, energia elétrica, água, esgoto, rede lógica, transporte, serviços em geral, campos de prática para os cursos pretendidos); **V** - compromissos do poder público do município sede e região".

Para finalizar as atividades de 2014, em 17/09/2014, realizou-se em Chapecó o Encontro *Universidade e Movimentos Sociais: reflexões sobre os limites e as possibilidades dessa relação* com participação de representantes da gestão da UFFS, representantes de todos os *campi* e representantes dos movimentos sociais convidados: Via Campesina, Movimento das Mulheres Camponesas e Fetraf/Sul.

4.2.5 Responsabilidade social

O termo “*responsabilidade social*” tornou-se uma dimensão obrigatória expressa na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES. De acordo com o art. 3º da referida lei:

A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

(...) III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Observando a lei em seu conjunto, pode-se compreender que o termo Responsabilidade Social encontra-se atrelado à noção, conforme nos indica o art. 1º, § 1º, de eficácia institucional, efetividade acadêmica e social, especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

De maneira análoga, a Portaria nº 300/2006 do MEC contempla o tema como sinônimo de compromisso social da IES, na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e multicultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da Instituição de Ensino Superior (IES).

Nessa direção, a responsabilidade social da UFFS se propaga por meio de suas ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento da missão a que a Instituição se propõe. Concretamente, na área de extensão a responsabilidade social se traduz nos projetos de extensão, os quais possuem o compromisso com a transformação social, com a promoção da interação entre a Universidade e a Sociedade; com a articulação do saber acadêmico com o saber popular, instaurando um processo socializante, democratizante do conhecimento; com a

contribuição para a inclusão social; com o respeito aos direitos humanos; com o desenvolvimento regional sustentável; com uma integração mais efetiva da realidade social com as atividades realizadas na Universidade.

Cabe ressaltar que a responsabilidade social da UFFS está presente desde a sua concepção, expressa no seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), já mencionado anteriormente e foi ampliada e fortalecida por meio das discussões que ocorreram nos seguintes fóruns temáticos da I Conferência sobre Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE):

1. Conhecimento, cultura e formação humana;
2. História e memória regional;
3. Movimentos Sociais, emancipação e cidadania;
4. Agricultura familiar, agroecologia e desenvolvimento regional;
5. Energias renováveis, meio ambiente e sustentabilidade;
6. Desenvolvimento regional, tecnologia e inovação;
7. Gestão das cidades, sustentabilidade e qualidade de vida;
8. Políticas e práticas de promoção da saúde coletiva;
9. Educação básica e formação de professores;
10. Juventude, cultura e trabalho e
11. Linguagem e Sociedade

Nesse sentido, seguem as políticas adotadas pela Instituição, no que diz respeito à Responsabilidade Social, de acordo com os subtemas presentes no item III, do artigo 3. da lei n. 10.861.

a) Inclusão Social

Na área do ensino, a responsabilidade social da UFFS se expressa nas políticas de acesso e permanência dos acadêmicos na instituição, visando um processo de formação contínua. A política de acesso da UFFS visa “atender” o candidato oriundo de escola pública, tendo em vista que, na região de abrangência da instituição (sudoeste do Paraná, oeste de Santa Catarina e noroeste do Rio Grande do Sul), há poucas instituições de ensino superior públicas, dado o fato de que essas regiões foram historicamente excluídas do processo de desenvolvimento, no tocante

ao ensino superior, quando comparadas às áreas mais próximas do litoral brasileiro. Além da política de acesso, outras políticas de inclusão estão sendo discutidas e implementadas na instituição. Destaca-se a discussão de políticas de ações afirmativas para acesso e permanência de negros, quilombolas e indígenas e pessoas com necessidades especiais. No caso da inclusão dos negros, quilombolas e indígenas ressalta-se a expedição da Portaria das Cotas da UFFS, de 2012 que orientou o processo seletivo institucional de 2013-2014 e a criação de uma comissão para discussão do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas da Universidade, via portaria n. 688, de 2012. Acrescenta-se a isso os esforços voltados à implantação do núcleo de acessibilidade para atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Outro fator que contribui com a responsabilidade social na área do ensino são as políticas de permanência, as quais são compostas por bolsas, de diferentes modalidades, entre elas as de esportes, lazer e cultura, e auxílios financeiros, como auxílio-moradia, alimentação e transporte. Também são ofertadas bolsas vinculadas a projetos de pesquisa e extensão voltados para a inclusão social, financiadas, em sua maioria, por recursos próprios da UFFS.

b) Meio ambiente

Entre os princípios norteadores estabelecidos no Projeto Político Pedagógico Institucional, consta a preocupação da criação de uma Universidade *“comprometida com a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável e solidário da região sul do Brasil”*. Sendo assim, na área do ensino, foram criados cursos voltados para esta perspectiva, como engenharia ambiental, agronomia com ênfase em agroecologia, educação do campo e outros, bem como disciplinas específicas voltadas para o meio ambiente no tronco comum, do currículo dos cursos da Universidade. Além disso, a Instituição está envolvida com projetos de extensão e pesquisa na área de energias renováveis, de tratamento de resíduos sólidos, de educação ambiental e sustentabilidade, tanto no espaço urbano, como rural, de apoio à Educação Básica, entre outros. Ressalta-se ainda a participação dos gestores, professores e alunos, em fóruns de planejamento de implantação das políticas de gestão ambiental. Nesse contexto, merece destaque o trabalho realizado pela Comissão de Desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS, instituída através da portaria nº 1135/GR/UFFS/2012.

Esta Comissão foi criada com o objetivo de desenvolver de forma conjunta o Plano de Sustentabilidade da UFFS. Em novembro de 2013 foi lançada a campanha “Mais

Sustentabilidade”, que se estendeu pelo ano de 2014, como parte do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFFS, sendo composta por materiais que remetem ao uso consciente da água, energia elétrica, copos plásticos, lixo e papel. A intenção é tornar público e conhecido perante a comunidade interna e externa as ações que estão sendo desenvolvidas e planejadas para a UFFS no que se refere a este tema.

Por tratar do tema sustentabilidade a comissão optou por realizar a campanha on line utilizando as redes sociais oficiais da UFFS ([facebook.com/uffsonline](https://www.facebook.com/uffsonline) e twitter.com/uffsonline) como ferramentas de disseminação de conteúdo.

O Plano de Logística Sustentável prevê ações sustentáveis em consonância com a Instrução Normativa nº 10/2012, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. As ações são organizadas em 11 grupos: Atualização do Inventário; Material de Consumo; Energia Elétrica; Água e Esgoto e Resíduos Sólidos; Coleta Seletiva; Qualidade de Vida no Trabalho; Deslocamento de Pessoal; Compras e Contratações Sustentáveis; Telefonia; Serviços Terceirizados e Ações Diversas. Na UFFS são 42 propostas, entre elas: Licitações Sustentáveis na UFFS Espaços Verdes no Campus; Distribuição de água pluvial de reuso por gravidade; Uso de transporte alternativo – Projeto Bicicleta no campus; Compostagem Termofílica entre outras ações. O plano também aponta as ações que já estão sendo desenvolvidas na UFFS, como atualização do inventário; aquisição e uso de itens de consumo sustentáveis como lâmpadas que possuem certificação e folhas A4 que possuem selo de proveniência de florestas renováveis; coleta seletiva e ações de qualidade de vida no trabalho.

c) Desenvolvimento econômico e social

Tendo como um dos seus princípios a transformação social, desde o seu início a Instituição está preocupada em fomentar ações, tanto na área de ensino, como de pesquisa e extensão, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população mais excluída da cidade e do campo. No caso destes últimos, a Universidade, a partir do seu PDI, tem na agricultura familiar “um setor estruturador e dinamizador do processo de desenvolvimento” e como “*premissa a valorização e a superação da matriz produtiva e existente*”. Novamente no ensino foram criados cursos voltados para este fim, como agroecologia, engenharia ambiental, administração, com ênfase em agricultura familiar, desenvolvimento regional.

A Universidade também está comprometida com a promoção tecnológica nas empresas, com a pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas, visando o desenvolvimento

social e o desenvolvimento humano, especialmente para a região de abrangência da UFFS. Ressalta-se também a criação de empresas juniores na Instituição, com o objetivo de contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade, preferencialmente às micro, pequenas e médias empresas privadas; empresas, entidades ou órgãos públicos, organizações do terceiro setor e cooperativas, com destaque para projetos de impacto social, ambiental, educacional e/ou econômico.

d) Preservação da memória e do patrimônio cultural

Durante as discussões da COEPE houve a preocupação da comunidade acadêmica e regional em construir uma agenda voltada para a *“vitalização da cultura e da memória regional, assim como à promoção de pesquisa e extensão sobre as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que influenciaram a formação da Mesorregião da Fronteira do Mercosul”*. Vários projetos de pesquisa e de extensão da Instituição estão trabalhando com a cultura e a memória regional. Destaca-se ainda a criação em 2012, de uma diretoria de arte e cultura, vinculado a Pró-Reitoria de extensão e cultura, para fomentar, tanto ações na área cultural, como também projetos e ações na área da preservação da memória e do patrimônio cultural. No dia 28 de novembro de 2012 foi constituída na UFFS a Comissão da Verdade que tem como objetivo contribuir com o levantamento de informações e desenvolvimento de pesquisas sobre o período da Ditadura Militar na região da Fronteira Sul. *“A função do grupo de pesquisa é criar metodologias e dinâmicas que propiciem estudos e trabalhos de extensão sobre o tema Ditadura Militar, Direitos Humanos e Cidadania”*.

4.3 EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

Este eixo tem como propósito avaliar as políticas institucionais relacionadas às atividades acadêmicas da Universidade, perpassando pelo Ensino, Pesquisa e Extensão, pela comunicação com a sociedade e pelas políticas de atendimento aos discentes. Nestas políticas estão contempladas a concepção de currículo e a organização didático-pedagógica, as diretrizes da comunicação com a comunidade acadêmica e externa e as diversas ações nas áreas de assistência estudantil e vivência universitária.

A definição das áreas de atuação acadêmica é orientada pela Missão e pelos Objetivos Gerais da UFFS, os quais colocam claramente a prioridade de investir tanto na formação de atores que promovam a mudança social, como na produção de conhecimentos que atendam às necessidades da região e, ao mesmo tempo, projetem a universidade no cenário acadêmico e científico mundial.

A integração orgânica das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão é condição indispensável para que haja uma convergência entre as atividades de formação e as de produção de conhecimento, na concretização desses objetivos. Dessa forma, é indispensável garantir a equidade das três áreas-fim da universidade, o que deve estar presente tanto na gestão dos recursos como na delimitação das áreas de inserção.

A delimitação das áreas de inserção, bem como do perfil dos cursos e de seus egressos, são sempre feitos a partir de leitura sistemática das demandas regionais, da conjuntura nacional e mundial, assim como do diálogo com os diversos setores da instituição e da sociedade, diálogo esse que se concretiza, sobretudo, nas atividades de Extensão, mas que também deve estar presente nas instâncias democráticas de gestão da universidade.

Por um lado, procura-se assegurar a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, assim como de atividades de pesquisa e de extensão que estejam em sintonia com as necessidades, anseios e possibilidades da região e que possam viabilizar o seu desenvolvimento econômico, social e cultural, contribuindo para a permanência dos jovens, com qualidade de vida e alternativas profissionais. Para se atingir esses objetivos também são trabalhadas outras duas dimensões, passando pela comunicação com a comunidade acadêmica e externa, tendo como foco tornar a missão da instituição visível e para que seja apropriada pelos públicos de interesse, e articuladamente a essa concepção, as políticas de atendimento aos discentes da UFFS têm como objetivos principais: reduzir as taxas de retenção e evasão; assegurar condições de

permanência dos estudantes na educação superior pública federal; e, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior. Nesse contexto, o aprimoramento e a criação de ações no que concerne à política de atendimento aos discentes serão constantes e as atividades serão reguladas por editais específicos.

Por outro lado, busca-se apoiar e fomentar atividades de pesquisa que não apenas tragam soluções para os problemas locais como também coloquem a UFFS como protagonista na apresentação de soluções inovadoras para os grandes problemas que afetam a humanidade, sobretudo no que se refere às questões ambientais e à superação da injustiça social.

Nesse sentido, a qualidade do ensino é primordial para que os estudantes e os egressos se tornem sujeitos ativos na construção dessas soluções.

4.3.1 GRADUAÇÃO

Com o programa de Expansão das Universidades Federais, a UFFS nasce com um forte potencial de desenvolvimento agregado as Regiões Oeste de Santa Catarina, Sudoeste do Paraná e Noroeste do Rio Grande do Sul, oferecendo oportunidades de profissionalização, desenvolvimento tecnológico e científico consolidando e garantindo a toda sociedade meios de acesso à educação superior. Esse compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade se traduz, prioritariamente, na criação e consolidação dos cursos de graduação e pós-graduação, para que possam atingir a qualidade e excelência na formação dos acadêmicos.

A criação da UFFS insere-se nesse programa estabelecido pelo MEC que prevê a descentralização, expansão e ampliação da oferta de cursos superiores e de vagas para estudantes em instituições públicas. Neste sentido, os cursos já oferecidos e os próximos a serem ofertados pela UFFS deverão, estrategicamente, buscar o equilíbrio e a organização curricular interdisciplinar das áreas do saber, possibilitando o desenvolvimento das Regiões de abrangência da Instituição e seu entorno, para que essa se consolide como polo de referência acadêmica e comprometida com o desenvolvimento humano e social.

Para tanto, é indispensável uma postura de autocrítica de permanente autoavaliação por parte da instituição. Tal movimento, mais do que refletir limites e necessidade de alteração dos documentos existentes, consolida o caráter autocrítico da UFFS, o qual deverá ser característica marcante de todo o seu fazer acadêmico. Além de refletir sobre o mundo à sua volta, a universi-

dade deve também ser capaz de, e estar disposta a pensar de forma crítica e responsável sobre si mesma e sobre seu papel diante desse mundo.

A organização didático-pedagógica objetiva contribuir com o ensino nas seguintes dimensões: nos trabalhos técnico-pedagógicos; na organização curricular dos cursos; na articulação entre a formação teórica e prática do docente; na promoção do ensino de qualidade que viabilize a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade.

As linhas gerais da organização didático-pedagógica da UFFS apresentam-se na I COEPE, Este documento referência princípios de um trabalho didático-pedagógico voltado para a democratização do ensino e a produção de conhecimento, pressupondo a articulação com objetivos coesos e coerentes, que tenham como base processos de democratização do país.

A definição de diretrizes organizacionais da graduação e da pós-graduação, em articulação com as Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Programa/Cursos, objetiva assegurar que o ensino da Graduação se estruture de forma a viabilizar a realização de seus objetivos. São três as diretrizes gerais do Ensino da UFFS, articuladas entre si, a saber: (1) a democratização do acesso e da permanência, com qualidade; (2) a flexibilização curricular; (3) a construção coletiva e democrática dos Projetos Pedagógicos dos cursos.

Nesse sentido, três conceituações ganham relevo na definição dos programas/cursos. São elas:

Concepção de Conhecimento – Trata-se de preparar o indivíduo para o desenvolvimento de uma postura investigativa nas atividades de ensino, na graduação e pós-graduação, articuladas entre si e amparadas na pesquisa e na extensão. O conhecimento decorre do cultivo permanente da interrogação e da problematização, da autonomia intelectual. Nesse sentido, precisa ser compreendido como resultado e como fomentador de uma postura investigativa diante do mundo, voltada à análise sistematizada, teórica e metodologicamente orientada, acerca dos mais diversos fenômenos. O processo de construção do conhecimento que, por meio do diálogo e da integração entre diferentes saberes e disciplinas, possibilita a composição de interpretações mais abrangentes e complexas e, por conseguinte, uma intervenção mais qualificada na realidade.

Concepção de Processo de Ensino-Aprendizagem – O processo ensino-aprendizagem pressupõe a articulação do saber acadêmico com o saber popular, para mobilizar a construção do

conhecimento científico, o desenvolvimento de habilidades e o compromisso social. Não se trata de assumir o conhecimento popular, dito de “senso comum” como possuindo qualquer status acadêmico-científico, mas de reconhecê-lo como elemento organizador da vida cotidiana e, portanto, ponto de partida das investigações científicas. É preciso dialogar com os saberes socialmente constituídos e legitimados, não para negá-los pelo seu caráter não científico, nem para elevá-los ao nível da superioridade pelo fato de serem populares, mas para estabelecer com ele uma relação de aprendizado pautada pelos critérios científicos de produção e validação do conhecimento. Assim, é preciso buscar constantemente o desenvolvimento de uma postura dialógica, mobilizadora da investigação nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, processo primordial para a autonomia intelectual. Com isso, consolidar a organização e desenvolvimento das atividades acadêmicas com base na participação coletiva, na crítica dialógica e na ação solidária.

Concepção de Avaliação – Em vez de uma avaliação enquanto medição, quantificação, classificação e punição, adota-se o paradigma de avaliação processual e diagnóstica, pois o que importa é que professor e aluno possam acompanhar, avaliando, as atividades em realização, diagnosticando permanentemente o desenvolvimento do acadêmico e tomando as medidas necessárias à correção da atividade no próprio processo, se assim necessário. A avaliação é entendida como reflexão sobre as práticas individuais e sociais com vistas a uma nova ação, e tem por função a modificação de comportamentos tendo em vista as modificações da realidade circundante a partir da adequação das ações de todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. É o processo, portanto, que precisa ser avaliado enquanto tal, não apenas os sujeitos que participam dele. Por isso, o foco central da avaliação deve ser a melhoria dos processos de construção e socialização do conhecimento desde uma perspectiva futura, ou seja, de continuidade, e não pautado apenas na punição ou recompensa dos sujeitos a partir de desempenhos relativos às ações e estratégias passadas. Enquanto diagnóstica e mediadora, a avaliação constitui-se num contributo fundamental para o desenvolvimento individual e coletivo na busca do saber científico, tornando-se instrumento que tem por objetivo diagnosticar o estágio de desenvolvimento do aluno e subsidiar a ação do professor no sentido de sanar as dificuldades apresentadas, garantindo, assim, a organização, (re)elaboração, sistematização e construção das estruturas mentais necessárias ao conhecimento.

Em relação ao quesito de flexibilização dos currículos, os cursos de graduação constituem-se de um corpo de conhecimentos organizado em três eixos: Domínio Comum, Domínio Conexo

e Domínio Específico, expressos na matriz dos cursos, em componentes curriculares e outras modalidades de organização do conhecimento.

Entende-se por Domínio Comum o conjunto de componentes curriculares comuns a todos os cursos de graduação da UFFS, organizado em dois eixos de formação:

1. Contextualização Acadêmica, com o objetivo de desenvolver habilidade/competências de leitura, de interpretação e de produção em diferentes linguagens que auxiliem a se inserir criticamente na esfera acadêmica e no contexto social e profissional;
2. Formação Crítico Social, cujo objetivo é desenvolver uma compreensão crítica do mundo contemporâneo, contextualizando saberes que dizem respeito aos valores sociais, às relações de poder, à responsabilidade socioambiental e à organização sócio, político e cultural das sociedades, possibilitando a ação crítica e reflexiva, nos diferentes contextos.

Entende-se por Domínio Conexo o conjunto de componentes curriculares que se situam em espaço de interface interdisciplinar entre áreas do conhecimento e/ou conjunto de cursos de graduação da UFFS. Entende-se por Domínio Específico o conjunto de componentes curriculares identificadas como próprias de um determinado curso e fortemente voltadas à sua dimensão profissionalizante. Os estudantes da UFFS têm, em seus cursos, possibilidades de integralização curriculares diferenciadas, sendo a eles permitido cursar componentes curriculares optativos ao longo do curso.

A política do ensino de graduação da UFFS estuda e propõem atividades complementares, como forma de promover a flexibilidade curricular, representadas por seminários de atualização, colóquios de discussões, projetos de extensão, programas de iniciação científica, semanas acadêmicas, monitoria de ensino, participação em atividades do grupo Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, além de congressos e outros eventos que assegurem a interdisciplinaridade e a articulação do mundo acadêmico com o mundo do trabalho.

As atividades práticas e de estágio estão previstas ao longo dos cursos de graduação da instituição e vão se efetivando de diferentes maneiras, segundo as normas específicas de cada curso. Os estudantes poderão vivenciar atividades práticas na medida em que cumprem as horas de Atividades Curriculares Complementares (ACCs), participação em eventos científicos, viagens de estudo, congressos, simpósios, grupos de estudo, minicursos, disciplinas isoladas, dentre outras

situações. O estágio, de acordo com normativa construída coletivamente na instituição, é concebido como um tempo-espço de formação teórica e prática orientada e supervisionada que mobiliza um conjunto de saberes acadêmicos e profissionais para observar, analisar e interpretar práticas institucionais e profissionais e/ou para propor intervenções, cujo desenvolvimento se traduz numa oportunidade de reflexão acadêmica, profissional e social, de iniciação à pesquisa e de re-dimensionamento dos projetos de formação.

A partir deste universo conceitual, a Universidade Federal da Fronteira Sul, em seus seis *campi* contou, em 2015, com 41 cursos de graduação com oferta regular, distribuídos em 19 bacharelados e 22 licenciaturas; 14 cursos de Pós-Graduação, sendo 8 Cursos *Lato Sensu* e 6 Programa/Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Quadro 1 – Cursos de graduação e pós-graduação 2015

CAMPUS	CURSOS			
	GRADUAÇÃO		PÓS-GRADUAÇÃO	
	BACHARELADO	LICENCIATURA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
CERRO LARGO	ADMINISTRAÇÃO AGRONOMIA - ÊNFASE EM AGROECOLOGIA ENGENHARIA AMBIENTAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS FÍSICA QUÍMICA LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA LINGUAGEM E ENSINO ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
CHAPECÓ	ADMINISTRAÇÃO (ÊNFASE EM PEQUENOS EMPREENDIMENTOS E COOPERATIVISMO) AGRONOMIA - ÊNFASE EM AGROECOLOGIA CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO ENFERMAGEM ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS MEDICINA	FILOSOFIA HISTÓRIA GEOGRAFIA CIÊNCIAS SOCIAIS PEDAGOGIA LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL MATEMÁTICA	HISTÓRIA REGIONAL LITERATURAS DO CONE SUL SAÚDE COLETIVA	EDUCAÇÃO ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
ERECHIM	ARQUITETURA E URBANISMO AGRONOMIA -	FILOSOFIA HISTÓRIA GEOGRAFIA		CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

	ÊNFASE EM Agroecologia ENGENHARIA AMBIENTAL	CIÊNCIAS SOCIAIS PEDAGOGIA INTERDISCIPLI- NAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO		PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INTERDISCI- PLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
LARANJEI RAS DO SUL	AGRONOMIA - ÊNFASE EM AGROECOLOGIA CIÊNCIAS ECONÔMICAS ENGENHARIA DE ALIMENTOS ENGENHARIA DA AQUICULTURA	INTERDISCIPLI- NAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO		
PASSO FUNDO	MEDICINA			
REALEZA	NUTRIÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS NATURAIS FÍSICA QUÍMICA LETRAS – PORTUGUÊS E ESPAÑHOL	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA	

Fonte: Site da UFFS

No quadro abaixo são apresentados o número de alunos matriculados por campus em 2015:

Quadro 2 – Número de estudantes ativos 2015

CAMPUS	ATIVOS*
CERRO LARGO	1075
CHAPECÓ	2656
ERECHIM	1550
LARANJEIRAS DO SUL	882
PASSO FUNDO	118
REALEZA	870
TOTAL	7.151

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico (2015)

4.3.1.1 Das Formas de Ingresso

Para materializar o acesso a seus cursos de graduação a UFFS utiliza diferentes formas de ingresso, as quais objetivam, além de preencher o quantitativo de vagas ofertadas anualmente, otimizar a ocupação das eventuais vagas não preenchidas em seus processos seletivos regulares ou as que se tornam ociosas em virtude da evasão de estudantes.

As formas de ingresso na graduação da UFFS foram matéria de discussão durante o processo de revisão da Portaria 263/GR/UFFS/2010 (antigo regulamento de graduação). Embora tais debates tenham alterado alguns aspectos da gestão administrativa da graduação, as formas de ingresso não sofreram mudanças significativas em termos operacionais e conceituais, e mantiveram sua denominação original: **processo seletivo regular; transferência interna, retorno de aluno-abandono da UFFS, transferência externa e retorno de graduado.** Acrescentou-se a possibilidade de **acesso diferenciado às minorias específicas** e a **regulamentação para transferência coercitiva.**

A primeira referência a elas consta no Art. 25 da Resolução 4/2014 – CONSUNI/CGRAD (atual regulamento de graduação):

Art. 25 A seleção de candidatos às vagas previstas para os cursos de graduação é realizada mediante processo seletivo regular, de acordo com a Política de Ingresso na Graduação da UFFS, definida pela Câmara de Graduação do Conselho Universitário.

§1º As vagas não ocupadas pelo processo seletivo regular, bem como aquelas resultantes da evasão de estudantes antes da conclusão do curso, quando existentes, são ofertadas em processos seletivos específicos para transferências interna e externa, retorno de aluno-abandono ou retorno de graduado.

§2º Por definição da Câmara de Graduação, o acesso à universidade pelos indivíduos pertencentes a minorias sociais específicas pode ser feito através de processo seletivo diferenciado.

§3º Em conformidade com o PPC e regulamentação da Câmara de Graduação, o processo seletivo pode atribuir pesos diferenciados às áreas de conhecimento que compõem a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Art. 26 Ao normatizar o processo seletivo, a Câmara de Graduação deve indicar se o mesmo será feito anual ou semestralmente.

O quantitativo de vagas previstas para o processo seletivo regular é definido de acordo com o número de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC). Quando o quantitativo de vagas ofertadas não é preenchido ou as mesmas se tornam ociosas, por ocasião da desistência ou abandono de estudantes no decorrer do curso (evasão), as mesmas irão compor o Número de

Vagas Disponíveis (NVD), de acordo com o Art. 31 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD. Com base no NVD a UFFS, por meio de consulta aos respectivos colegiados de curso, executa o processo seletivo para ingresso por meio de Transferência Interna, Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado. Já a oferta de vagas para público específico é executada por meio dos Processos Seletivos Especiais, conforme item 2.7.

Há também na Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD, a previsão de aceitação de transferência coercitiva. Tal forma de ingresso, embora pouco comum no âmbito da UFFS, é regulamentada por legislação específica e independe da existência de vagas.

Com base nestas definições e, a fim de que se possa compreender melhor a forma, a especificidade e a operacionalização, cada modo de ingresso será tratado individualmente neste texto.

4.3.1.2 Do Processo Seletivo Regular da Graduação

Esta é a principal forma de oferta das vagas autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) para ingresso nos cursos de graduação da UFFS. A oferta destas vagas, sua distribuição e definição do quantitativo ofertado por curso, ocorrem em uma ou duas etapas anuais, para os atuais 42 cursos de graduação presenciais, conforme decisão estabelecida pela Câmara de Graduação da UFFS e publicada em resolução específica.

No decorrer dos cinco anos de existência da UFFS o processo seletivo regular foi operacionalizado de duas formas distintas, se considerado os critérios para seleção dos candidatos. De 2010 a 2012 as vagas eram ofertadas aos interessados que haviam realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo facultado ao candidato optar pela nota obtida neste exame em uma de suas duas últimas edições. As inscrições eram *online* e realizadas por meio de sistema interno da UFFS.

Neste período, a UFFS concedia uma bonificação sobre a nota do ENEM para cada ano do ensino médio cursado em escola pública (o chamado Fator Escola Pública). Esta informação precisava ser comprovada pelo candidato no ato da matrícula por meio do histórico escolar do ensino médio, garantido a candidatos nesta condição acesso à vagas em uma modalidade de ensino que até então era, em sua maioria, privilégio das parcelas mais favorecidas da sociedade.

Com a publicação da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e suas regulamentações (Decreto nº 7.824/2012 e da Portaria Normativa MEC nº 18/2012), houve alterações significativas no processo de seleção de candidatos, bem como na execução do processo seletivo a partir do ingresso para o ano letivo de 2013. A referida lei qual garante a reserva de vagas no ensino público superior federal a estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas, à estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e a estudantes com renda inferior a 1,5 salários-mínimos.

A UFFS aboliu então o Fator Escola Pública e implantou seu modelo de reserva de vagas, nos termos da Resolução nº 006/2012 – CONSUNI/CGRAD. Para o ingresso em 2013 todo o processo, inclusive as inscrições e a seleção, foi executado pela UFFS. Neste processo ainda considerava-se as notas das duas últimas edições do ENEM.

A partir de 2014, a UFFS aderiu ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC), por decisão do Conselho Universitário (CONSUNI), publicada por meio da Resolução nº 28/2013 – CONSUNI. A partir de então, a oferta de vagas do processo seletivo regular e as inscrições passaram a serem realizadas por meio da plataforma eletrônica do SiSU, considerando apenas a nota da última edição do ENEM.

O SiSU, até 2014, realizava duas chamadas regulares, sendo que a partir de 2015 passou a executar apenas uma chamada regular. Após a execução desta, os inscritos não selecionados optam, por meio do *site* do SiSU, em permanecer em lista de espera. Esta lista é repassada à UFFS para realização das próximas chamadas do Processo Seletivo Regular, de acordo com o número de vagas não preenchidas, modalidade de inscrição do candidato e dentro do limite de prazo permitido pelo calendário acadêmico. As chamadas executadas pela UFFS após a adesão ao SiSU são processadas pelos servidores lotados na DRA/PROGRAD e pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação.

4.3.1.3 Da transferência Interna

Este processo ocorre em conjunto ao processo de seleção para Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado. De acordo com o Art. 27 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD considera-se transferência interna a troca de turno, de curso ou de *campus* no âmbito da UFFS, sendo vedada a transferência interna no semestre de

ingresso ou de retorno na UFFS.

A seleção para transferência interna ocorre semestralmente, nas datas definidas pelo Calendário Acadêmico, e é realizada por meio de edital específico, com base na existência de vagas e nos critérios de prevalência às mesmas para as modalidades constantes no Art. 34 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD. Os colegiados de curso podem definir critérios de classificação e desempate para esta forma de ingresso, desde que constem no respectivo edital de seleção e não estejam em divergência com o constante na Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD. Nos editais que regulamentam o processo de seleção constam o número de vagas ofertadas para a modalidade, de acordo com o Art. 33 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD, os prazos, os procedimentos e os critérios de seleção utilizados.

Caso o interessado seja selecionado dentro do número de vagas ofertado na modalidade, este deverá comparecer para realizar a matrícula no prazo definido no Calendário Acadêmico ou, se for o caso, no respectivo edital de chamada.

4.3.1.4 Do retorno de aluno-abandono da UFFS

Este processo ocorre em conjunto ao processo de seleção para Transferência Interna, Transferência Externa e Retorno de Graduado. De acordo com §1º do Art. 29 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD, entende-se por aluno-abandono da UFFS aquele que já esteve regularmente matriculado e rompeu seu vínculo com a instituição, por haver desistido ou abandonado o curso.

O reingresso por meio de retorno de aluno-abandono da UFFS ocorre semestralmente, nas datas definidas pelo Calendário Acadêmico, e é realizado por meio de edital específico, com base na existência de vagas e nos critérios de prevalência às mesmas para as modalidades constantes no Art. 34 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD. Os colegiados de curso podem definir critérios de classificação e desempate para esta forma de ingresso, desde que constem no respectivo edital de seleção e não estejam em divergência com o constante na Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD.

Nos editais que regulamentam o processo de seleção constam o número de vagas ofertadas para a modalidade, de acordo com o Art. 33 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD, os prazos, os procedimentos e os critérios de seleção utilizados. Caso o

interessado seja selecionado dentro do número de vagas ofertado na modalidade, este deverá comparecer para realizar a matrícula no prazo definido no Calendário Acadêmico ou, se for o caso, no respectivo edital de chamada.

4.3.1.5 Da Transferência Externa

Este processo ocorre em conjunto ao processo de seleção para Transferência Interna, Retorno de Aluno-abandono da UFFS e Retorno de Graduado. De acordo com o Art. 28 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD, considera-se transferência externa a concessão de vaga a estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de seus estudos na UFFS.

Embora haja previsão no Regulamento de Graduação de aceitação de transferência externa de instituições estrangeiras, a UFFS ainda não possui convênios que possibilitem a aceitação de estudantes de instituições estrangeiras.

O processo de seleção ocorre semestralmente, nas datas definidas pelo Calendário Acadêmico, e é realizado por meio de edital específico, com base na existência de vagas e nos critérios de prevalência às mesmas para as modalidades constantes no Art. 34 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD. Os colegiados de curso podem definir critérios de classificação e desempate para esta forma de ingresso, desde que constem no respectivo edital de seleção e não estejam em divergência com o constante na Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD.

Nos editais que regulamentam o processo de seleção constam o número de vagas ofertadas para a modalidade, de acordo com o Art. 33 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD, os prazos, os procedimentos e os critérios de seleção utilizados. Caso o interessado seja selecionado dentro do número de vagas ofertado na modalidade, este deverá comparecer para realizar a matrícula no prazo definido no Calendário Acadêmico ou, se for o caso, no respectivo edital de chamada.

4.3.1.6 Do retorno de graduado

Este processo ocorre em conjunto ao processo de seleção para Transferência Interna, Transferência Externa e Retorno de Aluno-abandono da UFFS. De acordo com inciso II do Art. 29 da Resolução 4/2014 – CONSUNI/CGRAD, considera-se retorno de graduado a concessão de

vaga, na UFFS, para graduado da UFFS ou de outra instituição de ensino superior que pretenda fazer novo curso.

O processo de seleção ocorre semestralmente, nas datas definidas pelo Calendário Acadêmico, e é realizado por meio de edital específico, com base na existência de vagas e nos critérios de prevalência às mesmas para as modalidades constantes no Art. 34 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD. Os colegiados de curso podem definir critérios de classificação e desempate para esta forma de ingresso, desde que constem no respectivo edital de seleção e não estejam em divergência com o constante na Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD.

Nos editais que regulamentam o processo de seleção constam o número de vagas ofertadas para a modalidade, de acordo com o Art. 33 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD, os prazos, os procedimentos e os critérios de seleção utilizados. Caso o interessado seja selecionado dentro do número de vagas ofertado na modalidade, este deverá comparecer para realizar a matrícula no prazo definido no Calendário Acadêmico ou, se for o caso, no respectivo edital de chamada.

4.3.1.7 Transferência coercitiva (ex officio)

De acordo com o Art. 30 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD, a UFFS aceita *transferência coercitiva* em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, quando requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de residência para município onde possui *campus* ou para localidade próxima deste, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, quando se tratar de servidor público federal ou membro das Forças Armadas, inclusive seus dependentes. Esta forma de ingresso é instituída pelo parágrafo único da lei n 9394/1996 e regulamentada pela lei n 9536/1997.

Esta forma de ingresso é instituída pelo parágrafo único da lei 9394/1996 e regulamentada pela lei n 9536/1997. De acordo com a lei, não se aplica quando o pedido for apresentado por servidor público estadual e municipal, funcionário de empresa pública e de economia mista, ou por servidor público federal, quando este for nomeado para cargo no serviço público ou para cargo de confiança, ou quando a sua transferência for a pedido.

O estudante que requerer matrícula por transferência coercitiva deve apresentar, além da documentação exigida para os ingressantes pelo processo seletivo de transferência do ano e semestre correspondente, os documentos comprobatórios específicos deste modo de ingresso conforme

relação constante no Art. 30 da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD.

4.3.1.8 Dos Processos seletivos especiais

Em alguns casos, a seleção de candidatos para preenchimento das vagas é feita por meio de um processo seletivo especial, isto é, um processo independente do SiSU. Enquadram-se aqui os cursos oferecidos por meio de convênios ou vagas destinadas ao atendimento de programas de acesso institucionais aprovados pelo Conselho Universitário (CONSUNI). Em cada caso, a forma e os critérios de seleção são especificados em editais próprios, e estão de acordo com as definições dos programas de acesso ou dos convênios.

4.3.1.9 Programas de Acesso Institucionais

Atualmente a UFFS conta com dois programas institucionais próprios para acesso a públicos específicos:

- **Programa de acesso à educação superior da UFFS para estudantes haitianos – PROHAITI.** O programa foi instituído pela resolução 32/2013 - CONSUNI e objetiva contribuir na integração dos imigrantes haitianos na sociedade local e nacional, por meio do ingresso nos cursos de graduação. São ofertadas duas vagas suplementares em cada curso de graduação da UFFS. O programa prevê a realização de uma avaliação anual sobre a oferta destas vagas suplementares, considerando a ocupação das vagas ofertadas no processo seletivo regular da UFFS e estudos sobre a população de cidadãos haitianos nos municípios de abrangência da Universidade.
- **Programa de acesso e permanência dos povos indígenas – PIN.** O programa foi instituído por meio da Resolução 33/2013 – CONSUNI e objetiva ampliar o acesso à educação superior (graduação e pós-graduação) a estudantes que pertençam a povos indígenas. O ingresso destes estudantes na UFFS ocorre de três modos distintos: a) por meio da política de ingresso do Processo Seletivo Regular, a qual destina vagas suplementares a indígenas; b) Processo Seletivo Exclusivo, mediante a oferta de duas vagas suplementares por curso e, c) Processo Seletivo Especial para atendimento de demandas específicas.

4.3.1.10 Convênios

Atualmente a UFFS conta com três convênios, para oferta de 4 cursos direcionados a públicos específicos. São eles:

- **Convênio UFFS e SESU/SETEC/SECADI/MEC.** Oferta do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas no *Campus* de Laranjeiras do Sul e Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza no *Campus* Erechim.
- **Convênio UFFS e Instituto ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária.** Oferta do curso de História.
- **Convênio UFFS, Instituto Educar de Pontão/RS e Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária – INCRA/PRONERA** (Convênio nº 793553/2013 - SICONV). Oferta do Curso de Agronomia.

4.3.1.11 A política de ingresso no processo seletivo regular

A política de ingresso da UFFS é caracterizada temporalmente por dois momentos distintos, embora nos dois casos haja priorização do acesso a egressos da escola pública. Em ambos os casos considera-se para o ingresso a nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O primeiro momento, aplicado na seleção de candidatos de 2010 até o ingresso de 2012, denominava-se **fator escola pública**.

O fator escola pública consistia na atribuição de bonificação na nota obtida pelo candidato no ENEM, referente à edição selecionada para concorrência no processo seletivo regular, visto que era possível escolher entre as notas das duas últimas edições deste exame. A bonificação era proporcional ao número de anos do ensino médio cursado em escola pública: se o candidato tivesse cursado os três anos do ensino médio em escola pública, sua nota final seria o resultado da multiplicação da nota do ENEM por 1,3. Os demais fatores de multiplicação da nota eram 1,1 (para um ano cursado em escola pública) e 1,2 (para dois anos cursados em escola pública). O candidato selecionado para matrícula deveria comprovar, por meio do histórico escolar, que efetivamente cursou em escola pública o número de anos declarado no ato da inscrição.

Com a publicação da Lei nº 12.711/2012, do Decreto nº 7.824/2012 e da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, a política de ingresso da graduação na UFFS foi reformulada e passou a estabelecer critérios para oferta de vagas de acordo com a realidade da educação básica de cada um dos três estados onde há *campi* da Universidade. Esta política foi institucionalizada por meio da Resolução nº 006/2012 – CONSUNI/CGRAD, a qual implanta integralmente a reserva de vagas na UFFS. A legislação citada exige a reserva de, no mínimo, 50% das vagas nos cursos de graduação para candidatos oriundos do ensino médio público, permitindo às instituições o estabelecimento da porcentagem a ser praticada.

Por esta razão a UFFS, sempre com base no último censo escolar, observa a distribuição das matrículas no ensino médio por categoria administrativa da escola (pública ou privada), e obtém o percentual de alunos do Ensino Médio em escola pública em cada estado de abrangência (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Com base nestes percentuais e no número de vagas ofertadas para cada curso, calcula-se o número de vagas reservadas para candidatos oriundos de escola pública.

A legislação estabelece também que, do percentual de vagas destinadas a candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública, 50% seja destinada a alunos oriundos de famílias com renda bruta *per capita* mensal igual ou inferior a um salário-mínimo e meio por integrante do grupo familiar. A legislação prevê também a reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, a qual deve ser realizada de acordo com o percentual identificado pelo censo mais recente do IBGE para cada local de oferta das vagas. Estas reservas estão inseridas no percentual reservado para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública e estão divididas em dois segmentos, conforme explicitado adiante, nas modalidades de inscrição possíveis.

Como ação afirmativa da UFFS, a qual não consta na legislação, há reserva de 2% de vagas para estudantes que cursaram parcialmente o ensino médio em escola pública ou frequentaram instituições privadas mantidas, em pelo menos 50%, por recursos públicos. Este percentual origina-se da dedução de um ponto percentual do quantitativo de vagas reservadas à escola pública e de um ponto percentual do quantitativo correspondente à ampla concorrência. As vagas que restarem, após aplicação desta política, são destinadas à ampla concorrência, aos candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar ou raça/cor. O limite de 2% para esta ação afirmativa é calculado com base nos processos seletivos anteriores e pode ser ajustado.

De acordo com essa política, foram estabelecidas 6 modalidades de concorrência às vagas na UFFS, já adequadas à nomenclatura utilizada pelo SiSU (Sistema de Seleção Unificada):

- L1: Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- L2: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- L3: Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- L4: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- A1: Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%; e
- AC: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.

A Resolução nº 006/2012 – CONSUNI/CGRAD estabelece, ainda, a reserva de uma vaga suplementar para autodeclarado preto e uma vaga suplementar para autodeclarado indígena por curso, no caso de não terem sido matriculados candidatos nesta condição e mediante a existência de candidatos classificados. Neste caso as vagas serão destinadas ao primeiro classificado autodeclarado preto e/ou indígena para o curso. Esse dispositivo só entrará em funcionamento por ocasião do fechamento da última chamada para matrícula. Com isso, a UFFS garante a presença, em seus cursos de graduação, dos segmentos sociais de acordo com a trajetória escolar, as condições econômicas das famílias e a representação das raças na população.

No preenchimento das vagas no processo seletivo regular de 2013, eram primeiramente preenchidas as vagas destinadas a ampla concorrência, conforme ordem decrescente geral de classificação, independente da modalidade de inscrição do candidato. As demais vagas eram

preenchidas conforme modalidade de inscrição dos candidatos, sendo que as vagas não preenchidas foram remanejadas para as demais modalidades.

Por conta da adesão da UFFS ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) a partir de 2014, efetuada por meio da Resolução nº 28/2013 – CONSUNI, os candidatos inscritos passaram a ser classificados na ordem decrescente das notas na opção de vaga para qual se inscreveram. Ou seja, nas chamadas realizadas pelo SiSU, as vagas destinadas para ampla concorrência nem sempre são preenchidas com as melhores notas. No entanto, assim que a UFFS procede realização das chamadas, após o recebimento da lista de espera, as vagas são preenchidas de acordo com as disposições da Resolução nº 28/2013 – CONSUNI.

Com o SiSU o preenchimento das vagas reservadas também ocorre conforme preconiza a legislação, onde os inscritos em cada modalidade concorrem entre si e ocupam apenas as vagas reservadas para a respectiva modalidade. Do mesmo modo que ocorre na UFFS a possibilidade de inscritos em uma determinada modalidade ocuparem vagas destinadas à outra está condicionada à existência de vagas remanescentes. A diferença está na ocupação das vagas destinadas à ampla concorrência.

Para participar do SiSU o candidato é avaliado, unicamente, de acordo com seu desempenho na edição mais recente do ENEM. As inscrições são realizadas exclusivamente via internet no *site* do SiSU. No caso do candidato não ser convocado na(s) chamada(s) regular(es) realizadas pelo SiSU, pode optar por permanecer em lista de espera, a qual é repassada para as IES, a fim de proceder às novas chamadas, se necessário.

4.3.1.12 Evasão/Retenção nos cursos de graduação da UFFS

Para tratar da questão da Evasão/Retenção nos cursos de Graduação da UFFS a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) instituiu um Grupo de Trabalho em 2014. No decorrer de suas atividades este grupo identificou a necessidade de demarcar quais seriam os dados disponíveis na Instituição bem como quais parâmetros utilizar para analisá-los.

Esta análise se deu com base nos números relativos aos anos de 2010 a 2013 com Processo Seletivo próprio da UFFS e primeiro semestre de 2014, momento a partir do qual o Processo Seletivo começa a ocorrer por meio do Sistema de Seleção Unificada¹⁹ – SiSU. Ou

¹⁹ Dados extraídos do Sistema Acadêmico entre os dias 25 e 26 de junho/14 e disponibilizados pela DRA – Diretoria de Registro Acadêmico da PROGRAD/UFFS.

seja, há de ser considerada a situação de que grande maioria dos cursos de graduação da universidade ainda não haviam integralizado a carga horária de suas matrizes curriculares, o que gera baixo número de concluintes a serem computados nos cálculos.

Com a intenção de manter parâmetros passíveis de comparação a outros estudos e trabalhos acerca do tema, embora em um primeiro momento fosse levantada a possibilidade de uso da metodologia de cálculo proposta pelo GT Evasão e Retenção da COGRAD/ANDIFES, a qual trabalha com uma taxa de evasão anual com dados semestrais, revisando as diferentes propostas metodológicas já existentes e utilizadas em outros estudos, principalmente levando em conta as peculiaridades inerentes ao fato de a Universidade ter sido recentemente criada e estar ainda em processo de implementação, gerando múltiplas variáveis passíveis de análise, optou-se pela metodologia "Quase fluxo", que estabelece a comparação entre vagas preenchidas no processo seletivo e o número de alunos vinculados em cada ano do tempo médio do curso. Tal opção decorreu também do fato deste ser um método semelhante ao adotado pelo MEC.

Com algumas adaptações à realidade da UFFS, para o estudo em questão foi solicitado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) auxílio no tratamento estatístico dos números, sendo que então foram elaboradas duas séries de dados: Taxa de Evasão e Taxa de Ocupação. Na primeira foram considerados os alunos que entraram de fato na Universidade e quantos deles ainda estão na Instituição, sendo que para aqueles cursos que já tiveram egressos, esses foram somados aos vinculados para se ter um panorama da série histórica do curso. Para levantamento da Taxa de Ocupação foram consideradas as vagas oferecidas no Processo Seletivo *versus* os vinculados. O resultado torna-se diferente da análise anterior, pois muitas vagas não foram preenchidas nos Processos Seletivos, embora demonstrem a presença de alunos retidos. Ressalte-se que para ambas foram consideradas as matrículas ativas e trancadas, pois as duas categorias caracterizam vínculo com a Instituição e conseqüente "uso" da vaga disponível no curso, o que não permite ofertá-la em novos processos seletivos. A intenção de abordar os dados sob dois enfoques foi a de prover subsídios que permitam análises posteriores a partir de olhares diferenciados, possibilitando qualificar resultados a partir dos mesmos números.

Como resultado dessa primeira etapa dos trabalhos, a PROGRAD, em parceria com Grupo de Pesquisa em Educação Popular – GRUPEPU (registrado no CNPq), produziu o Relatório Evasão nos cursos de graduação da UFFS – Edição 2014, apresentando um histórico da instituição, revisões da literatura acerca do tema, os dados brutos de ocupação e evasão dos cursos de

graduação e algumas reflexões com sugestões para continuidade dos trabalhos, que se pretende sejam permanentes no âmbito da UFFS.

4.3.1.13 PROGRAMAS PARA A GRADUAÇÃO

a) Monitoria

O Programa de Monitoria (RESOLUÇÃO Nº 001/2012-CONSUNI/CGRAD) caracteriza-se como uma modalidade de ensino e aprendizagem, vinculada às contribuições de formação do acadêmico e integrada às atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação. O programa abrange duas modalidades, monitoria remunerada e monitoria não remunerada.

O monitor desempenha suas atividades, durante 12 horas semanais, acompanhado pelo docente responsável pelo projeto, bem como pelo colegiado do curso ao qual está vinculada a proposta. As atividades de monitorias são orientadas mediante edital institucional que organiza e regulamenta as atividades dos monitores juntos aos cursos de graduação.

Quadro 3 – Número de monitores em 2015

CAMPUS	MONITORES REMUNERADOS	MONITORES NÃO REMUNERADOS
CERRO LARGO	16	16
CHAPECÓ	25	11
ERECHIM	18	22
LARANJEIRAS DO SUL	11	20
PASSO FUNDO	2	5
REALEZA	13	11

Fonte: DPGRAD - 2015

b) Estágios

A Universidade Federal da Fronteira Sul entende o estágio como uma formação teórico-prática orientada e supervisionada, que mobiliza um conjunto de saberes acadêmicos e profissionais para observar, analisar e interpretar práticas institucionais e/ou para propor intervenções, cujo desenvolvimento se traduz numa oportunidade de reflexão acadêmica, profissional e social, de iniciação à pesquisa e de redimensionamento dos projetos de formação.

São oferecidos estágios obrigatórios e não-obrigatórios. O estágio obrigatório constitui-se num componente integrante da matriz curricular dos Projetos Pedagógicos dos cursos, com carga

horária própria, cujo cumprimento é requisito para a integralização da matriz curricular. O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional complementar, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Ambos têm como objetivo a formação acadêmico-profissional do aluno e sua aproximação com a realidade e o mercado de trabalho.

A UFFS compreende a importância dos estágios na formação de todas as áreas de conhecimento e procura contribuir nesse processo colocando-se a disposição, mediante análise, para receber alunos de outras instituições de ensino para a realização de estágios não obrigatórios e, eventualmente, disponibilizando vagas, para estágios obrigatórios.

c) Programa de Educação Tutorial – PET

O Programa de Educação Tutorial – PET foi criado para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. Formado por grupos tutoriais de aprendizagem, o PET propicia aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação. O estudante e o professor-tutor recebem apoio financeiro de acordo com a Política Nacional de Iniciação Científica.

Na UFFS, foram aprovados através do Edital nº 9 – PET 2010/MEC/SESu/SECAD, os seguintes Grupos PET:

- Projeto PET/Ciências - Campus Cerro Largo

Tutora: Profa. Dra. Érica do Espírito Santo Hermel

- PET Medicina Veterinária e Agricultura Familiar - Campus Realeza

Tutor: Prof. Dr. Adolfo Firmino da Silva Neto

- Políticas Públicas e Agroecologia - Campus Laranjeiras do Sul

Tutor: Prof. Dr. Pedro Ivan Christoffoli

- Assessoria Linguística e Literária da UFFS - Campus Chapecó

Tutora: Profa. Me. Mary Stela Surdi

- Práxis - Campus Erechim

Tutor: Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira

Quadro 4 - Projetos do PET

CAMPUS	GRUPO	TUTOR	BOLSISTAS REMUNERADOS	BOLSISTAS NÃO REMUNERADOS
Chapecó	Assessoria Linguística e Literária da UFFS	1	12	-
Cerro Largo	PETCiências	1	12	-
Erechim	Práxis	1	12	1
Laranjeiras do Sul	Políticas Públicas e Agroecologia	1	12	2
Realeza	Medicina Veterinária	1	12	3

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Bolsas – SIGPET - 2015

d) PIBID/UFFS

O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O PIBID-UFFS foi aprovado no ano de 2011, por meio do Edital Capes n. 001/2011, de 15 de dezembro de 2010. Ampliado por meio de aprovação de novos subprojetos pela Capes por meio do Edital n. 001/2011, de 19 de março de 2012, com vigência até o mês de dezembro de 2014.

Esse programa nacional tem como objetivo promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início de sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas, sob a orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

Na Universidade Federal da Fronteira Sul, o PIBID pretende inserir os alunos bolsistas nas escolas da rede pública municipal e estadual; contribuir para despertar o gosto pela docência; elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação dos professores; inserir os alunos bolsistas no cotidiano das escolas e promover a integração entre a educação superior e básica. No quadro abaixo são apresentados os projetos do PIBID por *campus* em 2015.

Quadro 5 – Projetos do PIBID e PIBID Diversidade 2015

CAMPUS	ESCOLAS	SUBPROJETOS	BOLSISTAS	COORDENADORES	SUPERVISORES
Laranjeiras do Sul	06	Interdisciplinar em educação do campo	60	3	10

Fonte: Coordenação Institucional do PIBID DIVERSIDADE- 2015

Quadro 6 - Projetos do PIBID 2015

CAMPUS CERRO LARGO (RS)				
ESCOLAS	SUBPROJETOS	BOLSISTAS	COORDENADORES	SUPERVISORES
06	Biologia	30	02	06
	Física	11	01	02
	Química	12	01	02
	Interdisciplinar	12	01	02
	Letras	23	02	03
CAMPUS CHAPECO(SC)				
ESCOLAS	SUBPROJETOS	BOLSISTAS	COORDENADORES	SUPERVISORES
10	Ciências Sociais	10	01	02
	Filosofia	10	01	02
	Geografia	12	01	02
	História	25	02	05
	Interdisciplinar	10	01	02
	Pedagogia	25	02	05
CAMPUS ERECHIM(RS)				
ESCOLAS	SUBPROJETOS	BOLSISTAS	COORDENADORES	SUPERVISORES
07	Ciências Sociais	10	01	02
	Filosofia	12	01	02
	Geografia	15	01	02
	História	10	01	02
	Interdisciplinar	10	01	02

	Pedagogia	25	02	05
CAMPUS REALEZA (PR)				
ESCOLAS	SUBPROJETOS	BOLSISTAS	COORDENADORES	SUPERVISORES
06	Biologia	10	01	02
	Física	10	01	02
	Química	10	01	02
	Interdisciplinar	08	01	02
	Letras	25	02	05

Fonte: Coordenação Institucional do PIBID - 2015

e) Núcleo de Estudos em Docência – NED

Este é um Projeto Institucional da UFFS vinculado ao Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência/CAPES). Tem como objetivo geral: fomentar a qualidade dos cursos de licenciatura a partir da criação do Núcleo de Estudos em Docência (NED) da UFFS como espaço de articulação entre professores formadores, professores em formação inicial e professores em exercício na educação básica.

Participam do NED, as licenciaturas de Sociologia, História, Ciências (Química, Física e Biologia), Letras, Educação no Campo, Geografia, Pedagogia e Filosofia, cuja equipe responsável foi constituída pela portaria nº 442/GR/UFFS/2012, de 03 de maio de 2012.

Dentre as políticas e práticas formativas do NED, baseado em seus objetivos, elencou as seguintes ações:

- c) Eventos anuais e seminários com a participação de um palestrante que abordou assuntos pertinentes à prática docente, bem como, fóruns de discussão com o objetivo de aproximar professores formadores, professores em formação inicial e professores em exercício na educação básica.
- d) Publicações de relatórios que sistematizam as discussões realizadas no âmbito do NED, com destaque à Revista de Estudos em Docência.
- e) O NED conta com um site que disponibiliza materiais, tais como: resultados de pesquisas, divulgação de eventos e publicação de artigos.
- f) Criação dos Laboratórios de docência nos *campi*.

- g) Atividades de extensão.
- h) Atividades de pesquisa.
- i) Grupos de estudos.

O grupo possui um site, <http://www.neduffs.org>, em que mantém atualizadas as atividades, eventos, produções e o trabalho realizado neste período de existência do Núcleo.

f) Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP

O Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP foi criado na UFFS a partir de uma ampla discussão com as coordenações acadêmicas de todos os *campi*. O NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos docentes da UFFS e de articulação para a formação docente. São objetivos do NAP conforme Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 013/2013 – CONSUNI/CGRAD:

- I. Assessorar as Coordenações Acadêmicas, Coordenações e Colegiados de Cursos nas questões pedagógicas;
- II. Fomentar o debate político-pedagógico na UFFS;
- III. Fortalecer a comunicação e a interdisciplinaridade entre os professores, entre as áreas do conhecimento e entre os componentes curriculares;
- IV. Promover a formação continuada dos professores;
- V. Proporcionar apoio pedagógico a docentes a partir de necessidades apontadas;
- VI. Promover o aperfeiçoamento didático-pedagógico por meio de cursos e eventos para refletir sobre e a partir da prática docente.

As justificativas de criação do NAP são detalhadas no Art. 4º da mesma resolução, o qual descreve que o Núcleo surgiu a partir da identificação das necessidades de: se constituir um espaço de apoio pedagógico; da formação continuada dos docentes; construção de diagnósticos acerca do perfil do ensino da UFFS; promover o conhecimento da natureza e da especificidade da UFFS; socialização da organização curricular e do perfil de formação da UFFS; inserir os/as docentes na vida institucional e a necessidade de apropriação dos projetos dos cursos e de planejamento das atividades de ensino.

O NAP é uma instância ligada à PROGRAD e sua composição em cada *campus*, será pelos seguintes profissionais: um pedagogo e quatro docentes eleitos pelos seus pares e nomeados por portaria. A seguir são elencadas atividades realizadas pelo NAP, conforme a Resolução nº 13/2013/CONSUNI/CGRAD:

- I. Apresentação dos principais documentos da Universidade e a introdução no ambiente universitário para os docentes iniciantes, e quando necessário, aos demais docentes da UFFS;
- II. Apoio didático-pedagógico aos docentes;
- III. Articulação de ações para promover Formação Continuada na Universidade;
- IV. Realizar reuniões com outros setores do Campus em articulação com a Coordenação Acadêmica.

Quadro 7 – Cursos de graduação, com visita das Comissões do MEC/INEP

CAMPUS	CURSO	GRAU	Portaria Reconhecimento*	Portaria Renovação de Reconhecimento**
REALEZA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Portaria nº 65 - SERES/MEC de 28/01/2015	
	CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	Portaria nº 613 - SERES/MEC de 30/10/2014	
	FÍSICA	Licenciatura	Portaria nº 427 - SERES/MEC de 28/07/2014	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	QUÍMICA	Licenciatura	Portaria nº 575 - SERES/MEC de 02/10/2014	
	LETRAS– PORTUGUÊS E ESPANHOL	Licenciatura	Portaria nº 698 - SERES/MEC de 01/10/2015	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Portaria nº 300 - SERES/MEC de 14/04/2015	
	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Portaria nº 589 - SERES/MEC de 22/10/2014	**
CERRO	AGRONOMIA	Bacharelado	*	
LARGO	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	*	
	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria nº 545 - SERES/MEC de 12/09/2014	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Portaria nº 736 de 27 de dezembro de 2013	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	FÍSICA	Licenciatura	Portaria nº 728 de 19 de dezembro de 2013	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	QUÍMICA	Licenciatura	Portaria nº 403 - SERES/MEC de 22/07/2014	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015

	LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL	Licenciatura	Portaria nº 698 - SERES/MEC de 01/10/2015	
	ADMINISTR AÇÃO	Bacharelado	Portaria nº 245 - SERES/MEC de 16/04/2014	
	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Portaria nº 729 de 19 de dezembro de 2013	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	AGRONOMIA	Bacharelado	*	
	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	*	
	ENFERMAGEM	Bacharelado	Portaria nº 575 - SERES/MEC de 02/10/2014	**
CHAPECÓ	FILOSOFIA	Licenciatura	Portaria nº 428 de 30 de agosto de 2013	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	HISTÓRIA	Licenciatura	Portaria nº 428 de 30 de agosto de 2013	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	GEOGRAFIA	Licenciatura	Portaria nº 649 de 10 de dezembro de 2013	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura	Portaria nº 428 de 30 de agosto de 2013	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	PEDAGOGIA	Licenciatura	Portaria nº 428 de 30 de agosto de 2013	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL	Licenciatura	Portaria nº 736 de 27 de dezembro de 2013	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
ERECHIM	AGRONOMIA	Bacharelado	*	
	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Portaria nº 306 - SERES/MEC de 23/04/2015	
	FILOSOFIA	Licenciatura	Portaria nº 112 - SERES/MEC de 14/02/2014	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	HISTÓRIA	Licenciatura	Portaria nº 429 - SERES/MEC de 29/07/2014	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	GEOGRAFIA	Licenciatura	*	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura	Portaria nº 729 de 19 de dezembro de 2013	Portaria nº 1096 - SERES/MEC de

	PEDAGOGIA	Licenciatura	Portaria nº 427 - SERES/MEC de 28/07/2014	24/12/2015 Portaria nº 1096 - SERES/MEC de 24/12/2015
	HISTÓRIA/ITERRA	Licenciatura	Portaria nº 429 - SERES/MEC de 29/07/2014	
LARANJEIRAS DO SUL	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Portaria nº 728 de 19 de dezembro de 2013	
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Portaria nº 65 - SERES/MEC de 28/01/2015	
	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Bacharelado	Portaria nº 298 - SERES/MEC de 14/04/2015	
	AGRONOMIA	Bacharelado	Portaria nº 428 - SERES/MEC de 28/07/2014	**
	INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Licenciatura	*	

Fonte: Procuradoria Institucional UFFS - 2015

* Aguardando publicação para 2016.

** Aguardando publicação para 2016.

OBS – os cursos com quadros em branco aguardam os prazos para aberturas de processos para renovação do ato autorizativo (reconhecimento)

4.3.2 PÓS-GRADUAÇÃO

Atenta à sua missão, à sua história de implantação e aos anseios que estão postos na região de sua influência, a Universidade Federal da Fronteira Sul tem especial atenção às ações de pesquisa e pós-graduação. A política de pesquisa e pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul cumpre a missão de buscar a excelência acadêmica de forma a potencializar o desenvolvimento humano, científico e tecnológico e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência. Em consonância com os princípios e compromissos institucionais, os objetivos da Política de Pós-Graduação da UFFS, são:

- I. Promover a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e a articulação entre a Graduação e a Pós-graduação;
- II. Favorecer a cooperação e a inserção dos Pesquisadores da UFFS no âmbito nacional e internacional, bem como sua participação em redes de Pesquisa;
- III. Proporcionar ambiência acadêmica que favoreça a construção de conhecimento

emancipatório, promova a formação humana e capacite para o mundo do trabalho;

IV. Capacitar pessoas a propor e a promover mudanças na forma de produção e de consumo, por meio da produção, difusão e socialização de conhecimentos e práticas nas diferentes áreas;

V. Desenvolver estudos e pesquisas, básicas e aplicadas, para atender às demandas da sociedade contemporânea;

VI. Formar pós-graduados com autonomia intelectual e capazes de conviver com a pluralidade de ideias e de culturas.

4.3.2.1 Políticas, Programas e Cursos de Pós-Graduação

Figurando entre as mais novas universidades públicas federais, a UFFS é parte integrante de uma estratégia governamental de enfrentamento da histórica dívida para com a região. Seu surgimento, nesse contexto, evidencia o papel primordial que lhe é atribuído na expansão da educação superior, e de modo particular no desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.

A política de pós-graduação da UFFS ancora-se, portanto, nas políticas e diretrizes nacionais que orientam e organizam a pós-graduação, busca consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (2011-2020) e com a Política Nacional de Pós-Graduação - PNPG (2011-2020). Também considera os objetivos, as diretrizes e os princípios estabelecidos no documento final da I COEPE.

A partir desse escopo, merecem destaque as seguintes ações realizadas a partir de 2013:

1. Desenvolvimento de ações articuladoras entre os docentes da Graduação e da Pós-Graduação;
2. Organização de atividades de formação nos espaços internos e externos à UFFS;
3. Definição das áreas prioritárias a partir das quais foram implantados os primeiros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
4. Aprovação da Política de Pós-Graduação da UFFS (RESOLUÇÃO Nº 7/2013 – CONSUNI/CPPG);
5. Criação da regulamentação necessária aos cursos e Programas de Pós-Graduação, *Stricto e Lato Sensu*, em andamento na UFFS, a exemplo da Publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 29 DE JULHO DE 2013, que disciplina a concessão, manutenção e suspensão de bolsas de estudos aos alunos de Mestrado

do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó, e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, que Institui o *Estágio de Docência* dos *alunos* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos (PPGEL) nos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS);

6. Definição de diretrizes à distribuição dos recursos financeiros provindos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), programa financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ([CAPES](#)) e gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/PROPEPG, DE 25 DE ABRIL DE 2013).

4.3.2.1.1 Pós-Graduação LATO SENSU

Em consonância com os princípios da universidade pública, a UFFS tem se esforçado para oferecer cursos de especialização atendendo as demandas da região de carácter gratuito.

Quadro 8 – Número de estudantes em Cursos de Especialização - 2015

ESTUDANTES	ESPECIALIZAÇÃO	CAMPUS
17	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	CERRO LARGO
17	LINGUAGEM E ENSINO	
47	EDUCAÇÃO DO CAMPO	CHAPECÓ
17	EPISTEMOLOGIA E METAFÍSICA	ERECHIM
51	PRODUÇÃO DO LEITE AGROECOLÓGICO	LARANJEIRAS DO SUL
24	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	REALEZA
23	ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA	

Fonte: Sistema de Gestão de Pós-Graduação - 2015

4.3.2.1.2 Pós-Graduação STRICTO SENSU

O desafio colocado é o de efetivamente contribuir, tanto no enfrentamento dos problemas regionais/nacionais, quanto nos de natureza global. Destarte, conceber a pós-graduação na UFFS, especialmente o *stricto sensu*, implica em considerar as condições históricas referidas,

principalmente a situação evidenciada nas assimetrias da pós-graduação brasileira, as quais também refletem as desigualdades socioeconômicas entre as regiões do país.

O mapa das assimetrias da pós-graduação no Brasil demonstra que a região de abrangência da UFFS está quase que totalmente a descoberto quanto à oferta de programas *stricto sensu*. Tais disparidades, em relação a outras regiões do país, são consideradas e se constituem no grande desafio para a universidade. A oferta de cursos e programas de pós-graduação se constituirá em resposta aos históricos problemas, em particular das baixas taxas de acesso à educação superior e à formação continuada no âmbito da pós-graduação.

Os indicadores recentemente publicados pelo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) - 2011-2020, elaborados por mesorregiões geográficas, evidenciam que as regiões metropolitanas e litorâneas concentram a grande maioria dos programas, assim como a excelência da pós-graduação nacional. A mesma tendência se aplica a toda a região de abrangência da UFFS.

O desafio que se coloca à UFFS, enquanto instituição pública é o de somar esforços para promover a criação de programas de pós-graduação em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional/nacional, na formação de profissionais para atuação no ensino superior e para atender o que determinam as políticas e diretrizes nacionais, como as diretrizes do Conselho Nacional de Educação - CNE, que definem com clareza as exigências para que uma instituição seja credenciada como universidade, e ao que dispõe o Plano Nacional de Educação (PNE – 2011/2020).

Por sua vez o PNPG (2011-2020) reforça a necessidade de expansão do sistema de pós-graduação, especialmente por meio de programas, cujas áreas tenham estreita relação com as de interesse nacional e regional. Propõe que as políticas com vistas à redução dessas assimetrias devem contemplar a análise dos indicadores nacionais por mesorregião. Também apresenta a perspectiva de que, no período, o Brasil possa estar entre os dez maiores produtores de ciência no mundo. Para isso coloca como eixos a necessidade de manter o crescimento padronizado e a qualidade das universidades brasileiras e de ampliar os centros de excelência, independente da região onde estejam inseridos.

Nesse contexto, em 2013, a UFFS aprovou junto aos órgãos competentes dois cursos de pós-graduação *stricto sensu*. São eles: Mestrado em Ciências e Tecnologia Ambiental e Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural.

Em 2014, foram apresentadas à Capes propostas de novos cursos, sendo que foram aprovados 3 novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* sendo: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), Mestrado Profissional em Educação, Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, todos iniciados no ano de 2015.

No esforço de expansão da pós-graduação *stricto sensu* 10 grupos de trabalhos têm elaborado seus projetos de mestrado. Os grupos de trabalho são constituídos de forma inter *campi*. Exceção feita ao grupo de trabalho Saúde Animal, com docentes de Realeza, único *campus* a oferecer a graduação em Veterinária. Abaixo os grupos de trabalhos e suas portarias de instalação.

- a) Ciência da Computação – Portaria nº019/PROPEPG/UFFS/2014
- b) Profissional em Educação - Portaria nº051/PROPEPG/UFFS/2014
- c) Desenvolvimento – Portaria nº738/GR/UFFS/2013
- d) História – Portaria nº076/PROPEPG/UFFS/2014
- e) Saúde Animal – Portaria nº034/PROPEPG/UFFS/2014
- f) Filosofia – Portaria nº074/PROPEPG/UFFS/2014
- g) Ciências Ambientais – Portaria nº072/PROPEPG/UFFS/2014
- h) Ciências Naturais – Portaria nº 094/PROPEPG/UFFS/2014
- i) Geografia – Portaria nº 026/PROPEPG/UFFS/2014

Desses grupos de trabalho resultaram 11 Programas de Mestrado ofertados pela UFFS em 2015/2016: Estudos Linguísticos; Educação; Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável; Ciência e Tecnologia Ambiental; Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT); Profissional em Educação; Interdisciplinar em Ciências Humanas; Desenvolvimento e Políticas Públicas; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ambiente e Tecnologias Sustentáveis e Mestrado em História. Além desses são ofertados mais 2 Programas de Doutorados: Interinstitucional em Educação Científica e Tecnológica; Interinstitucional em Arquitetura e 2 Programas de Residência Médica.

Quadro 9 – Número de estudantes na Pós-Graduação *Stricto Sensu* e em Residência Médica

Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>					
Cerro Largo	Chapecó	Erechim	Laranjeiras do Sul	Realeza	Passo Fundo
15	87	79	40	0	0
Residência Médica					
Cerro Largo	Chapecó	Erechim	Laranjeiras do Sul	Realeza	Passo Fundo
0	12	0	0	0	243

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFFS – 2015

A UFFS participa, ainda, do Programa Professor Visitante Nacional Sênior – PVNS da CAPES, com o objetivo de buscar ajuda qualificada e experiente para seus projetos de pós-graduação *stricto sensu*.

4.3.3 PESQUISA

A criação da UFFS se deu em um momento histórico em que as contradições do modelo de desenvolvimento econômico do país criaram condições para que os movimentos sociais incluíssem o desenvolvimento social como uma estratégia prioritária das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação. A evolução dessas políticas pode ser percebida nos temas e discussões das Conferências de Ciência e Tecnologia realizadas neste milênio.

Em 2001, a 2ª Conferência de Ciência e Tecnologia, ao fazer um balanço do desempenho na área na década de 1990, alertou para o pequeno impacto, em termos de desenvolvimento econômico e social, do grande avanço científico e tecnológico do país registrado no período. Com base nesses resultados, foram elaboradas políticas e diretrizes orientadas para o incentivo à colaboração entre os setores público e privado, em um esforço para consolidar um sistema de Ciência e Tecnologia que apoiasse o desenvolvimento de inovações tecnológicas, visando melhorar a competitividade do setor produtivo em termos internacionais.

A 3ª Conferência, realizada em 2005, incluiu a Inovação em seu próprio título: 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Procurou analisar as políticas já implantadas, seus objetivos e consequências. Nesta Conferência, foram introduzidas algumas questões e conceitos importantes, como desenvolvimento sustentável e inclusão social. A ampla participação de

diversos setores propiciou o debate em torno da distribuição das riquezas e dos benefícios proporcionados pelos avanços científicos e tecnológicos, problematizando o próprio conceito de desenvolvimento.

A partir de um amplo diagnóstico da situação nacional, foram apontadas as quatro prioridades estratégicas, contempladas posteriormente no Plano Nacional de Ciência e Tecnologia (2007-2010)²⁰: 1) Expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia; 2) Promoção da expansão tecnológica nas empresas; 3) Pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas; 4) Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento social.

No último ano de execução do plano nacional, a IV Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizada em todas as regiões do país no primeiro semestre de 2010, mostrou que o 4º eixo prioritário, ou seja, a Capacitação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento social teve poucos avanços e requer esforços de toda a sociedade para que sejam atingidos os resultados desejados: superação das desigualdades e da exclusão social²¹.

Com base nessa avaliação, a 4ª Conferência propôs como objetivo estratégico para o País um desenvolvimento científico e tecnológico inovador, calcado em uma política de redução de desigualdades regionais e sociais, de exploração sustentável das riquezas do território nacional e de fortalecimento da indústria, agregando valor à produção e à exportação através da inovação e reforçando o protagonismo internacional em ciência e tecnologia²². Esse objetivo reafirma as prioridades estratégicas que já tinham sido definidas na terceira conferência e reitera a preocupação em *“construir um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que respeite a natureza e os seres humanos. Um modelo que necessariamente deverá se apoiar na ciência, na tecnologia e na educação de qualidade para todos os brasileiros”*²³.

Essa preocupação foi traduzida no relatório final da Conferência, que passou a incluir em seu título a expressão *“para o Desenvolvimento Sustentável”*. Temos, portanto, uma evolução na orientação das políticas de Ciência e Tecnologia que se expressa na sucessiva inclusão das e pres-

²⁰BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Plano de ação 2007-2010: Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento nacional - Investir e inovar para crescer**. Brasília: MCT, 2010.

²¹ Os documentos das conferências estão disponíveis em:

http://www.cgee.org.br/cncti4/index.php?option=com_docman&Itemid=78

²²BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável** – Brasília: MCT/Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010.

²³ DAVIDOVICH, Luís. **Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável**. – Brasília: MCT/Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010. (Epígrafe)

sões “*Inovação*” (3ª Conferência) e “*para o Desenvolvimento Social*” (4ª conferência), nos próprios títulos das Conferências.

Para atingir o objetivo proposto, a 4ª Conferência definiu uma agenda de longo prazo que prevê, além do estabelecimento de metas para a consolidação e otimização do próprio Sistema de Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a adoção de medidas que garantam o desenvolvimento científico e tecnológico voltado para o uso sustentável dos biomas nacionais; a redução das desigualdades regionais, tanto no que se refere à exclusão social como à realização de atividades científicas e tecnológicas; e a melhoria na qualidade da educação, com a preocupação de qualificar profissionais de nível médio e superior e aumentar o número de pesquisadores nas empresas, nas universidades e nos institutos de pesquisa.

Desta forma, sendo resultado de uma ampla mobilização e participação nacional, as orientações para as políticas de pesquisa, tecnologia e inovação, convergem em larga medida com os princípios da UFFS, o que não é surpreendente, na medida em que ela própria resultou de um longo processo de lutas da sociedade regional e dos movimentos sociais. Nesse sentido, a história, a missão e os princípios da UFFS colocam às atividades de Pesquisa alguns desafios que devem estar presentes na elaboração das políticas institucionais. Esses desafios se apresentam para as diferentes áreas do conhecimento como problemas a serem enfrentados e, portanto, a serem traduzidos em questões de pesquisa sintonizadas com os interesses e necessidades da região e do país.

Por isso, logo em seu primeiro ano, a UFFS procurou definir diretrizes para a Pesquisa que lhe permitissem equacionar a necessidade de investimentos na produção de conhecimentos científicos e inovações tecnológicas de que o país carece, e a democratização do acesso aos mesmos para as populações tradicionalmente excluídas. Para isso, realizou a I COEPE, na qual a comunidade acadêmica e representantes de várias instituições e movimentos sociais reafirmaram a missão da UFFS de “*contribuir para que a construção do conhecimento científico e a inovação tecnológica façam parte de um projeto de desenvolvimento que priorize a formação humana, a inclusão social e a preservação das riquezas naturais, combatendo as desigualdades regionais e garantindo o acesso à formação superior na própria região*”.

Assim, a COEPE assumiu as posições que fundamentaram a própria construção da UFFS, defendendo que o desenvolvimento social requer a participação cultural e política e exige que o controle e a tomada de decisões sobre os rumos da sociedade seja garantido às populações histo-

ricamente excluídas de quaisquer instâncias de poder. Com isso, a COEPE desafiou as áreas acadêmicas da UFFS a assumirem a responsabilidade de contribuir para que estas populações se apropriem do conhecimento necessário para controlar os sistemas básicos que garantem o funcionamento do país e conquistem a liberdade e o poder de preservar sua cultura e identidade.

Em outras palavras, a UFFS deve contribuir para que as populações, sobretudo as da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul, sejam protagonistas do processo de desenvolvimento econômico, promovendo a geração e distribuição de riquezas para seu próprio benefício, superando o modelo tradicional que visa à mera qualificação de uns poucos para um mercado formal de trabalho que não dá conta de absorver a maioria dessas populações.

Nesse contexto, a UFFS é instada a organizar as atividades de Pesquisa de forma a dialogar com a sociedade, reafirmando seu compromisso com a construção de uma instituição pública, popular e de qualidade e desempenhando seu papel de *locus* de problematização da realidade social.

Assim, a Pesquisa se compromete a observar, na definição das suas finalidades, no uso das metodologias, na divulgação dos resultados e na utilização das verbas públicas, os princípios da ética científica e os princípios éticos e epistemológicos que orientam as atividades-fim da UFFS,

Para garantir o cumprimento desses princípios, as atividades de pesquisa devem obedecer às normas e diretrizes constantes do Regulamento da Pesquisa e serão reguladas e acompanhadas pelas seguintes instâncias: Comitê Assessor de Pesquisa (CAP); Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP); Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA); Comissão Interna de Biossegurança (CIBio).

Os princípios éticos e epistemológicos citados acima orientaram a formulação dos dois objetivos gerais da Pesquisa na UFFS:

- I. Promover o avanço do conhecimento, da tecnologia e da inovação, nas diferentes áreas de conhecimento, visando ao desenvolvimento social, cultural e econômico de forma sustentável e solidária.
- II. Contribuir com a qualificação permanente de todas as atividades-fim da UFFS e aprofundar a integração entre elas.

Ainda o ano de 2013 foi importante para a Pesquisa pois foram aprovados a Política e o Regulamento da Pesquisa da UFFS e Regulamentada as atividades de pesquisa desenvolvidas

pelos servidores docentes da UFFS, por meio da institucionalização de projetos de pesquisa (RESOLUÇÕES Nº 6/2013–CONSUNI/CPPG, Nº 1/2013 – CONSUNI/CPPG e Nº 5/2013 – CONSUNI/CPPG, respectivamente), instrumentos que normatizaram as atividades também em 2014.

A Política da Pesquisa enfatiza que seus princípios, diretrizes e objetivos serão implementados na instituição por meio de alguns programas e ações prioritárias, a saber:

- 1) Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PRO-ICT) - voltado aos estudantes de Ensino Médio e de graduação
- 2) Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa (PRO-AGP) - visa articular as iniciativas relacionadas ao fortalecimento da produção científica e tecnológica, a qual se concretiza no desenvolvimento de projetos de pesquisa que envolvem o trabalho coletivo e a colaboração entre pesquisadores, organizados em Grupos, Núcleos e/ou Laboratórios de pesquisa.
- 3) Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos (PRO-APEC) - estímulo à apresentação dos resultados dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes, assim como pelos estudantes de graduação e de pós-graduação em eventos científicos.
- 4) Programa de Apoio à Internacionalização (PRO-INTER) - apoio à internacionalização, marca da atualidade e dos mecanismos globais de relações entre as universidades.
- 5) Programa de Apoio à Publicação (PRO-EDITAR) - contribuição com o esforço de firmar o país entre os principais produtores da ciência mundial, assim como a produzir conhecimento socialmente relevante, em condições de contribuir com a sociedade no seu permanente movimento de encontrar soluções para os problemas que enfrenta.
- 6) Programa de Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação (PRO-INOVAR) inserção nas ações de busca, descoberta, experimentação, desenvolvimento e adoção de novos produtos, processos e técnicas organizacionais. A inovação, como ato de identificar oportunidades e alavancar mudanças, também é um ato de transformação, que implica em mudar as condições vigentes em um determinado ambiente, mediante a utilização de novos recursos, ou mediante a utilização, de novas maneiras, dos recursos disponíveis.
- 7) Programa de Formação em Pesquisa e Pós-Graduação (PRO-FORMAR) - materialização do compromisso da universidade pública com a formação permanente de alto nível.

Os Programas encontram-se em andamento, normatizados pelo Regulamento da Pesquisa da UFFS, bem como por Portarias, Editais ou Instruções Normativas específicas a cada ação.

Em 2013, ainda, a PROPEPG iniciou o Programa de Formação em Pesquisa e Pós-Graduação que visa estimular o espírito crítico e a cultura investigativa na comunidade acadêmica da UFFS, com o propósito de desenvolver competências teóricas, metodológicas e práticas, essenciais ao desenvolvimento e qualificação permanente da Pesquisa e da Pós-Graduação, na sua relação orgânica com a Graduação e a Extensão.

O Programa aborda os mais diversos temas relacionados à Pesquisa e Pós-Graduação e é desenvolvido por meio de conferências, palestras, cursos e treinamentos, presenciais e/ou por videoconferência e tem como público-alvo:

- a) Docentes e discentes da Pós-Graduação;
- b) Discentes da Graduação que atuam na Iniciação Científica;
- c) Integrantes dos Grupos de Pesquisa;
- d) Integrantes dos Grupos de Trabalho da Pós-Graduação.

No decorrer do ano de 2014 e 2015 ocorreram os seguintes módulos conforme segue:

Quadro 10 – Módulos do Programa de Formação em Pesquisa e Pós-Graduação

Módulo	Ministrante	Data	Horário	Local
Módulo III: Produção do conhecimento, diálogo de saberes e responsabilidade social.	Prof. Pós-Doutor Attico Chassot	07/01/2014	14h30 às 17h30	<i>Campus Chapecó: Auditório Seminário (por videoconferência aos demais campi)</i>
Módulo IV: Inovação Tecnológica e Desenvolvimento: (novos) desafios para a universidade brasileira	Prof. ^a Elizabeth Santos e Dr. ^a Marli Ritter dos Santos	03/04/2014	14h30 às 17h30	<i>Campus Chapecó: Auditório Seminário (por videoconferência aos demais campi)</i>
Módulo V: Universidades de Fronteira e os desafios para a Pesquisa e a Pós-Graduação	Prof. Dr. Bartomeu Melià Lliteres	10/04/2014	14h30 às 17h30	<i>Campus Chapecó: Auditório Seminário (por videoconferência aos demais campi)</i>
Módulo VI: O Desenvolvimento Regional como Tema de Pesquisa	Prof. Dr. Gentil Corazza	11/07/2014	14h30 às 17h30	<i>Campus Chapecó: Auditório BOM PASTOR (por videoconferência aos demais campi)</i>
Módulo VII: Pesquisa Qualitativa	Profa. Dra. Marli Eliza Dalmazo Afonso de André	26/08/2014	19h às 22h	<i>Campus Chapecó: Auditório BOM PASTOR (por videoconferência aos demais campi)</i>
Módulo VIII: A Iniciação Científica e seu papel na	Profa. Dra. Maria de Fátima Mantovani	03/09/2014	14h30 às 17h30	<i>Campus Chapecó: Auditório BOM PASTOR (por</i>

Módulo	Ministrante	Data	Horário	Local
formação acadêmica dos estudantes				videoconferência aos demais campi)
Módulo IX: Plano Nacional de Educação (PNE) e a Interiorização da Pós-Graduação Brasileira	Sr. Jorge Almeida Guimarães - Presidente da CAPES; Sr. Lívio Amaral - Diretor de Avaliação da CAPES; Prof. Arlindo Philippi Jr. - Membro do Conselho Superior da CAPES	10/10/2014	14h30min às 17h30min	Campus Chapecó: Auditório BOM PASTOR (por videoconferência aos demais campi)
Módulo X: Mesorregião da Fronteira Sul: invenções, convivência e tensões	Prof. Valmir Francisco Muraro	9/12/2014	14h30min às 17h30min	Campus Chapecó: Auditório BOM PASTOR (por videoconferência aos demais campi).
Módulo XI: Os Mestrados Profissionais nas IES brasileiras: cenários e perspectivas	Profª Drª Tânia Maria Diederichs Fisher	24/04/2015	14h30min às 17h30min	Campus Chapecó: Auditório BOM PASTOR (por videoconferência aos demais campi)
Módulo XII: Currículo Lattes: organização, uso e interfaces.	Profª Ms. Crhis Netto de Brum	09/07/2015	14h30 às 17h30	Campus Chapecó: Auditório BOM PASTOR (por videoconferência aos demais campi)
Módulo XIII: Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos: legislação, atribuição e fluxos do CEP/UFFS.	Prof. Dr. Ernesto Quast e Profa. Dra. Valéria Silvana Faganello Madureira	26/08/2015	14h30 às 17h30	Campus Chapecó: Auditório BOM PASTOR (por videoconferência aos demais campi)
Módulo XIV: Projeto vencedor do 28º Prêmio Jovem Cientista: Modelo de Agricultura Urbana para cidades de pequeno porte.	Profa. Dra. Marcela Alvares Maciel e Deloan Edberto Mattos Perini	29/10/2015	14h30 às 17h30	Campus Chapecó: Auditório BOM PASTOR (por videoconferência aos demais campi).

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFFS - 2015

4.3.3.1 Diretrizes para Organização da Pesquisa

O desenvolvimento das atividades de Pesquisa na UFFS toma como referência as políticas institucionais e as nacionais. As atividades de Pesquisa serão desenvolvidas por Grupos de Pesquisa, os quais definem suas Linhas em função dos objetos pesquisados. Cada Linha de Pesquisa agrega os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos pesquisadores, estudantes e técnicos que participam do Grupo. A Pesquisa será organizada, portanto, a partir de três instâncias fundamentais: (1) Grupos de Pesquisa; (2) Linhas de Pesquisa; e (3) Projetos de Pesquisa.

4.3.3.2 Configuração dos Grupos de Pesquisa

Segundo os registros da I COEPE (2010) as diretrizes para a formação e a consolidação dos Grupos de Pesquisa na UFFS obedecem ao que o Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq estabelece em seu Diretório dos Grupos de Pesquisa. No referido Diretório, o CNPq define Grupo de Pesquisa como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças que demonstram envolvimento permanente, experiência e destaque no terreno científico ou tecnológico.

Nessa direção cabe à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, aos Coordenadores Acadêmicos dos *campi* e aos coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação promover e apoiar a interlocução entre os pesquisadores para que estes se organizem em Grupos de Pesquisa. A proposta de criação de um Grupo de Pesquisa deve levar em consideração os critérios estabelecidos pelo CNPq, os interesses e as prioridades institucionais, a perspectiva da pós-graduação *stricto sensu*, e os interesses comuns entre os pesquisadores.

Em relação a constituição das linhas de pesquisa a I COEPE (2010) registrou que os Grupos delimite um ou mais objetos de pesquisa. Considerando que o objeto de Pesquisa é uma construção conceitual, pressupõe-se que seja caracterizada também pela semelhança das orientações teórico-metodológicas dos Projetos de Pesquisa vinculados a essa linha.

Segue a relação dos 89 Grupos de Pesquisa da UFFS certificados junto ao Diretório de Pesquisa do CNPq no ano de 2015:

Nº

NOME DO GRUPO

- 1 Estudos Gramaticais e Lexicais
- 2 (Trans)Formação inicial, permanente e contínua de professores: processos teóricos metodológicos da ensinagem – TRIPEC
- 3 Agricultura e Biodiversidade
- 4 Agricultura familiar e transição agroecológica
- 5 Agroecologia
- 6 Agroenergia
- 7 Anticapitalismos e Sociabilidades Emergentes – GPASE
- 8 Antropologia, jovens e juventudes
- 9 Aquicultura e Biologia da Bacia do Iguaçu - GABBI
- 10 Aquisição, aprendizagem e processamento de primeira e segundas línguas
- 11 Atlas das línguas em contato na fronteira
- 12 Biociências
- 13 Biodiversidade e Conservação da Fauna
- 14 Biotecnologia
- 15 Cooperativismo Popular, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional.
- 16 Cultura, Política e Diversidade
- 17 Desenvolvimento Humano, Cultura e Educação.
- 18 Direitos Humanos, Justiça e Cidadania
- 19 Ecologia e monitoramento ambiental
- 20 Economia, desenvolvimento e políticas públicas – GEDePP
- 21 Educação e desenvolvimento social do campo
- 22 Educação em Ciências Naturais – GPECieN
- 23 Educação Popular na Universidade - GRUPEPU
- 24 Educação, Culturas e Políticas Contemporâneas – GPECC
- 25 Educação, formação docente e processos educativos
- 26 Eletroquímica da UFFS – GPEL-UFFS
- 27 Energias Renováveis e Sustentabilidade
- 28 Ensino de História: Historiografia, memória e identidades – EHMI
- 29 Ensino de Língua e Literatura
- 30 Estado, Sociedade e Políticas Públicas
- 31 Estudo de produção e ambiência animal da Fronteira Sul – GEPAAFS
- 32 Estudo e Pesquisa interdisciplinar saúde e cuidado – GEPISC
- 33 Estudos Biológicos e Clínicos em Patologias Humanas
- 34 Estudos e Pesquisa em Educação Matemática e Tecnologias
- 35 Estudos e Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática – GEPECIEM
- 36 Estudos e pesquisa em gestão, cuidado e educação em saúde e enfermagem – GEPEGECE
- 37 Estudos e pesquisa sobre região, urbanização e desenvolvimento – NERUD
- 38 Estudos e pesquisa sobre textos, ensino e cidadania – GEPTEC –
- 39 Estudos e Pesquisas em Administração - GEPAD
- 40 Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira – GEHDEB –
- 41 Estudos e Pesquisas em Saneamento Ambiental - GEPESA
- 42 Estudos em epistemologia e metafísica
- 43 Estudos GeoSociolinguísticos

- 44 Estudos organizacionais e tecnologias de gestão
- 45 Ética e política
- 46 Etnopesquisa em gênero, etnia, geração e classe social
- 47 Fruticultura na Fronteira Sul – FRUFSul
- 48 Geotecnia e geologia da engenharia
- 49 Gestão de operações e sustentabilidade
- 50 Gestão e inovação educacional – GPEGIE
- 51 Gestão Universitária em foco
- 52 Hidroclima
- 53 Historiografia, linguagem e memória
- 54 Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
- 55 Inovação em saúde coletiva: políticas, saberes e práticas de promoção da saúde
- 56 Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
- 57 Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação
- 58 Língua(gem), discurso e subjetividade
- 59 Lógica, Linguagem e conhecimento
- 60 Manejo sustentável dos sistemas agrícolas
- 61 Marxismos, política e sociedade (GEMA)
- 62 Matemática Aplicada e Computacional – GPMAC
- 63 Mecânica, resistência e ciência dos materiais
- 64 Métodos Numéricos e Modelagem Computacional
- 65 Monitoramento e Qualidade Ambiental
- 66 Movimentos sociais na Fronteira Sul
- 67 Núcleo de estudos Território, Ambiente e Paisagem (NETAP)
- 68 Pesquisa e estudo em física da região das missões
- 69 Pesquisa em Educação Matemática – GPEMAT
- 70 Pesquisa em Hardware e Software Livre - GPHSol
- 71 Pesquisa em História Oral e Memória Regional
- 72 Pesquisa em Inteligência Artificial – GIA
- 73 Pesquisas em Filosofia Moderna e Contemporânea
- 74 Políticas Públicas, Democracia e Estudos Urbanos
- 75 Produção e reprodução animal
- 76 Projeto e tecnologia da arquitetura
- 77 Qualidade em Alimentos
- 78 Sanidade Animal
- 79 Saúde Única – Vigilância de patógenos, pragas, agravos e alimentos no arco da Fronteira Sul;
- 80 Segurança alimentar e nutricional – SAN
- 81 Sistemas integrados de produção agropecuária
- 82 Sociedade, movimentos migratórios e história ambiental (Fronteira Sul do Brasil, séc XVI a XXI)
- 83 Solos e ambiente
- 84 Tecnologia de alimentos e alimento seguro
- 85 Tecnologias da informação e comunicação, matemática e educação matemática
- 86 Teorias e Processos de Desenvolvimento
- 87 Toxicologia Comparada

88 Trânsitos Literários

89 Uso do Território e dinâmicas socioespaciais – GETESE

Fonte: site da UFFS - 2015

4.3.3.3 Regulamentação dos Projetos de Pesquisa

O Regulamento da Pesquisa na UFFS deixa claro em seu Capítulo III que as atividades de produção do conhecimento científico e de inovação tecnológica se efetivam por meio do desenvolvimento de projetos, em suas diversas modalidades.

Os projetos de pesquisa devem, preferencialmente, estar vinculados às linhas de pesquisa, constituídas no âmbito dos Grupos de Pesquisa ou da Instituição. Excepcionalmente, os projetos cujas temáticas e/ou objetos não cabem nas linhas institucionais de pesquisa podem ser desenvolvidos na forma de projetos isolados.

Quadro 11 – Financiamento externo – BOLSAS 2015

EDITAL	Vigência	CAMPUS					
		CERRO LARGO	CHAPECÓ	ERECHIM	LARANJEIRAS DO SUL	REALEZA	PASSO FUNDO
134	01/15 a 07/15	3	4	3	2	2	0
308	01/15 a 07/15	1	2	2	0	0	0
281	08/15 a 12/15	3	6	3	0	2	0
294	08/15 a 12/15	0	2	3	0	0	0
317	08/15 a 12/15	28	0	9	0	0	1
340	08/15 a 12/15	6	0	16	0	0	1
437	10/15 a 12/15	0	0	0	7	11	0

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFFS - 2015

Quadro 12 - Financiamento interno – BOLSAS 2015

Edital	Vigência	CAMPUS					
		CERRO LARGO	CHAPECÓ	ERECHIM	LARANJEIRAS DO SUL	REALEZA	PASSO FUNDO
262 e renovação 014	01/15 a 03/15	0	1	3	0	0	0
134	01/15 a 07/15	24	21	29	8	15	1
308	01/15 a 07/15	4	1	3	1	0	0
464	01/15 a 07/15	3	6	5	2	3	0
141	01/15 a 07/15	9	0	8	0	0	0
281	08/15 a 12/15	27	42	17	18	22	0
294	08/15 a 12/15	3	3	0	1	3	0

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFFS - 2015

Quadro 13 – Projetos de pesquisa institucionalizados

	CERRO LARGO	CHAPECÓ	ERECHIM	LARANJEIRAS DO SUL	REALEZA	PASSO FUNDO
Editais internos						
134; 284; 340; 437; 317; 281; 308; 464; 296; 294; 141	123	91	101	41	62	3
Via Resolução 05/2013 – Doutorandos	0	15	27	3	27	1
Editais externos						
Resolução 05/2013 – fluxo contínuo	24	13	6	3	2	1

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFFS - 2015

4.3.4 EXTENSÃO

Segundo o relatório da I COEPE (2010) nos últimos anos, a Extensão Universitária tem se credenciado cada vez mais junto à sociedade como espaço privilegiado de produção de conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes e para a formação profissional cidadã.

Em prosseguimento relata-se que a Extensão Universitária é imprescindível para a democratização do acesso aos conhecimentos produzidos na universidade, assim como para o redimensionamento da função social da Instituição. As atividades de Extensão permitem conhecer de perto os problemas sociais, apontando questões que requerem investigações científicas. Dessa forma, a Extensão ganha relevância social, não só pelo enraizamento das questões levantadas na vida social, mas também pela possibilidade de construir junto com a população as respostas para essas questões. Assim esse movimento de crescente inserção na realidade social permite que a universidade cumpra um de seus papéis mais importantes, que é o de contribuir para a formulação de políticas públicas participativas emancipatórias, que resultem em uma maior justiça social

De acordo com os registros da I COEPE (2010) a organização e a operacionalização das atividades de Extensão da UFFS seguem as políticas institucionais, as orientações do Plano Nacional de Extensão e do Sistema de Informações e de Dados da Extensão – SIEXBRASIL – definidas nacionalmente pelo Fórum dos Pró-Reitores de Extensão – FORPROEX para serem executadas no âmbito nacional, estadual e regional. O SIEXBRASIL está integrado ao Censo da Educação Superior – Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos/Ministério da Educação (INEP/MEC) –, que, a partir do ano-base 2003, passou a solicitar, em planilhas específicas, informações sobre a Extensão Universitária.

É a partir desta perspectiva que se coloca a política de Extensão da UFFS, priorizando a Extensão como prática acadêmica que interliga a Universidade, nas suas atividades de Ensino e de Pesquisa, com as demandas da região da Fronteira Sul, concebida:

- a) A partir das diretrizes e dos princípios institucionais e acadêmicos da Política Nacional de Extensão, constituindo-se num elo entre as demandas regionais e as atividades de Ensino e de Pesquisa. A Extensão coloca-se na perspectiva de colaborar, por meio de ações voltadas à cidadania e à inclusão social, na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
- b) Visa garantir a Extensão Universitária como um processo educativo, cultural e científico que, articulado ao Ensino e à Pesquisa de forma indissociável, promova uma relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade, fomentando o diálogo de saberes, a democratização do conhecimento acadêmico, a interdisciplinaridade e a participação da comunidade na construção da Universidade, bem como a participação da Universidade no desenvolvimento regional.
- c) Objetiva ainda o desenvolvimento de programas e projetos comprometidos com a inclusão social, com a produção e a disseminação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para a formação do profissional cidadão.

Ainda na esteira desse documento, em acordo com o Plano Nacional de Extensão, define como diretrizes para a Extensão Universitária:

- a) Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão
- b) Compromisso com a transformação social
- c) Interação dialógica
- d) Interdisciplinaridade

No sentido da organização e da operacionalização da extensão, esse documento (2011) apresenta que as **ÁREAS DO CONHECIMENTO** deverão contemplar atividades de extensão que devem ser classificadas em Áreas do Conhecimento, definidas pelo CNPq, que são: I – Ciências Exatas e da Terra; II – Ciências Biológicas; III –

Engenharia\Tecnologia; IV – Ciências da Saúde; V – Ciências Agrárias; VI – Ciências Sociais Aplicadas; VII – Ciências Humanas e, VIII – Linguística, Letras e Artes

As linhas de Extensão são classificadas, de acordo com o Plano Nacional de Extensão, sendo que cada linha, no referido plano, possui uma descrição que auxilia nas ações a serem executadas, (FORPROEX, 2001/2002).

A extensão pauta-se pelos princípios e objetivos da UFFS e segue as seguintes diretrizes:

I - compromisso com a transformação social;

II - interação dialógica e reconhecimento dos saberes populares e tradicionais;

III - interdisciplinaridade e diálogo entre os saberes;

IV - busca da excelência acadêmica e avanço do conhecimento científico;

V - compromisso com o desenvolvimento humano, cultural, socioeconômico sustentável e solidário.

Em acordo com as indicações da I COEPE (2010, p. 55-56) as ações de Extensão serão classificadas em Programa, Projeto, Curso, Evento e Prestação de Serviço, seguindo as definições do FORPROEX.

As ações prioritárias da UFFS para atender às demandas e sugestões apresentadas nos dez Fóruns Temáticos da I COEPE e nos Grupos de Discussão no que se refere aos objetivos e ações da extensão.

Nos quadros abaixo são um panorama das atividades de extensão realizadas na UFFS, em se tratando de Projetos de Extensão e Culturais.

Quadro 14 – Projetos de extensão com financiamento interno 2015.

	Cerro Largo	Chapecó	Erechim	Laranjeiras do Sul	Realeza	Passo Fundo	TOTAL
Nº aprovado por campus	1	2	8	6	4	1	22
*Nº Bolsistas	14	28	25	22	18	5	107

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - 2015

* Os dados da coluna são bolsas mensais, que devem ser multiplicadas por 9 meses

Quadro 15 – Projetos de extensão com financiamento externo 2015.

Campus	Cerro Largo	Chapecó	Erechim	Laranjeiras do Sul	Realeza	Passo Fundo	TOTAL
---------------	--------------------	----------------	----------------	---------------------------	----------------	--------------------	--------------

Nº projetos por campus	2	4	0	4	1	0	11
**Nº Bolsistas	13	2	5	21	8	2	51
Nº docentes participantes nesses projetos	23	10	0	41	11	0	85
Nº alunos voluntários participantes	1	10	0	36	1	0	48

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - 2015

* Os dados da coluna são bolsas mensais, que devem ser multiplicadas por 12 meses

Quadro 16 – Projetos de extensão com Demanda Espontânea em 2015.

Campus	Cerro Largo	Chapecó	Erechim	Laranjeiras	Realeza	Passo Fundo	TOTAL
Nº projetos por campus	9	27	7	4	5	2	52
Nº docentes participantes nesses projetos	31	51	13	7	37	9	148
Nº alunos voluntários participantes	44	57	11	0	23	5	140

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - 2015

Quadro 17 – Projetos de cultura com financiamento interno em 2015.

	Cerro Largo	Chapecó	Erechim	Laranjeiras do Sul	Realeza	Passo Fundo	TOTAL
Nº aprovado por campus	1	2	8	6	4	1	22
Nº docentes participantes nesses projetos	2	2	10	7	6	1	28
Nº alunos voluntários participantes	7	3	20	7	10	1	48
*Nº Bolsistas	3	2	29	18	14	4	70

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - 2015

* Os dados da coluna são bolsas mensais, que devem ser multiplicadas por 9 meses

4.3.5 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Para gerir a comunicação com essa comunidade acadêmica bem como para estabelecer comunicação com a comunidade externa, a UFFS conta com a Diretoria de Comunicação – DCO, que está diretamente ligada a Reitoria. A DCO tem o objetivo de divulgar a UFFS como um bem público que todos têm o direito de acessar.

As Diretrizes da Comunicação possuem como parâmetro fundamental a missão da Universidade Federal da Fronteira Sul, colocando-se a serviço de sua divulgação. Por isso, as atividades desenvolvidas dizem respeito à comunicação institucional. O principal foco da comunicação é que a missão da instituição torne-se visível e seja apropriada pelos públicos de interesse. Para Bueno (2009, p. 314), a comunicação institucional é um “*Conjunto integrado de processos, estratégias, ações, produtos e planos que têm como objetivo esta-*

belecer, consolidar e ampliar o relacionamento de uma organização com todos os seus públicos de interesse.”

O principal desafio da gestão de comunicação é a criação de condições estruturais e de recursos humanos para dar visibilidade à missão da instituição. Para isso, ela precisa ter um lugar estratégico na gestão da Universidade e contar com profissionais de diversas áreas, a fim de que a comunicação com o seu público de interesse seja efetiva. Em uma universidade *multicampi*, como é o caso da UFFS, é fundamental uma estrutura geral que dialogue com as *equipes específicas dos campi* e as oriente. O trabalho de comunicação da Universidade Federal da Fronteira Sul será realizado a partir dos princípios expressos a seguir.

BEM PÚBLICO – A Universidade é um bem público; como tal, é um bem da, e para a, comunidade. Este princípio orienta o trabalho da comunicação no sentido de ampliar cada vez mais o público que recebe as suas informações, adotando como estratégia a intensificação do trabalho jornalístico e reforçando-o com os materiais da programação visual. Desse princípio decorre, também, a opção institucional de não comprar espaços publicitários, nem contratar agências.

INSTITUCIONAL – A comunicação orienta-se pelo princípio institucional, em que o foco maior é a visibilidade da missão da UFFS a partir de uma mesma linha de comunicação.

FORTALECIMENTO DA IMAGEM – A imagem de uma instituição é reforçada ou fragilizada pelas ações de todos os seus integrantes. O trabalho da comunicação institucional é consolidar uma imagem positiva da Universidade, com a divulgação dos seus pontos fortes e de ações direcionadas aos públicos de interesse. Fortalecendo a imagem da UFFS, toda a comunidade acadêmica será fortalecida.

DISCURSO INSTITUCIONAL – Todos os servidores e estudantes de uma instituição são identificados pelo espaço em que atuam; quando fazemos parte de uma repartição pública, principalmente, a nossa imagem e a nossa ação são associadas a ela. Por isso, é fundamental que todos conheçam a missão da UFFS e os seus documentos básicos, além das informações sobre as ações em andamento.

Assim, a UFFS trabalha com porta-vozes adequados para cada situação comunicativa. Por isso, diante de qualquer solicitação de posicionamento, a Diretoria de Comunicação será acionada para que se mobilize e organize a fala institucional.

PÚBLICOS DE INTERESSE – Públicos de interesse (*stakeholders*) é a forma de nominar os públicos que mais se relacionam com uma instituição e aqueles dos quais ela gostaria de se aproximar. A comunicação da UFFS será orientada para a ampliação do relacionamento com os públicos de interesse; esse será o princípio para a criação de estratégias, fluxos e veículos de comunicação.

Também tem base na missão às duas frentes – institucional e imagem – da comunicação da UFFS. O foco institucional orienta os critérios de noticiabilidade e da produção de materiais de divulgação. Sendo que a comunicação trabalha em todos os seus veículos com a divulgação das atividades de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e administração desenvolvidas pela Universidade. O foco imagem institucional diz respeito a todo conteúdo veiculado sobre a Universidade, seja no âmbito interno, seja em veículos de comunicação, e que contribui para a formação da identidade da marca. Os materiais de comunicação devem reforçar publicamente a missão da UFFS, para que seja lembrada como pública gratuita e de qualidade.

A comunicação institucional tem como base o trabalho com o público interno e externo. O público interno está dividido em primário (discentes, docentes e técnicos administrativos) e secundário (fornecedores de materiais e suprimentos, equipes terceirizadas). O público externo está dividido em primário (discentes e docentes da educação básica), secundário (graduados que pretendem cursar outro curso, seja de graduação ou pós-graduação), terciário (veículos de imprensa e formadores de opinião) e quaternário (Ministério da Educação, agências de fomento, órgãos relacionados à educação).

Nesse sentido, as diretrizes de comunicação, da UFFS, estão alicerçadas em alguns conceitos, sendo eles:

1. Universidade *Multicampi* (estrutura composta de uma sede e de um conjunto de *campi*); Comunicação Pública (realizada por instituição pública e, ao mesmo tempo, que visa ao interesse público);

2. Comunicação Institucional (fazer com que a missão da instituição se torne visível e seja apropriada pelos públicos de interesse);
3. Gestão da Comunicação (criação de condições estruturais e de recursos humanos para criar diálogo entre reitoria e *campi*).

A DCO trabalha com duas linhas de atuação: Produção de matérias jornalísticas e Produção de materiais gráficos. Elas cobrem: ações e eventos que envolvam, ao mesmo momento, todos os *campi*; ações ou eventos promovidos pela Reitoria e Pró-Reitorias; obras dos *campi* definitivos; ações e eventos promovidos pelas pró-reitorias e secretarias especiais; participação da UFFS em eventos representativos; ações ou eventos específicos de cada *campus* na graduação, pesquisa, ensino, extensão e pós-graduação; participação e apresentação de trabalhos de alunos e professores em seminários, congressos e eventos em geral.

A DCO Possui a seguinte equipe institucional e funções:

a) Assessoria de imprensa:

- Captação da pauta com Reitor e Vice-reitor e organização da pauta semanal;
- Revisão da página da UFFS e trabalho em conjunto para finalização do site;
- Produção, redação, revisão, colocação no site e envio à imprensa do Semanal UFFS;
- Produção e manutenção de mailing, produção e envio de sugestões de pauta, produção e envio de releases institucionais à imprensa (nacional e da região de abrangência da UFFS), atendimento à imprensa, produção de press kits, organização e condução de coletivas;
- Guia de Fontes.

b) Comunicação interna:

- Captação da pauta com os pró-reitores e com os Diretores de assuntos estudantis, gestão de pessoas, docentes, TAE e Biblioteca;
- Produção, redação e colocação no site de pelo menos 5 matérias institucionais durante a semana;

- Acompanhamento mensal do Boletim Informativo Interno produzido pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Boletim Informativo para os discentes, produzido pelo projeto Comunica.

c) Divisão de Programação Visual:

- Diagramação do Boletim Informativo e de outros informativos institucionais que forem criados;
- Produção e armazenamento de fotografias;
- Gestão e alimentação do Twitter;
- Gestão, alimentação e acompanhamento do Facebook.

Outro recurso é a “*Carta de Serviços ao Cidadão*”, Instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, tem por finalidade divulgar os serviços prestados pelas instituições públicas para conhecimento da sociedade. Dessa forma, a Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) objetiva informar ao cidadão os principais serviços prestados e suas respectivas formas de acesso, assim como os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A Carta de Serviços ao Cidadão está estruturada em torno dos serviços que podem ser acessados por quem não possui nenhum vínculo com a UFFS. Assim, este documento apresenta os cursos de graduação existentes e a sua forma de admissão; os cursos de pós-graduação, em nível de mestrado e especialização; e as atividades de extensão, de cultura e os eventos, que são abertas ao público externo. Além disso, são informados os serviços disponibilizados pela biblioteca da instituição, com seus horários de funcionamento e as formas de acesso. O documento explica como proceder para consulta de processos da instituição, como acessar editais, pesquisas de preços, legislação e cadastro de fornecedores da UFFS; e a forma de acesso a informações diversas da Universidade, por meio do Serviço de Atendimento ao Cidadão. Por fim, a Carta de Serviços ao Cidadão expõe os meios de contatos que estão disponíveis, sejam eles endereços, telefones, e-mails ou redes sociais.

A DCO, para orientar e padronizar os trabalhos, publicou alguns documentos e orientações que estão disponíveis no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul, sendo:

- a) Normativa 001, que estabelece orientações e procedimentos para captação, produção e veiculação de matérias jornalísticas;

- b) Roteiro de Cobertura Jornalística, que apresenta os principais conceitos e orientações para a cobertura jornalística realizada pela DCO da UFFS;
- c) Critérios para a publicação de matérias no *site* e imprensa;
- d) Orientações para o uso da marca da UFFS, que estabelece normas para autorização de divulgação de imagens e textos referentes a produtos, estrutura e serviços contratados pela UFFS.

4.3.6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

As políticas de atendimento aos discentes da UFFS têm como objetivos principais: reduzir as taxas de retenção e evasão; assegurar condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal; e, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior. Nesse contexto, o aprimoramento e a criação de ações no que concerne à política de atendimento aos discentes serão constantes e as atividades serão reguladas por editais específicos.

Para gerenciar essas políticas, a UFFS possui a Secretaria Especial de Assuntos Estudantis – SEAE, que tem por objetivo auxiliar o estudante em sua permanência e conclusão do curso na universidade. A prática de assistência estudantil é orientada pela Portaria nº 39 de 12 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Também há respaldo na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que enfocam a igualdade de condições para acesso e permanência de estudantes na instituição de ensino. Desenvolve ações nas diversas áreas de assistência estudantil e vivência universitária, atendendo a população discente em diversas facetas de sua formação com o objetivo de estimular a integração acadêmica e social dos estudantes, buscando auxiliar na permanência e formação do universitário.

Das dez áreas que devem ser contempladas na assistência estudantil, conforme o Decreto Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010 – moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação – a UFFS ainda não desenvolve ações no que se refere à inclusão digital, creche e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos

globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Na sequência será exposto o que vem acontecendo na UFFS. A seguir evidenciam-se os Programas existentes.

4.3.6.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro

A UFFS disponibiliza, para apoiar pedagogicamente e financeiramente os acadêmicos, um conjunto de bolsas e auxílios, a partir de diversos programas de apoio, conforme descrição a seguir.

Bolsa Permanência: modalidade de auxílio socioeconômico que consiste no repasse de dinheiro aos estudantes com carência comprovada e pode-se somar a outros auxílios e outras bolsas como pesquisa, extensão, etc. Esta modalidade de bolsa visa disponibilizar condições financeiras para a permanência dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior a fim de reduzir os índices de evasão, possibilitando condições mais igualitárias para que o estudante possa responder às demandas de uma formação universitária de qualidade. Sua concessão depende da análise socioeconômica, conforme resolução própria, bem como de editais específicos. A duração da bolsa é definida em edital específico, sendo normalmente de até 10 meses, contemplando o período em que é concedida até o final do ano letivo.

Bolsa Esporte: modalidade de bolsa concedida ao acadêmico dentro de determinadas modalidades para facilitar a realização de esportes na UFFS como prevê o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Tem como objetivos: fomentar a prática de esportes entre os acadêmicos; preparar para os jogos universitários; fortalecer o movimento estudantil. Sua concessão sucede mediante edital de seleção específico que afere aptidões do estudante na modalidade que pretende a bolsa, sendo sua duração de 10 meses.

Auxílio alimentação: a manutenção e pagamento deste auxílio estão diretamente ligados a concretização do Restaurante Universitário. Discentes com vulnerabilidade socioeconômica comprovada terão isenção ou redução dos valores pagos no RU.

Auxílio moradia: concedido aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica não contemplados pelas vagas da moradia estudantil.

Auxílio transporte: tendo em vista a distância dos campi em relação aos centros urbanos faz-se necessário garantir o pagamento desse auxílio.

Auxílio creche: benefício concedido aos acadêmicos com vulnerabilidade socioeconômica com o intuito de estimular sua permanência na universidade. Este auxílio será concedido aos estudantes não contemplados com vagas nas creches públicas.

Auxílio material didático: auxílio financeiro que tem o objetivo de custear parte das despesas dos alunos com material didático para a participação dos mesmos nas atividades acadêmicas, especialmente para aqueles cursos que demandam maiores gastos.

Viagens de estudo, apresentação de trabalhos e participação em eventos: o estudante receberá o auxílio financeiro para custear suas despesas mediante comprovação de vinculação direta da atividade com a área de formação do curso.

4.3.6.2 Estrutura Física

Restaurante Universitário: O Restaurante Universitário contribui como um estímulo à permanência dos discentes na UFFS a medida que possibilita à comunidade universitária refeições básicas e necessárias, por um valor acessível, de qualidade para que possa permanecer em tempo integral na Universidade e desempenhar suas atividades acadêmicas de modo satisfatório. O julgamento do processo de isenção é independente do processo de seleção de acesso à moradia estudantil, contudo, interligados.

Moradia Estudantil: A oferta de Moradia Estudantil tem como objetivo atender discentes oriundos do Sistema Público de Ensino e/ou em estado de comprovada carência financeira que o impeça de custear despesas com moradia. É necessário, como condição de acesso ao auxílio que os discentes pertençam a outras regiões ou cidades em que o deslocamento o impeça de atender aos compromissos acadêmicos. Os estudantes com vulnerabilidade socioeconômica não contemplados pelas vagas da moradia estudantil terão direito ao auxílio moradia.

Ginásio poliesportivo: construção ou locação de espaços que permitam a realização de atividades esportivas. Tais atividades estão previstas no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

4.3.6.3. Apoio psicopedagógico

Acontece por meio do acompanhamento/nivelamento pedagógico que tem como objetivo atender à comunidade discente em suas dificuldades psicopedagógicas. Para tanto, serão implementadas as seguintes ações: levantamento estatístico dos dados dos históricos dos discentes; diagnóstico para mapeamento dos aspectos cognitivos e sociais; identificação dos estudantes com maiores dificuldades e necessidades especiais e acompanhamento psicopedagógico do discente com vistas à solução dessas dificuldades. A auto-avaliação estudantil será implementada com o objetivo de sensibilizar o discente com relação a sua responsabilidade para com sua formação e identificar demandas psicopedagógicas e sociais. Realizando atendimento aos estudantes através de uma equipe multidisciplinar composta por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, técnico em assuntos educacionais e nutricionista. Atividades estas integradas aos Laboratórios de Ensino Aprendizagem Paulo Freire.

4.3.6.4 Núcleo de acessibilidade

Nos séculos XX e XXI, a educação como um direito de todos, foi impulsionada pelas legislações e políticas públicas, garantindo a presença de estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nos sistemas de ensino. No entanto, tem-se clareza de que o acesso se configura como a primeira parte do processo e que as próximas ações, precisam estar voltadas para a garantia da permanência desses estudantes na universidade.

Em 2012, a UFFS implantou o Núcleo de Acessibilidade da UFFS que é um órgão executivo da Administração Superior, diretamente subordinado à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e tem por finalidade atender, conforme expresso em legislação vigente, aos discentes, docentes e técnico-administrativos em educação com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação quanto ao seu acesso e permanência na Universidade, promovendo ações que visem eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional. (UFFS/2012)

Diante disso, o estímulo à permanência desses estudantes ocorre também por meio das ações desenvolvidas pelo Núcleo e Setores de Acessibilidade. Dentre as ações que são desenvolvidas na instituição para a promoção da acessibilidade, destaca-se: o contato com os estudantes matriculados e familiares para saber sobre as necessidades individuais; o empréstimo

de notebooks com programas leitores de tela e gravadores para estudantes e servidores com deficiência visual; disponibilização de material adaptado; celebração de convênios e parcerias com associações, secretarias de educação municipais e estaduais, órgãos governamentais e não-governamentais; disponibilização de tradutor/intérprete de LIBRAS nos cursos de graduação com estudantes surdos e nos eventos institucionais; capacitação dos servidores para melhor atender a comunidade com deficiência, dentre outras.

A implementação deste órgão representa um dos compromissos Institucionais da UFFS, para com o ingresso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Com o objetivo de minimizar as barreiras, são apoiadas ações que visem a conscientização da comunidade acadêmica por meio do apoio e incentivo à realização de eventos pedagógicos e culturais com tal fim. Nesse sentido, a construção de políticas de inclusão acadêmica procura oferecer todas as condições para que estes estudantes obtenham autonomia e participem de todos os espaços de convivência e estudos que a UFFS oferece.

A UFFS tem como diretriz pautar o seu desenvolvimento em consonância com a Política Nacional de Acessibilidade, principalmente no que se refere a Lei da Acessibilidade nº10098/94, entre outras. As ações visam facilitar o acesso das pessoas com necessidades educacionais especiais ao ambiente acadêmico, para o desenvolvimento de suas atividades em condições adequadas, com o suporte de tecnologias assistidas que favoreçam a autonomia pessoal. Com isso, objetiva-se contribuir para o exercício pleno da cidadania e para uma vida digna e independente.

Atualmente, a universidade tem: 11 estudantes e 8 servidores com deficiência visual; 6 estudantes e 3 servidores com deficiência auditiva; 7 estudantes e 11 servidores com deficiência física e 2 estudantes com transtornos funcionais específicos.

Além das ações que já são desenvolvidas, algumas melhorias também são vislumbradas pela instituição: a ampliação da estrutura física e de recursos humanos do Núcleo e Setores de Acessibilidade; a implementação da Política de Acesso e Permanência da pessoa com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; a aquisição de equipamentos com tecnologia assistiva; a participação institucional nos debates locais, regionais e nacionais sobre a temática e a implementação de uma política inclusiva sólida e coesa.

4.3.6.5. Estágios e Monitorias

São oferecidos estágios obrigatório e não-obrigatório. O estágio obrigatório constitui-se num componente integrante da matriz curricular dos projetos dos cursos, com carga horária própria, cujo cumprimento é requisito para aprovação e obtenção do diploma. O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional complementar, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Ambos têm como objetivo a formação acadêmico-profissional do aluno. Conforme legislação um aluno pode estagiar por no máximo dois anos em uma mesma entidade, exceção é feita aos alunos portadores de necessidades especiais.

A UFFS compreende a importância dos estágios na formação de todas as áreas de conhecimento e procura contribuir nesse processo colocando-se a disposição, mediante análise, para receber alunos de outras instituições de ensino para a realização de estágios obrigatórios.

Eventualmente, conforme necessidade, são disponibilizados vagas nos setores da UFFS para a realização de estágios não obrigatórios. Essas vagas de estágio não obrigatório são disponibilizadas mediante processo de seleção regido por edital específico. Os alunos selecionados são contratados como estagiários pela UFFS recebendo bolsa e auxílio-transporte conforme a legislação vigente.

O Programa de Monitorias é caracterizado como uma modalidade de ensino e aprendizagem que contribui com a formação do acadêmico e integra as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação. Tem por finalidade despertar e sensibilizar nos acadêmicos o interesse pelo fazer docente, bem como contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação. O programa abrange duas modalidades: Monitoria remunerada e Monitoria não remunerada.

Desenvolve-se por meio da elaboração e execução de projeto de monitoria de um ou mais componentes(s) curricular(es), dos cursos. Cada projeto de monitoria poderá ter um ou mais professores-orientadores, limitando a orientação de cada professor-orientador a no máximo 04 (quatro) monitores. Entretanto, somente um professor será responsável pelo projeto de monitoria, respondendo institucionalmente pelo seu andamento.

O monitor desempenha suas atividades, durante o período estipulado no projeto de monitoria, cumprindo 12 horas semanais sendo acompanhado pelo docente responsável pelo projeto e pelo colegiado do curso ao qual está vinculado o projeto. As atividades de monitorias

são realizadas mediante edital institucional que organiza e regulamenta as atividades dos monitores juntos aos cursos de graduação.

4.3.6.6 Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil

O Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil é outro fator que contribui como um estímulo a permanência dos discentes na instituição, pois objetiva apoiar e oportunizar aos discentes a realização de atividades de pesquisa e extensão e de cursar disciplinas da graduação e pós-graduação em instituições conveniadas dentro e fora do País. Essas políticas dependerão da existência de convênios previamente firmados e reconhecidos como legítimos por Instituições e Estados, da compatibilidade/aproveitamento das disciplinas dos programas, do reconhecimento pelo MEC do Curso/disciplina, da realização de seguro de vida pelo discente através da UFFS e autorização de saída do discente dos setores responsáveis da UFFS.

4.3.6.7 Organização Estudantil

A UFFS apoia a organização estudantil dentro das formas legais do Estado de Direito e Democrático. A sua forma de organização e manutenção deverá ser estipulada em Estatuto Próprio e de tal modo a não ferir o PDI da UFFS, o PPC do Curso que representa e qualquer outra resolução legal da UFFS, inclusive no âmbito dos Cursos. Será assegurada a representatividade nos colegiados a presença de um representante discente com o intuito de contribuir ao bom andamento das atividades do curso e representar os anseios de seus pares.

4.3.6.8 Acompanhamento dos Egressos

A UFFS é uma instituição relativamente nova e ainda em fase de implantação. Nesse contexto, as políticas definidas para estabelecer processos e procedimentos para o acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão estão em construção.

Todavia, a universidade reconhece a necessidade da construção de políticas, instrumentos e procedimentos para traçar o perfil do egresso em comparação com os objetivos e propósitos dos cursos ofertados para integralizar a sua formação ética e profissional.

Nesse sentido, a instituição pretende elaborar um cadastro para acompanhamento dos concluintes, destacando aspectos referentes aos cursos oferecidos pela UFFS, a partir das expectativas sociais e mercadológicas e contribuindo para o aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos.

4.3.6.9 Estímulos à permanência

Para estimular a permanência dos acadêmicos na UFFS a meta é desenvolver um programa de acompanhamento pedagógico, visando melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes e reduzir os índices de repetências e evasão. Para tanto, serão implementadas em cada campus as seguintes ações: levantamento estatístico dos dados dos históricos dos discentes; diagnóstico psicológico (através de entrevistas e preenchimento de questionários com esse fim) para mapeamento dos aspectos cognitivos e sociais; identificação dos estudantes com maiores dificuldades e necessidades especiais e acompanhamento psicopedagógico do discente com vistas à solução dessas dificuldades. A autoavaliação estudantil será implementada com o objetivo de sensibilizar o discente com relação a sua responsabilidade para com sua formação e identificar demandas psicopedagógicas.

Corroborando, ainda, com o estímulo a permanência na UFFS, a oferta de Moradia Estudantil, que tem como objetivo atender discentes oriundos do Sistema Público de Ensino e/ou em estado de *comprovada* carência financeira que o impeça de custear despesas com moradia. É necessário, como condição de acesso ao auxílio que os discentes pertençam a outras regiões ou cidades em que o deslocamento o impeça de atender aos compromissos acadêmicos. Em época de vestibular poderão ser disponibilizados a todos aqueles que atendam as condições acima estipuladas moradia temporária, no período de realização da seleção unicamente e sob demanda.

O Restaurante Universitário contribui como um estímulo à permanência dos discentes na UFFS a medida que possibilita, à comunidade universitária, refeições básicas e necessárias, por um valor módico, de qualidade para que possa permanecer em tempo integral na Universidade e desempenhar suas atividades acadêmicas de modo satisfatório. A isenção ou redução de valores poderá ser requisitada mediante a *comprovada* carência financeira para custear sua alimentação. O julgamento do processo de isenção é independente do processo de seleção de acesso à moradia estudantil, contudo, interligados. Discentes com bolsas e auxílios não terão o direito de requer isenção no RU.

O Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil é outro fator que contribui como um estímulo a permanência dos discentes na instituição, pois objetiva apoiar e oportunizar aos discentes a realização de atividades de pesquisa e extensão e de cursar disciplinas da graduação e pós-graduação em instituições conveniadas dentro e fora do País. Essas políticas dependerão da existência de convênios previamente firmados e reconhecidos como legítimos por Instituições e Estados, da compatibilidade/aproveitamento das disciplinas dos programas, do reconhecimento pelo MEC do Curso/disciplina, da realização de seguro de vida pelo discente através da UFFS e autorização de saída do discente dos setores responsáveis da UFFS.

Em síntese pode-se observar, que a Assistência ao Estudante de Ensino Superior – ação 4002, no caso das instituições federais, é realizada com base no apoio financeiro a projetos educacionais apresentados e que contribuam para a democratização do próprio ensino, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população, tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Insere-se nesse contexto, o fornecimento ou auxílio à alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. E, ainda, a concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Sem deixar de considerar, atividades visando promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

Os auxílios concedidos foram:

- a) Auxílio Permanência;
- b) Auxílio Moradia;
- c) Auxílio Transporte;
- d) Auxílio Alimentação;
- e) Bolsa Esporte;
- f) Bolsa Cultura; e
- g) Auxílio Trabalho de Campo

A quantidade de estudantes de graduação atendidos variou durante os meses por conta da restrição de recursos nos primeiros meses de pagamento dos auxílios e pelo fluxo normal de alunos que ingressam e se desligam do programa durante os meses da ação.

4.4. EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

Por estarem vinculados a uma autarquia federal, os docentes da UFFS são regidos em âmbito geral pela Lei 8.112/1990, que estipulou o regime jurídico único dos servidores públicos. O plano de carreira dos professores do magistério superior federal foi estruturado pela Lei 11.344/2006, sendo que esse estatuto recebeu alterações dadas pela Lei 12.772/2012, com vigência a partir do ano de 2013.

4.4.1. POLÍTICAS DE PESSOAL

Os servidores docentes efetivos da UFFS pertencem ao Cargo de Professor de Magistério Superior do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, conforme Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987. Os professores substitutos da UFFS estão enquadrados em conformidade com a Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. Os critérios estabelecidos seguem o disposto no art. 12 do Decreto nº 94.664 e ao contido nos artigos 10 e 19 do Decreto 6.944/2009, o ingresso na carreira do Magistério Superior dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, somente podendo ocorrer no nível 1 (um) de qualquer classe. Para inscrição no concurso, a que se refere este artigo do Decreto, é exigido: diploma de graduação em curso superior, para a classe de Professor Auxiliar; grau de Mestre, para a classe de Professor Assistente; título de Doutor ou de Livre-Docente, para a classe de Professor Adjunto. A contratação de professores substitutos da UFFS ocorre por meio de processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público, conforme Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993. A substituição definitiva dos docentes ocorre quando há vacância de cargo ocupado. Dessa forma, o art. 33, da Lei 8.112 de onze de dezembro de 1990, prevê que a vacância do cargo público

decorrerá de: Exoneração; Demissão; Promoção; Readaptação; Aposentadoria; Posse em outro cargo inacumulável; Falecimento.

Nos termos do art. 8º da Lei 8.112, são formas de provimento de cargo público: Nomeação; Promoção; Readaptação; Reversão; Aproveitamento; Reintegração; Recondução. As substituições temporárias são realizadas através de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, em conformidade com a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993 e Decreto 7.485 de 18 de maio de 2011.

A distribuição do quantitativo de docentes pelos diversos *campi* segue a lógica das necessidades dos cursos alocados em cada unidade. Em 2015, o contingente docente na UFFS está assim distribuído:

Quadro 18 – Composição do perfil docente - 2015

DOCENTES	CERRO LARGO	CHAPECÓ	ERECHIM	LARANJEIRAS DO SUL	PASSO FUNDO	REALEZA	TOTAL
PÓS-DOUTORADO	0	0	0	0	0	0	0
DOUTOR	58	110	54	43	8	47	320
MESTRE	33	101	60	41	14	33	282
ESPECIALISTA	1	2	1	0	7	1	12
GRADUADO	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL	92	213	115	84	29	82	615

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - 2015

Por meio da Portaria nº 1409/GR/UFFS/2014, aprovou-se o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente da UFFS, biênio 2015/2016.

Os servidores técnicos administrativos das instituições federais de ensino superior têm o marco jurídico de sua profissão estabelecido pela Lei 8.112/1990, que instituiu o *regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais* e pela Lei 11.091/2005, que estabeleceu o *Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE*.

O enquadramento nesses estatutos possibilita que os servidores técnicos usufruam de diversos direitos em termos de auxílios, tais como os destinados à alimentação e transporte, licenças legais e garantias de progressão por mérito profissional, por capacitação e qualificação. Atualmente a UFFS conta com o seguinte contingente de pessoal:

Quadro 19 – Composição do perfil dos STAEs - 2015

TÉCNICOS	CERRO LARGO	CHAPECÓ	ERECHIM	LARANJEIRAS DO SUL	PASSO FUNDO	REALEZA	REITORIA	TOTAL
DOUTOR	0	2	0	0	0	0	0	2
MESTRE	11	7	6	11	3	8	24	70
ESPECIALISTA	36	33	44	25	11	28	131	308
GRADUADO	16	21	18	16	6	15	57	149
SEM GRADUAÇÃO	7	25	11	12	3	20	38	116
TOTAL	70	88	79	64	23	71	250	645

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O atendimento ao disposto no art. 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelas Portarias nº 2519 e 2562 do MEC, ambas de julho de 2005, o Gabinete do Reitor publicou em 25 de outubro de 2013 a Portaria Nº 1581/GR/UFGS/2013 e posteriormente a de Nº 1609/GR/UFGS/2013, instituindo a Comissão Eleitoral Geral para organizar e conduzir a eleição da Comissão Interna de Supervisão CIS/UFGS gestão 2014/2016. Essa Comissão Eleitoral trabalhou na elaboração de atividades de sensibilização e divulgação das atribuições da CIS, bem como conduziu o processo que elegeu na data de 18 de dezembro de 2013 os membros Técnico-administrativos em Educação. A composição da Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE ficou configurada com 14 titulares e 14 suplentes empossados em fevereiro de 2014, com mandato de 3 anos.

Complementar à implantação da CIS, visando regulamentar o processo de capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da UFGS, em 2014 foram publicadas as Resoluções de números 5, 6, 7 e 8/CONSUNI/CA/UFGS, as quais normatizaram o Regime de Horário Especial para Estudante, Licença para Capacitação, Concessão de Horas para Educação Formal e Afastamento Integral, respectivamente.

Além dos servidores públicos enquadrados no Regime Jurídico Único, a UFGS conta com uma série de trabalhadores terceirizados, contratados junto a empresas prestadoras de serviços, por meio de processo licitatório. No quadro abaixo se verifica os cargos contratados e seus respectivos quantitativos por campus.

Quadro 20 – Composição do perfil dos trabalhadores terceirizados por cargo - 2015

Postos	Reitoria	Chapecó	Erechim	Cerro Largo	Laranjeiras do Sul	Realeza	Passo Fundo
Motorista	2	2	2	2	2	2	1
Servente de Limpeza	6	22	14	18	12	14	3
Vigilante Des. Diurno	3	3	3	3	2	3	1
Vigilante Des. Mot. Diurno	0	1	1	1	1	1	0
Vigilante Des. Noturno	3	0	0	0	0	0	0
Vigilante Arm. Noturno	0	3	5	3	2	3	1
Vigilante Arm. Mot. Noturno	0	1	1	1	1	1	0
Telefonista	1	0	1	1	1	1	0
Recepcionista	2	0	0	0		1	1
Copeiragem	2	2	3	2	1	2	1
Jardineiro	1	2	2	2	1	1	1
Eletricista	1	1	1	1	1	1	1
Manutenção Predial	1	1	1	2	1	1	1
Serviços Gerais	4	3	2	1	2	3	1
Tratorista	0	0	1	1		1	0
Supervisor	0	1	1	0	1	1	0
Total	26	42	38	38	28	36	12

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

4.4.2 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

No ano de 2015, a UFFS apresentou em sua estrutura organizacional os colegiados superiores e de base, assim escritos na forma estatutária:

- a) Dos órgãos superiores de deliberação: Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de *Campus*;
- b) Dos órgãos da administração central: Reitoria e Direção de *Campus*;
- c) Dos órgãos de controle, fiscalização e supervisão: Conselho Curador e Auditoria Interna.
- d) Como conselhos consultivos, a UFFS possui em sua estrutura o Conselho Estratégico Social e Conselho Comunitário.

Os processos de tomada de decisão da UFFS foram realizados dentro da organização geral da universidade, constituída por:

- Conselho Universitário (CONSUNI);
- Conselhos de *Campus*;
- Reitoria;
- Direção de *Campus*;
- Conselho Curador (CONCUR);
- Auditoria Interna;
- Conselho Estratégico Social (CES);
- Conselho Comunitário;
- Colegiados de curso de graduação



Figura 1: Organograma da UFFS -

Fonte: PROPLAN

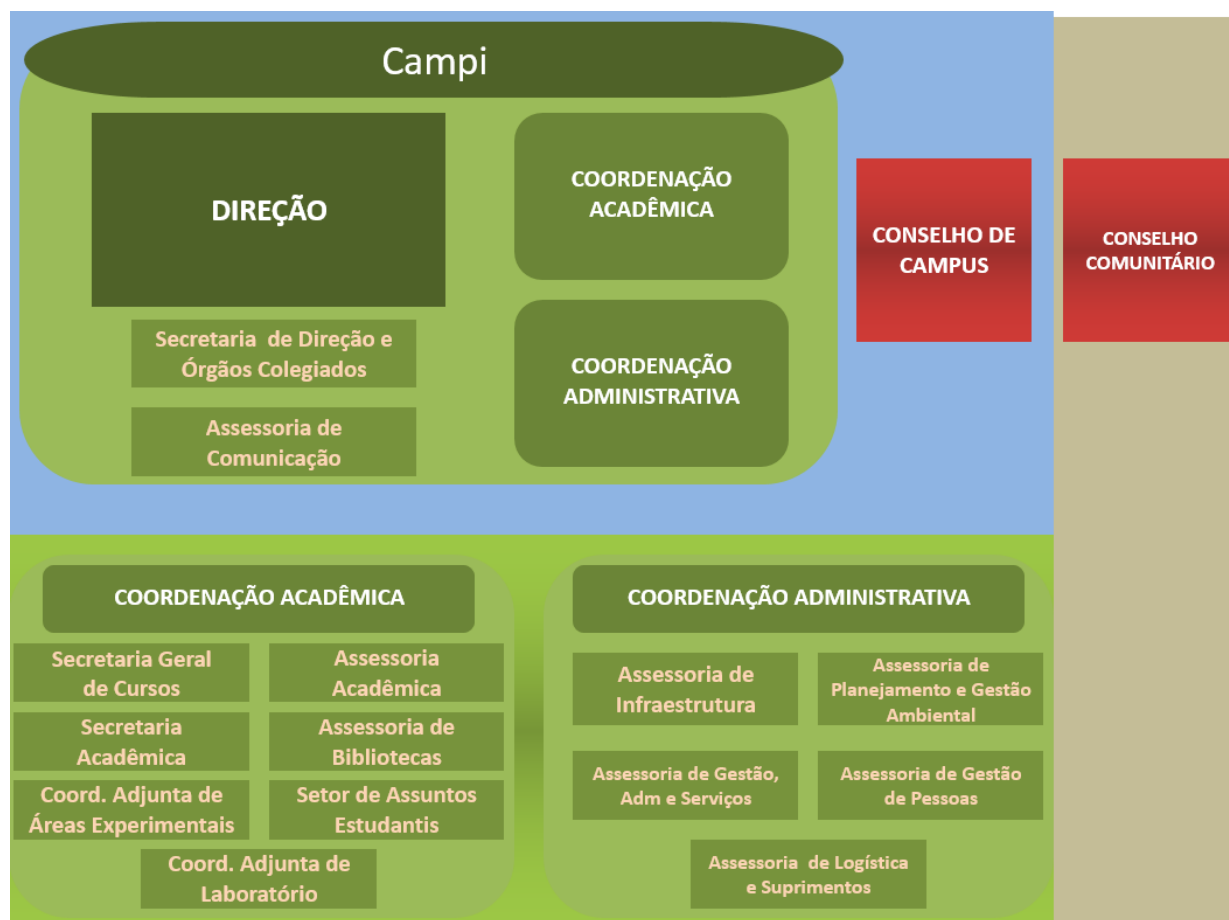


Figura 2: Organograma dos campi da UFFS.

Fonte: PROPLAN

A estrutura e atribuição dos colegiados são estabelecidas pelo estatuto da UFFS ou legislação federal, conforme quadro abaixo.

Quadro 21 – Composição e atribuições dos órgãos colegiados

COLEGIADO	COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Conselho Universitário (CONSUNI)	<p>Art. 17 do Estatuto da UFFS: O Conselho Universitário – CONSUNI – terá a seguinte composição:</p> <p>I. Reitor; II. Vice-Reitor; III. Diretores dos <i>campi</i>; IV. 30 (trinta) docentes, eleitos diretamente entre seus pares, com a seguinte composição:</p> <p>a. 10 (dez) lotados no <i>Campus</i> Chapecó; b. 05 (cinco) lotados no <i>Campus</i> Erechim; c. 05 (cinco) lotados no <i>Campus</i> Cerro Largo;</p>	<p>Art. 18 do Estatuto da UFFS: Compete ao Conselho Universitário:</p> <p>I. Fixar normas e deliberar sobre:</p> <p>a. Políticas gerais e planos globais de ensino, pesquisa, criação, inovação e extensão da universidade; b. Planejamento anual, diretrizes orçamentárias, proposta orçamentária e prestação de contas da universidade; c. Criação e modificação de <i>campi</i> universitários e demais órgãos; d. Política patrimonial e urbanística dos <i>campi</i>,</p>

COLEGIADO	COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	<p>d. 05 (cinco) lotados no <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul; e</p> <p>e. 05 (cinco) lotados no <i>Campus</i> Realeza.</p> <p>V. 06 (seis) técnicos administrativos, sendo:</p> <p>a. 02 (dois) lotados no <i>Campus</i> Chapecó;</p> <p>b. 01 (um) lotado no <i>Campus</i> Erechim;</p> <p>c. 01 (um) lotado no <i>Campus</i> Cerro Largo;</p> <p>d. 01 (um) lotado no <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul; e</p> <p>e. 01 (um) lotado no <i>Campus</i> Realeza.</p> <p>VI. 06 (seis) discentes, sendo:</p> <p>a. 02 (dois) matriculados no <i>Campus</i> Chapecó;</p> <p>b. 01 (um) matriculado no <i>Campus</i> Erechim;</p> <p>c. 01 (um) matriculado no <i>Campus</i> Cerro Largo;</p> <p>d. 01 (um) matriculado no <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul; e</p> <p>e. 01 (um) matriculado no <i>Campus</i> Realeza.</p> <p>VII. 03 (três) representantes da comunidade externa.</p>	<p>aprovando a variação patrimonial: aquisição, construção e alienação de bens imóveis;</p> <p>e. Recrutamento, seleção, admissão, regime de trabalho, remoção e dispensa do pessoal técnico-administrativo e docente, respeitados os princípios da administração descentralizada;</p> <p>f. Normas gerais a que se devam submeter os <i>campi</i> universitários e demais órgãos;</p> <p>g. Criação, instalação, funcionamento, modificação e extinção de cursos e programas;</p> <p>h. Fixação, ampliação e diminuição de vagas nos cursos de graduação e de pós-graduação;</p> <p>i. Recrutamento, seleção, admissão e habilitação de alunos;</p> <p>j. Reconhecimento de graus e títulos acadêmicos de graduação e de pós-graduação;</p> <p>k. Avaliação institucional e dos cursos;</p> <p>l. Ética acadêmica;</p> <p>m. Consultorias, prestação de serviços e outras atividades nas interfaces entre universidade, governos e sociedade;</p> <p>n. Propriedade intelectual, direitos autorais, registros, patentes, <i>royalties</i> e rendimentos auferidos do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e artístico, e das atividades de extensão, educação permanente e serviços;</p> <p>o. Concessão de títulos e dignidades universitárias.</p> <p>II. Delegar competência, constituir, com aprovação de maioria qualificada, assessoria e comissões, quando necessário;</p> <p>III. Supervisionar o desempenho em geral dos <i>campi</i> universitários e dos demais órgãos e serviços da instituição, compondo, se necessário, comissão de avaliação para esse fim;</p> <p>IV. Julgar os recursos interpostos das decisões em primeira instância;</p> <p>V. Instituir o Regimento Geral da Universidade e o seu próprio Regimento Interno, e homologar a proposta de Regimento Interno dos <i>campi</i>, assim como homologar os regimentos gerais dos cursos, programas de pós-graduação, atividades de Pesquisa, de Extensão, e das atividades administrativas;</p> <p>VI. Decidir sobre matéria omissa neste Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.</p> <p>§1º O CONSUNI reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade mensal ou, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos seus membros.</p> <p>§2º O CONSUNI delibera por seu pleno e por suas Câmaras, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFFS.</p> <p>§3º De acordo com a necessidade, o CONSUNI poderá realizar sessões por meio de videoconferência.</p>
Conselhos de <i>Campus</i>	<p>Art. 21 do Estatuto da UFFS: A composição dos conselhos será definida no</p>	<p>Art. 22 do Estatuto da UFFS: Compete ao Conselho do <i>Campus</i>:</p>

COLEGIADO	COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	<p>regimento de cada unidade, assegura em qualquer caso, a participação dos seguintes integrantes:</p> <p>I. Diretor do <i>Campus</i>;</p> <p>II. Coordenador Acadêmico;</p> <p>III. Coordenador Administrativo;</p> <p>IV. Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação;</p> <p>V. Representantes dos técnicos administrativos eleitos pelos seus pares;</p> <p>VI. Representantes docentes eleitos pelos seus pares;</p> <p>VII. Representantes discentes eleitos pelos seus pares;</p> <p>VIII. Representantes da Comunidade externa.</p> <p>§1º O Diretor do <i>Campus</i> será o presidente do Conselho do <i>Campus</i>, com direito somente a voto de qualidade.</p> <p>§2º O mandato dos representantes docentes, técnico-administrativos, discentes e da comunidade externa dos membros do Conselho de <i>Campus</i> terá a mesma duração dos mandatos dessas representações no Conselho Universitário, conforme previsto no Artigo 17 deste Estatuto.</p> <p>§3º Setenta por cento do total de assentos do Conselho de <i>Campus</i> serão ocupados por docentes.</p>	<p>I. Estabelecer, em consonância com as normas superiores da universidade, regulamentos e instruções para os órgãos e atividades do <i>campus</i>;</p> <p>II. Deliberar sobre assuntos de sua alçada em concordância com as normas e práticas superiores da universidade;</p> <p>III. Manifestar-se sobre qualquer matéria da competência do diretor, quando por ele solicitado;</p> <p>IV. Modificar o Regimento do <i>Campus</i>, em sessão especialmente convocada para este fim, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes, para posterior aprovação do Conselho Universitário;</p> <p>V. Homologar decisões tomadas por órgãos e setores do <i>campus</i>, quando essa providência for exigida regimentalmente;</p> <p>VI. Delegar competências a outras instâncias deliberativas no âmbito do <i>campus</i>;</p> <p>VII. Apreciar o plano de gestão e o relatório anual do <i>campus</i>;</p> <p>VIII. Apreciar propostas de criação de cursos de graduação e pós-graduação a serem coordenados pelo <i>campus</i>, antes de serem encaminhados ao Conselho Universitário;</p> <p>IX. Apreciar os projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, promovendo a articulação e a compatibilização das atividades do <i>campus</i>;</p> <p>X. Avaliar o desempenho global do <i>campus</i> e de suas principais atividades;</p> <p>XI. Propor a realização de concursos para docentes e técnicos administrativos, na forma prevista no Regimento Geral da Universidade e de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais diretrizes da UFFS;</p> <p>XII. Acompanhar a implementação e avaliar as políticas de desenvolvimento de pessoal, adotadas pela universidade, no âmbito do <i>campus</i>;</p> <p>XIII. Pronunciar-se a respeito da distribuição de encargos docentes e técnico-administrativos, e os critérios e casos de remoção, redistribuição e cedência de servidores;</p> <p>XIV. Propor ao Conselho Universitário a criação de Órgãos Auxiliares vinculados ao <i>campus</i>, para colaborar no ensino, na pesquisa, na extensão e na preservação de bens culturais;</p> <p>XV. Propor ao Conselho Universitário a concessão de títulos e dignidades universitárias;</p> <p>XVI. Criar, fundir ou extinguir, a partir das necessidades do <i>campus</i>, comissões especiais para tratar de questões de planejamento e acompanhamento de atividades administrativas e acadêmicas;</p> <p>XVII. Reunir-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros;</p> <p>XVIII. Atuar como instância recursal máxima no âmbito do <i>campus</i>, bem como avocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse do</p>

COLEGIADO	COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
		<p><i>campus</i>;</p> <p>XIX. Decidir sobre matéria omissa no seu Regimento;</p> <p>XX. Propor ao reitor destituição do diretor, dos coordenadores acadêmico e administrativo, na forma da lei, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em sessão especialmente convocada para esse fim.</p>
Reitoria	<p>Art. 24 do Estatuto da UFFS:</p> <p>A Reitoria será exercida pelo Reitor e, em suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Reitor, que também exercerá funções que lhe forem delegadas pelo Reitor.</p> <p>§1º Os mandatos do Reitor e do Vice-Reitor serão de quatro anos, sendo permitida uma única recondução ao mesmo cargo.</p> <p>§2º O Reitor e o Vice-Reitor serão escolhidos e nomeados de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Geral da Universidade, assegurada, em qualquer caso, consulta à comunidade acadêmica.</p> <p>§3º O Vice-Reitor será substituído, em suas faltas e impedimentos, em caráter transitório, pelo Pró-Reitor previamente designado pelo Reitor.</p>	<p>Art. 23 do Estatuto da UFFS:</p> <p>À Reitoria, Órgão Executivo da Administração Superior, incumbe a coordenação, fiscalização e superintendência das atividades da universidade, incluindo:</p> <p>I. Ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>II. Planejamento e orçamento;</p> <p>III. Gestão de pessoas;</p> <p>IV. Assistência aos estudantes;</p> <p>V. Manutenção patrimonial e gerenciamento de obras;</p> <p>VI. Segurança e gestão ambiental;</p> <p>VII. Administração geral;</p> <p>VIII. Tecnologia da informação;</p> <p>IX. Avaliação de desempenho institucional.</p> <p>§1º As atividades discriminadas neste artigo serão exercidas pelas pró-reitorias e órgãos específicos, que funcionarão nos termos do Regimento Geral da Universidade.</p> <p>§2º Haverá pelo menos as seguintes Pró-Reitorias:</p> <p>I. Pró-Reitoria de Graduação;</p> <p>II. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;</p> <p>III. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;</p> <p>IV. Pró-Reitoria de Administração;</p> <p>V. Pró-Reitoria de Planejamento.</p>
Direção de <i>Campus</i>	<p>Art. 27 do Estatuto da UFFS.</p> <p>A administração do campus é realizada pela Direção do Campus, constituída por um Diretor, um Coordenador Administrativo e um Coordenador Acadêmico.</p> <p>(Nova Redação dada pela Resolução nº 022/2012-CONSUNI)</p> <p>§1º Os <i>Campi</i> Universitários, inclusive o campus sede, poderão ter Órgãos Auxiliares, submetendo a proposta de sua criação à consideração do Conselho Universitário.</p> <p>§2º O Diretor será substituído, em seus afastamentos temporários e impedimentos eventuais, pelo Coordenador Acadêmico; na falta deste, pelo membro do Conselho do <i>Campus</i> que for mais antigo no magistério superior da Universidade e, em caso de igualdade de condições, pelo mais antigo no magistério superior federal.</p> <p>§3º O Diretor será eleito pela comunidade acadêmica do respectivo campus, em lista tríplice, para posterior escolha e nomeação pelo reitor, e terá mandato de 04</p>	<p>Art. 26 do Estatuto da UFFS.</p> <p>O <i>Campus</i> Universitário é o Órgão de Base constitutivo da estrutura <i>multicampi</i> da UFFS para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, dotado de servidores docentes e técnicos administrativos, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.</p>

COLEGIADO	COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	<p>(quatro) anos .</p> <p>§4º Os coordenadores acadêmicos serão escolhidos entre os docentes da UFFS, e os coordenadores administrativos serão escolhidos entre os docentes ou técnicos administrativos da UFFS.</p> <p>§5º A escolha dos coordenadores acadêmico e administrativo será feita por eleição em cada campus, de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da Universidade.</p>	
<p>Conselho Curador (CONCUR)</p>	<p>Art. 31 do Estatuto da UFFS. Compõem o Conselho Curador:</p> <p>I. 01 (um) representante dos professores da cada <i>campus</i> universitário, eleito entre seus pares;</p> <p>II. 01 (um) representante estudantil eleito pelos seus pares;</p> <p>III. 02 (dois) representantes dos técnicos administrativos, eleitos por seus pares;</p> <p>IV. 03 (três) representantes da comunidade externa regional, indicados um pelo Conselho Regional de Contabilidade, um pelo Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e Região e um pelo Conselho Regional de Administração.</p> <p>V. Um representante indicado pelo Conselho Estratégico Social.</p> <p>§1º Os membros do Conselho Curador não poderão participar de quaisquer outros órgãos superiores da Universidade ou exercer cargos de direção ou funções gratificadas.</p> <p>§2º O mandato dos membros do Conselho Curador será de dois anos, admitida uma recondução.</p> <p>§3º Os membros do Conselho Curador terão suplentes, indicados da mesma forma que os representantes titulares e com o mesmo período de mandato.</p> <p>§4º O Conselho Curador elegerá seu presidente e seu vice-presidente, dentre seus membros.</p>	<p>Art. 32 do Estatuto da UFFS. São atribuições do Conselho Curador:</p> <p>I. Emitir parecer sobre a proposta orçamentária apresentada pela Reitoria e aprovada pelo Conselho Universitário;</p> <p>II. Fiscalizar a execução orçamentário-financeira;</p> <p>III. Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da Universidade;</p> <p>IV. Apreciar atos que digam respeito à posição patrimonial da universidade, incluídas as aquisições, gravações, permutas, alienações de bens imóveis, bem como a aceitação de subvenções, doações, legados e a prestação de garantias para a realização de operações de crédito;</p> <p>V. Pronunciar-se sobre a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de <i>campus</i>, de órgãos suplementares;</p> <p>VI. Emitir parecer sobre projetos submetidos pela Reitoria que envolvam a utilização de fundos patrimoniais, operações de crédito ou a criação de fundos especiais, assim como doações e legados para Universidade;</p> <p>VII. Apreciar quaisquer outros assuntos que importem a fiscalização econômico-financeira e patrimonial;</p> <p>VIII. Requerer auditorias para verificação da execução de contratos e, eventualmente, a apuração de irregularidades no gasto público;</p> <p>IX. Elaborar o seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário;</p> <p>X. Escolher seu Presidente e Vice-Presidente.</p> <p>Parágrafo Único O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada dois meses ou, extraordinariamente, convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.</p>
<p>Auditoria Interna</p>	<p>Art. 33 do Estatuto da UFFS. A Auditoria Interna – AUDIN, constituída na forma da lei, é o órgão de controle e avaliação, cuja missão é a de fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão segundo os princípios constitucionais e legais.</p>	<p>Art. 34 do Estatuto da UFFS. São atribuições da Auditoria Interna - AUDIN:</p> <p>I. Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, de material, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando a eficiência, a eficácia, a efetividade e o cumprimento da legislação pertinente;</p> <p>II. Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno</p>

COLEGIADO	COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
		<p>do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;</p> <p>III. Auxiliar o Reitor na elaboração de relatórios e expedientes, relacionados com as diligências promovidas pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;</p> <p>IV. Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT;</p> <p>V. Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN;</p> <p>VI. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade e tomadas de contas especiais;</p> <p>VII. Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Reitor.</p>
<p>Conselho Estratégico Social (CES)</p>	<p>Art. 38 do Estatuto da UFFS.</p> <p>Integrarão o Conselho Estratégico Social os seguintes membros:</p> <p>I. 04 (quatro) representantes por estado dos movimentos sociais organizados;</p> <p>II. 02 (dois) representantes das igrejas da região;</p> <p>III. 01 (um) representante das Universidades Comunitárias da Região;</p> <p>IV. 01 (um) representante das Instituições de Educação Superior Públicas da Região;</p> <p>V. 06 (seis) representantes das entidades patronais (Agricultura, Comércio e Indústria), sendo dois da região oeste de Santa Catarina, dois do noroeste do Rio Grande do Sul e dois do sudoeste do Paraná e seu entorno;</p> <p>VI. 05 (cinco) representantes das associações dos municípios que abrigam os <i>campi</i> da UFFS;</p> <p>VII. 01 (um) representante do Fórum da Mesomercosul;</p> <p>VIII. 02 (dois) professores do ensino fundamental (séries iniciais e séries finais) e um representante dos professores do ensino médio, indicados pelos sindicatos dos professores dos três estados da Região Sul;</p> <p>IX. 03 (três) representantes dos Docentes da UFFS;</p> <p>X. 03 (três) representantes dos Servidores Técnico-administrativos da UFFS;</p> <p>XI. 03 (três) representantes dos Estudantes da UFFS.</p> <p>§1º São membros natos do Conselho Estratégico Social, o Reitor e os Diretores dos <i>campi</i> da UFFS.</p> <p>§2º Os Pró-reitores poderão ser convocados a qualquer tempo para participar, com direito à voz, das reuniões do Conselho Estratégico Social quando os assuntos em pauta estiverem relacionados aos objetivos de suas respectivas pró-reitorias.</p> <p>§3º Os integrantes do Conselho Estratégico Social deverão ter compreensão da missão institucional da UFFS, como universidade aberta a toda a sociedade, comprometida com a inclusão social da população</p>	<p>Art. 36 do Estatuto da UFFS.</p> <p>O Conselho Estratégico Social terá como competência:</p> <p>I. Analisar e avaliar o impacto social, econômico, cultural e educacional da UFFS na região da Fronteira Sul;</p> <p>II. Propor à alta administração da UFFS formas, mecanismos e estratégias para aprofundar a inserção da instituição na comunidade da região;</p> <p>III. Recomendar a execução de ações de natureza política, administrativa e acadêmica que possam melhor colocar a UFFS a serviço do desenvolvimento regional e, em especial, da população mais carente;</p> <p>IV. Propor questões estratégicas, diretrizes gerais, expansão de atividades, criação de novos cursos, em permanente diálogo com a produção acadêmica da instituição, considerando sempre a sua pertinência e seu impacto social para a região da Fronteira Sul;</p> <p>V. Indicar os representantes da comunidade externa no Conselho Universitário, um representante no Conselho Curador, e, nos campi onde não houver Conselho Comunitário, a representação da comunidade externa no Conselho de Campus.</p>

COLEGIADO	COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	mais carente e com a produção e a disseminação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.	
Conselho Comunitário	Art. 43 do Estatuto da UFFS: Fica facultado aos <i>campi</i> dispor em seus regimentos sobre a criação de Conselhos Comunitários.	Atribuições e composição definida conforme regimento interno do conselho comunitário de cada campus.
Colegiados de curso de graduação	Ítem 5.2.3 do PDI. O Colegiado do Curso será constituído pelo Coordenador do Curso, pelos docentes que ministram CCRs no curso no semestre letivo, pelos docentes do Núcleo Estruturante, e por um representante do corpo discente, eleito anualmente entre os seus pares.	Ítem 5.2.3 do PDI. São atribuições do Colegiado do Curso: I. Estabelecer a proposta pedagógica do curso e o perfil profissional do egresso; 76 II. Elaborar o seu regimento interno, observadas as normas institucionais, para posterior aprovação pela Câmara de Graduação do Conselho Universitário; III. Elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações; IV. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino dos cursos, propondo alterações, quando necessárias; V. Estabelecer procedimentos para promover a integração e a interdisciplinaridade entre os Componentes Curriculares (CCRs) do curso, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica; VI. Fixar normas quanto à integralização do curso, respeitando o estabelecido pelo Conselho Universitário; VII. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso; VIII. Emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de Cursos de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; IX. Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso; X. Exercer as demais atribuições conferidas neste Regulamento e no Regimento Interno da UFFS.

Fonte: Estatuto e portarias da UFFS

Por meio da Resolução nº 22/2014 – CONSUNI, foi aprovado o novo Estatuto de UFFS, em 30 de outubro de 2014. Assim, também, através da Resolução nº 35/2014 – CONSUNI, o Regimento Geral, obteve aprovação em 17 de dezembro de 2014.

Além desses colegiados que integram o organograma da UFFS foram criadas um conjunto de comitês e comissões permanentes de fiscalização, controle e avaliação, compreendendo, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 22 – Composição e atribuições dos Comitês e Comissões Permanentes da UFFS

COMITÊS		
Nome	Composição	Atribuições
Comitê de Acompanhamento e Avaliação PET	Portarias 807/GR/UFFS/2015 e 897/GR/UFFS/2015	Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010
Comitê Assessor de Extensão e Cultura	Portaria 1268/2015	Art. 8º do Regulamento de Extensão, de 15 de abril de 2014
Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS	Portarias 848/GR/UFFS/2013 e 1218/GR/UFFS /2014	Resolução Nº 1/2013 – CONSUNI/PPG
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação	Portarias 205/GR/UFFS/2014 e 569/GR/UFFS/2014	Título IV – Regimento do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)
Comitê Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social	Portaria 700/GR/UFFS/2015	Resolução nº 9/2014 - CONSUNI/PPG
Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	Portaria 146/GR/UFFS/2016	Portaria 146/GR/UFFS/2016
Comitê Gestor de Bibliotecas	Portaria 1328/GR/UFFS/2014	Portaria 1328/GR/UFFS/2014
Comitê Institucional de FIC de Profissionais da Educação Básica	Portarias 839/GR/UFFS/2013 e 1248/GR/UFFS/2014	Portaria 839/GR/UFFS/2013
Comitê do Plano de Educação Formal - PLEDUCA	Portarias 399/GR/UFFS/2014 e 442/GR/UFFS/2015	Resoluções nº 7/2014 - CONSUNI/CA e nº 8/2014 - CONSUNI/CA
Comitê do Programa de Iniciação Científica	Portaria 404/GR/UFFS/2011	Portaria 404/GR/UFFS/2011
COMISSÕES PERMANENTES		
Nome	Composição	Atribuições
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	Portarias 941/GR/UFFS/2013 384/GR/UFFS/2015 1122/GR/UFFS/2015 1243/GR/UFFS/2015 1294/GR/UFFS/2015 41/GR/UFFS/2016	Resolução Nº 006/2012 – CONSUNI.

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)	Portarias 341/GR/UFGS/2012 e 864/GR/UFGS/2015	Portaria 341/GR/UFGS/2012.
Comissão de Ética	Portarias 1248/GR/UFGS/2013 1712/GR/UFGS/2013 1713/GR/UFGS/2013 653/GR/UFGS/2015 765/GR/UFGS/2015 896/GR/UFGS/2015 1138/GR/UFGS/2015 1295/GR/UFGS/2015 1339/GR/UFGS/2015	Portaria 346/GR/UFGS/2011
Comissão de Ética no Uso de Animais- CEUA/UFGS	Portarias 518/GR/UFGS/2015 1339/GR/UFGS/2015	Portaria 518/GR/UFGS/2015
Comissão Permanente para a Coleta Seletiva Solidária	Portaria 1381/2014	Portaria 1381/2014
Comissão de Alimentação e Nutrição da UFGS	Portarias 665/GR/UFGS/2015 949/GR/UFGS/2015	Portaria 665/GR/UFGS/2015
Comissão da Verdade no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.	Portaria 1129/GR/UFGS/2012	Portaria 1129/GR/UFGS/2012
Comissão de Avaliação do Processo de Remoção	Portarias 046/GR/UFGS/2013 742/GR/UFGS /2013	Portaria 046/GR/UFGS/2013
Comissão para elaboração da Política de Moradia Estudantil da UFGS.	Portaria 663/GR/UFGS/2014	Portaria 663/GR/UFGS/2014
Comissão Permanente de Concurso da UFGS	Portarias 215/GR/UFGS/2013 92/GR/UFGS/2014 93/GR/UFGS/2014 102/GR/UFGS/2014 708/GR/UFGS/2014 1193/GR/UFGS/2015	RESOLUÇÃO Nº 2/2013 –CONSUNI/CA
Comissão de Tradutores de Documentos Oficiais da UFGS, responsável pela tradução para língua inglesa de históricos escolares e demais documentos requeridos pelo programa Ciência Sem Fronteiras	Portaria 660/GR/UFGS/2015	Portaria 660/GR/UFGS/2015
Comissão Permanente de Licitação	Portaria 1123/GR/UFGS/2015	Portaria 1123/GR/UFGS/2015

Comissão geral responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN)	Portaria 206/GR/UFGS/2015	Portaria 206/GR/UFGS/2015
Comissão Interna de Supervisão (CIS)	Portarias 43/GR/UFGS/2014 1286/GR/UFGS/2014	Portaria 43/GR/UFGS/2014
Comissão de Acesso e Acompanhamento PROHAITI	Portaria 27/GR/UFGS/2016	Portaria 27/GR/UFGS/2016
Comissão de Avaliação referente à concessão de auxílio financeiro para participação de estudantes em eventos nacionais	Portaria 910/GR/UFGS/2014	Portaria 910/GR/UFGS/2014
Comissão de Registro e licença de Funcionamento de Laboratórios	Portaria 1210/GR/UFGS/2014	Portaria 1210/GR/UFGS/2014
Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação	Portaria 1435/GR/UFGS/2015	Portaria 1435/GR/UFGS/2015
Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável	Portarias 226/GR/UFGS/2015 40/GR/UFGS/2016	Portaria 226/GR/UFGS/2015

Fonte: Site da UFGS

Por meio da Resolução nº 31/2015 – CONSUNI, foi aprovado o novo Estatuto de UFGS, de 13/10/2015 Portaria MEC nº 1.083, de 23/12/2015, publicada no DOU em 24/12/2015.

Afora isso, com base na missão e nos objetivos da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, assegurar o acesso à educação superior como fato decisivo para o desenvolvimento da região da fronteira sul, promover a qualificação profissional e a inclusão social, desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando a interação e a integração das cidades e estados que compõem a grande fronteira do Mercosul e seu entorno, delineou-se os seguintes macroprocessos de Apoio: (i) Gestão e Organização Institucional; (ii) Implantação e consolidação da UFGS; (iii) Desenvolvimento e capacitação dos servidores;

Tais macroprocessos estão ligados ao planejamento institucional buscando apoiar o desenvolvimento das atividades. Desta forma integram o macroprocesso “Gestão e Organização Institucional” ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFGS, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos,

manutenção da infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que e que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

O macroprocesso “Implantação e consolidação da UFFS” visa garantir a implantação física da UFFS, propiciando a construção da infraestrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratações de obras, compras de equipamentos mobiliários, bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da universidade.

O macroprocesso “Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores” visa realizar ações voltadas à formação e treinamento de docentes e servidores técnico-administrativos em educação. Dessa maneira busca-se garantir o alcance dos objetivos organizacionais.

Merecem destaque, ainda, os principais parceiros da UFFS que atuam para concretização de sua missão e objetivos institucionais são:

- a) Secretaria de Educação Básica, Fundo de Desenvolvimento da Educação/FNDE;
- b) MDA - Secretaria da Agricultura Familiar;
- c) TCU;
- d) ENAP;
- e) INCRA e ITERRA;
- f) MPOG, INCRA, IBAMA, FUNAI, INSS, DPRF, SR/DPF/SC, IF-SC, RFB, SRTE/SC, SFA/SC;
- g) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

4.4.3. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Orçamento é instrumento legal em que são previstas as receitas e fixadas as despesas de um determinado ente público, com especificação de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesas relevantes.

De acordo com a Lei 4.320/64 e a Constituição Federal/1988, ao estabelecerem os fundamentos da transparência orçamentária, explicitam os princípios básicos do orçamento

público: princípio da unidade, o orçamento deve ser uno, evitando múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política; princípio da universalidade, cada ente deve conter todas as receitas e despesas mantidas pelo poder público; princípio da anualidade, o orçamento deve compreender o período de um exercício, que corresponde ao ano fiscal; princípio do equilíbrio, as receitas e despesas de um período devem ser iguais; princípio da publicidade, princípio básico da administração pública e do regime democrático, visa divulgar para a comunidade as informações sobre as receitas e a execução da despesa; princípio do orçamento bruto, registro de receitas e despesas pelo valor total bruto.

No que tange, especificamente, aos aspectos orçamentários e financeiros, a UFFS, como instituição nova e em fase de implantação, não participa diferentemente das universidades federais existentes no país, da matriz de distribuição orçamentária proposto pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Seu orçamento e recursos são, respectivamente, frutos de um processo pactuado até 2014 com a Secretaria de Educação Superior (SESU) e Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior (DIFES) do MEC e estavam atrelados até o ano de 2010 ao orçamento de sua tutora, a UFSC.

Somente a partir de 2011 foi criado uma Unidade Orçamentária (UO 26440) para toda a UFFS. Desde então, a UFFS vem executando o seu próprio orçamento, mediante o empenho, liquidação e pagamento das despesas relacionadas à implantação física e despesas ligadas ao seu funcionamento para garantir o pleno desenvolvimento dos cursos de graduação, projetos e atividades de extensão, pesquisa e pós-graduação *lato-sensu*.

No contexto interno da instituição, tais recursos, repassados pelo MEC, são alocados conforme descentralização temática, isto é, por meio de ações orçamentárias destinadas para o conjunto da UO 26440 – UFFS e não para os setores específicos: Implantação da UFFS, Funcionamento das Universidades Federais, Fomentos às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, Capacitação de Servidores em Processo de Qualificação e Requalificação, Assistências aos Estudantes, Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, Auxílios e Assistências aos Servidores Públicos e Pagamento de Pessoal.

A projeção das despesas leva em consideração o cronograma de expansão pactuado com o MEC para o período 2010-2015. Em 2011 o orçamento anual foi de R\$153,8 milhões. Já em 2014 esse montante saltou para R\$ 185,1 milhões. As maiores evoluções neste período ocorreram

nos setores de Pessoal – de R\$ 50,5 milhões para R\$ 82,9 milhões – e de Benefícios – R\$ 3,6 milhões em 2011 e R\$6,3 milhões em 2014. O quadro abaixo apresenta estas e outras informações, e traz as projeções.

Quadro 23 – Dados do Orçamento da UFFS

DESPESAS	2011	2012	2013	2014	2015
Pessoal	50.528.400,00	76.460.700,00	79.287.100,00	82.938.590,00	132.817.308,87
Benefícios	3.675.600,00	5.717.600,00	6.524.300,00	6.322.688,00	7.931.542,75
Custeio	29.643.500,00	21.952.600,00	21.952.600,00	29.131.815,00	40.189.171,74
Capital	70.000.000,00	50.000.000,00	54.569.200,00	66.785.386,00*	26.104.274,31
Total	153.847.500,00	154.130.900,00	162.333.200,00	185.178.479,00	207043297,67

*8.000.000,00 contingenciados pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF

Fonte: Diretoria de Orçamento/Pró-Reitoria de Planejamento.

O grupo Pessoal é composto com as despesas com o corpo docente e técnico administrativo. Em Benefícios estão as ações para o pagamento de auxílio-transporte, alimentação e saúde, exames periódicos e pensões. O grupo das ações Custeio é composto por ações relacionadas ao Ensino (Graduação e Pós-Graduação), pesquisa, extensão e assistência ao estudante de graduação. Em Capital são os recursos para aquisição de acervo bibliográfico, material permanente e as obras de instalações dos campi da universidade.

4.5. EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

No ano de 2015, a Universidade Federal da Fronteira Sul desenvolveu atividades em instalações definitivas e ainda espaços provisórios, em infraestruturas físicas locadas ou com cessão de uso por comodato. Ao mesmo tempo, já houve expressivo avanço na construção das instalações definitivas dos *campi*.

4.5.1 Infraestrutura predial dos campi

Os seis campi da UFFS foram planejados através de um modelo de uso e ocupação do solo com zoneamento por funções para aglutinar usos e atividades complementares e separar atividades ruidosas ou indesejáveis. O zoneamento proposto prevê, portanto três zonas distintas: Zona Agrícola/Experimental, Zona Comunitária e Esportiva e Zona Acadêmica.

A Zona Agrícola e Experimental deverá permanecer isolada do centro de atividades de ensino, pelas necessidades inerentes ao programa, das quais se pode destacar: uso de equipamentos e máquinas agrícolas de grande porte e presença de animais confinados. O afastamento explica-se pelo desconforto do ruído gerado e o desconforto olfativo, respeitando também uma organização das atividades. É ali que se encontrarão as ETE que deverá tratar os efluentes de maneira exemplar. O mesmo tratamento exemplar deverá se aplicar a reciclagem e tratamento de descarte.

A Zona Comunitária e Esportiva deverá localizar-se contiguamente à Zona Acadêmica, para proporcionar acesso com facilidade à comunidade. Existe uma complementaridade entre as funções dos edifícios projetados: Moradia – Restaurante Universitário – Área Esportiva. Da Moradia Estudantil que inicialmente foram propostos para situarem-se contíguos, porém a geografia e a ocupação das expansões não permitiu este artifício, restando muito embora a dispersão dos edifícios satélites ao núcleo central conformado pela zona acadêmica. De maneira geral, a zona comunitária estará colocada próxima ao ingresso principal do campus para prover uma área de lazer e convívio importante para a circunvizinhança e atrair o grande público para a instituição. O afastamento do Restaurante Universitário da Praça Central – ao contrário do que podemos observar em outras Universidades – explica-se pelo desconforto olfativo gerado. O preparo dos alimentos provoca odores desagradáveis em certos horários. Anexo ao Restaurante

Universitário foi introduzido um anfiteatro para 500 lugares sentados e mais uma área de entorno para acomodar manifestações culturais e artísticas a céu aberto.

A Zona Acadêmica terá a Praça Central como elemento organizador e estruturador. Esta deverá responder às condicionantes nas situações de verão e inverno, alternando espaços de lazer contemplativo, caminhos cobertos e abrigados em dias de chuva ou vento. Os blocos que a encerram estarão dispostos de forma a complementar os usos de atividades contíguas. Assim temos: Biblioteca, Centro de Cultura e Vivência, Salas de Aula, Bloco dos Professores, Bloco Administrativo, Reitoria, dispostos na busca da melhor exposição ao sol – com eixo colocado no sentido leste-oeste. As salas de aula deverão localizar-se entre o Bloco de Professores e Biblioteca para facilitar o acesso ao conhecimento e ensino. O Bloco Administrativo deverá situar-se contíguo ao Bloco dos Professores e ao ingresso principal no campus proporcionando celeridade no tratamento de informações e legibilidade da instituição. Os laboratórios contarão com instalações consideráveis como: capelas químicas e biológicas, zonas de descarte, instalações de gases e geradores. Este fato implica em certo distanciamento da zona acadêmica que permita o acesso não direto à Praça Central por meio de desníveis ou recuos, mas como elemento de convergência, dos principais edifícios da instituição nos cinco campi.

No Campus Cerro Largo/RS, os terrenos situam-se nas franjas do centro habitado da cidade com quase 200.000 m² e 455.000m² e estão localizados ambos, sobre a Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, próximos ao Parque Municipal de Exposições e a uma distância de 2 km da praça central onde se desenrola o núcleo urbano. As duas frações apresentam-se como retângulos regulares com comprimento maior no sentido leste-oeste. Os terrenos possuem respectivamente: 1600 metros por 250 metros no primeiro e 1000 metros por 100 metros na fração 2, entre as cotas altimétricas 170 e 230.

No terreno mais próximo ao centro, que denominamos fração 1, temos uma topografia ligeiramente plana próxima à testada do lote com declividades médias de 7% onde será construída a zona comunitária com Restaurante Universitário e Centro Esportivo. Logo após, uma inclinação mais rápida (20%) destinada a talude sem construções. No platô situado na parte mais alta – cota altimétrica 230 metros do nível do mar – será designada à zona acadêmica por sua morfologia plana longe dos ruídos urbanos, com ótima potencialidade paisagística e com possibilidade de expansão na direção de fundos do terreno. O acesso se dará por uma avenida na extensão sul do terreno. Um acesso secundário pela Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal cortará

o terreno em duas partes desembocando no anel viário da zona acadêmica. A fração 2 será destinada a zona agrícola também distante das zonas acadêmicas. O terreno do Seminário, localizado no núcleo urbano, atuais instalações provisórias, e que no futuro serão adequadas para moradia estudantil (aproximadamente 60.000m²).

O terreno do Campus Chapecó/SC, tem uma área de 916.000m² e localiza-se no km 02 da rodovia SC-459 (afastado 800 metros), em direção ao município de Guatambu-SC. O terreno possui sua dimensão maior no sentido Norte-Sul com aproximadamente 2000 metros de extensão e 500 metros aproximadamente no sentido leste-oeste. O acesso ainda não pavimentado dista em média 12,5 km na direção oeste da cidade em uma área de expansão após os Bairros EFAPI e entorno das indústrias alimentícias Sadia e Aurora. Em praticamente toda sua extensão o terreno confronta com um ribeirão e um olho d'água com mata ciliar a ser preservada. Anteriormente, o terreno era destinado à silvicultura e pastagens de gado bovino e nas proximidades encontram-se algumas dezenas de aviários. O terreno oscila entre as cotas altimétricas 590-660 com declividades médias favoráveis a implantação de praças (5 a 10%), em alguns pontos encontram-se banhados com zonas de bacias de drenagem pluvial com ligação para o ribeirão que atravessa a extensão do córrego.

Localizado entre as rodovias RS-135 e a 1,7km da BR-153, o Campus Erechim está situado o terreno que abrigará o campus da UFFS em Erechim. A gleba possui 943.480,01m² de área disposta em um terreno de geometria irregular com 16 limites de divisa com sessão maior no sentido leste-oeste e que distam 12 quilômetros ao sul do centro urbano da cidade de Erechim em direção da cidade de Getúlio Vargas. O terreno pode ser dividido em duas grandes áreas generosamente trabalhadas por uma topografia acidentada e divididas por um magnífico vale com 40 metros de profundidade e onde se apresenta um córrego perene. Trata-se de uma região da cidade dedicada à agroindústria com destaque para a avicultura.

A parte que margeia a RS-135 foi destinada a zonas, acadêmica e comunitária, onde se procurou destinar a parte mais plana com inclinação de 7% para ocupação da praça central. Desta forma, os edifícios tendem a ocupar as áreas terraplanadas. As duas zonas acadêmica e comunitária estão separadas por um açude que posteriormente fará parte da implantação paisagística, servindo de borda d'água para os usuários do campus. Uma linha de transmissão de alta tensão atravessa a extensão menor do campus na altura da cota 750 metros, onde está proposta a implantação de um centro esportivo. Araucárias, ipês-amarelos, cedros e pequenos

bosques de árvores pioneiras serão preservados em íntima relação com a praça central. A conformação desta praça, portanto, dar-se-á linearmente, ao contrário dos outros campi, situando os edifícios na porção maior faceando norte para evitar a insolação direta. A parte posterior do campus (mais próxima a BR-135 será dedicada à zonas experimentais ambiental, meteorológica e agrícola por seu afastamento da zona acadêmica). Ali, alguns cuidados demandados pela presença de córregos d'água e charcos e zonas de infiltração devem ser previstos.

O terreno do Campus de Laranjeiras do Sul/PR, com 968.000,00m² encontra-se às margens da BR-158, aproximadamente 6,0 km do centro urbano da cidade. O terreno apresenta grandes extensões de terras para reflorestamento, mata ciliar em torno do córrego e áreas dedicadas ao cultivo e pecuária. Áreas planas sem cobertura vegetal e estradas sem pavimentação no seu interior utilizado anteriormente como pequenos assentamentos da reforma agrária destinada à policultura. O cadastro nos mostra um terreno com geometria irregular com aproximadamente 2300 metros no sentido leste-oeste e 900 metros no sentido norte-sul. Algumas áreas planas no miolo do terreno são aproveitáveis para implantação da zona acadêmica.

Uma Zona Agrícola será implantada mais ao fundo do terreno em uma região com declividades maiores. Uma área a montante da Sanga do Bigode que divide o terreno em duas porções será dedicada à zona de aquicultura com uma Estação de Piscicultura. Um buffer ou zona de amortização de 30 metros será resguardada para proteção de matas ciliares. Da mesma forma se dará com os 98.000m² confrontantes com o terreno a norte em área destinado à preservação ambiental. Uma grande área plana em um dos cantos da geometria abrigará o Restaurante Universitário e área esportiva. O Centro de Pedagogia da Alternância e a Moradia complementam o zoneamento a norte da implantação. Visitas ao local demonstraram que existe inclusive possibilidade de acessos múltiplos ao campus por estradas vicinais a oeste.

O terreno do Campus de Realeza/PR, com área de 1.069.000,89m², está localizado ao sul, nos limites do perímetro urbano da cidade em direção do município de Santa Izabel do Oeste (6 km). O futuro acesso se dará por uma avenida projetada em uma área de expansão disponibilizada pela prefeitura de Realeza conforme intervenções viárias expostas abaixo. O terreno situa-se entre a Rodovia PR-182 e a Estrada Geral para Santa Izabel do Oeste, sendo possível a utilização de dois acessos até o campus. O terreno anteriormente foi utilizado em grande parte para a lavoura, definindo assim sua cobertura vegetal. A exceção é um pequeno córrego com mata ciliar em uma das suas extremidades. Em função das declividades, de 7% a

15% aproximadamente, da posição do terreno em relação à cidade e da orientação solar, a implantação segue um esquema que prioriza a parte central colocando ali os principais equipamentos comunitários e zona acadêmica. A implantação da área edificada do campus foi definida na área mais plana do terreno. Como nos outros casos o sistema viário interno e estacionamentos ficarão dispostos de forma a conformar a praça central. Está prevista uma zona veterinária próxima à rodovia estadual com um Hospital e áreas externas de pastejo a sul. Um grande número de redes de média tensão atravessa os limites do campus. Estas foram retificadas para acomodar a implantação do campus.

Ainda existem atividades sendo realizadas em instalações provisórias.

No Campus Cerro Largo/RS, o antigo Seminário São José é patrimônio da UFFS desde o ano de 2010. Atualmente algumas salas de aulas e administração funcionam em suas instalações. A unidade Seminário é composta por uma capela e gruta, um ginásio de esportes (atualmente em reforma) e uma edificação de 04 andares totalizando uma área 5.759,66m². No ano de 2013 foram feitas obras de melhorias no edifício. Atualmente está em curso reforma das instalações elétricas, a fim de dar suporte ao funcionamento dos equipamentos de climatização, que já estão instalados em salas de aula, administrativas e laboratórios.

No Campus Chapecó/SC, além do Edifício Engemed, destinado à Reitoria, da Unidade Seminário e Bom Pastor com atividades majoritariamente acadêmicas e também de expediente, o Edifício Mantelli, no centro da cidade de Chapecó, abriga todas as Atividades das Pró-Reitorias com espaço para cem postos de trabalho.

No Campus Erechim/RS, o Seminário Nossa Senhora de Fátima – Unidade Seminário abriga as instalações provisórias da Universidade Federal da Fronteira Sul. Atualmente, laboratórios, biblioteca, salas de aula e salas administrativas estão distribuídas neste edifício com área total de 2.228m² divididos em 03 andares. No ano 2011, a Mitra Diocesana promoveu uma ampliação à área com a construção de cinco novas salas de aula totalizando mais 400 m² construídos, o qual já está em uso pela UFFS. Outro local que já está sendo utilizado pela UFFS, é a Escola Érico Veríssimo – na Unidade Érico Veríssimo vizinha à edificação da Unidade Seminário.

O Campus Laranjeiras do Sul/PR da UFFS está funcionando em um prédio da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (Unicentro), cedido à UFFS. Ali estão concentradas as atividades acadêmicas e administrativas em 1425 m² de área. No ano de 2011, a

instituição construiu mais uma área junto ao prédio principal, a qual está sendo utilizada para a biblioteca e cantina. Este espaço está sendo complementado e prevê a cobertura do corredor de ligação entre os blocos além do fechamento em alvenaria do hall, ampliando o seu uso. Desde 2012 no campus em Laranjeiras do Sul são ocupadas as salas de aula da Escola Municipal Francisco Freitas, cedida pela Prefeitura Municipal.

O Campus Realeza/PR da UFFS está situado no Centro de Eventos Municipal, disponibilizado e adaptado pela Prefeitura Municipal de Realeza. O *campus* tem previsão de reforma e a adequação do espaço do auditório, transformando-o em salas de aula, laboratório de línguas e salas administrativas. Além da Unidade do Centro de Eventos, a UFFS em Realeza no ano de 2011, iniciou a utilizar um espaço contíguo ao *campus* definitivo, destinado inicialmente à Embrapa. Este espaço, denominado de Unidade Embrapa, com auxílio da administração municipal, foi adaptado para uso como laboratório didático do curso de medicina veterinária.

Quanto a acessibilidade a Secretaria Especial de Obras – SEO da UFFS, através de sua Diretoria de Projetos – DP, está adotando nos projetos das instalações definitivas da universidade as normas descritas pela NBR9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Tal norma prevê acessibilidade universal, permitindo inclusive que pessoas com deficiência possam circular por todos os ambientes de uso coletivo da universidade. Como exemplo prático, pode-se citar que está sendo projetado pela DP, externa e internamente às edificações, um sistema de caminhos podó táteis e mapas táteis que servirão de guia para que pessoas com deficiência visual possam deslocar-se entre as salas de uma mesma edificação, entre diferentes edificações, espaços de recreação e espaços de uso comum, com segurança e independência. Um sistema de elevadores internos às edificações e rampas internas e externas às mesmas permitirão que pessoas com dificuldade de locomoção e cadeirantes, assim como no exemplo anterior, possam circular com facilidade entre setores, edificações e salas dos campi definitivos. Estão sendo projetados também banheiros, vestiários, equipamentos e mobiliário especial para pessoas com deficiência.

Os exemplos citados acima são apenas aspectos macro de uma gama muito maior de itens previstos pela NBR9050 e que estão sendo seguidos pela DP como diretriz na concepção de todos os projetos. Para atender às condições de acessibilidade na Unidade Seminário do *Campus* Cerro Largo, visto que trata-se de uma edificação que foi adquirida em definitivo pela UFFS, a reforma e adaptação da mesma à NBR9050 já está sendo planejada, dependendo apenas de

questões orçamentárias para que seja iniciado o projeto e posteriormente contratada a execução desta obra.

4.5.2 Infraestrutura de laboratórios e informática para ensino

A UFFS está implantando 16 pavilhões de aproximadamente 1.200 m² cada, onde serão disponibilizados 188 laboratórios, que proporcionarão atividades de ensino, pesquisa e extensão à Comunidade Universitária. Além desses laboratórios a instituição contará também com laboratórios de informática e de Ciências da Computação (este último apenas para o *Campus* Chapecó), a serem instalados nos blocos A e/ou B em cada *campus*.

A estrutura, em fase de implantação, de laboratórios da UFFS conta com um total de 16 (dezesesseis) pavilhões de laboratórios de aproximadamente 1.200 m² cada, sendo 4 (quatro) pavilhões na sede e 3 (três) em cada um dos demais campi. Embora alguns dos espaços situados nesses pavilhões estejam destinados a laboratórios de apoio ou exclusivamente às atividades de pesquisa dos futuros programas de pós-graduação da instituição, aproximadamente 80% da área está destinada a laboratórios que atenderão às aulas práticas dos componentes curriculares dos cursos de graduação, além de atividades de extensão e outros trabalhos de pesquisa.

A UFFS conta hoje com um setor para administrar todas as questões relacionadas aos seus laboratórios, desde o planejamento da implantação até o funcionamento dos mesmos: a Secretaria Especial de Laboratórios. Essa Secretaria é composta pela Divisão de Materiais de Laboratórios e por cinco Coordenações Adjuntas de Laboratórios, situadas em cada um dos *campi*. A aquisição de todos os materiais de laboratórios é realizada através da Divisão de Materiais de Laboratórios. Contudo, esses materiais somente são adquiridos em atendimento aos pedidos dos docentes, com vistas às suas atividades na graduação.

Até o fim de 2015 foram adquiridos R\$ 343.905,64 em equipamentos para os laboratórios da instituição, e outros R\$ 570.633,08 foram utilizados em compras de materiais para consumo. Alguns dos equipamentos adquiridos, ou a serem adquiridos, como espectrofotômetros e cromatógrafos, atendem ou atenderão a toda uma turma de uma só vez, enquanto outros, como microscópios e estereomicroscópios, estão ou estarão disponíveis para cada aluno da turma, dentro do laboratório.

Todos os laboratórios da instituição contarão com quadro branco, tela de projeção, Datashow e acesso à Internet – embora o acesso à rede mundial de computadores não seja o objetivo principal da grande maioria das aulas a serem realizadas nesses espaços, esse acesso faz-se necessário para a atualização de softwares interligados a muitos dos equipamentos dos laboratórios e para a atualização de dados experimentais concernentes às atividades ministradas nas práticas (dados que, na maioria dos casos, também estarão vinculados ao uso dos equipamentos).

Os laboratórios da instituição também terão condicionadores de ar, no intuito de manter esses ambientes climatizados. A realização de muitos experimentos se torna prejudicada sob grandes flutuações na temperatura ambiente, o que pode ser corrigido com a presença de um aparelho de ar condicionado. Ainda, muitos dos equipamentos que serão alocados nesses espaços emitem calor durante o seu funcionamento, além de correrem o risco de avarias quando submetidos à temperatura ambiente acima de 30-35°C.

Dentro dos espaços supramencionados, vale ressaltar que, conforme já comentado, além de aulas de graduação, poderão ser atendidas também atividades de extensão e pesquisa. Também contabilizadas como laboratórios dos referidos pavilhões e distribuídas em quatro campi, as Centrais Analíticas, através dos seus equipamentos de última geração, poderão ser utilizadas para análises de cunho ambiental e de produção alimentos, dois dos focos da instituição. Sendo assim, de maneira conjunta, os laboratórios da UFFS proporcionarão produção científica, desenvolvimento tecnológico e inovação de processos e produtos, de modo a atender, em especial, as demandas das suas regiões e comunidades circunvizinhas.

Na atual conjuntura, a UFFS conta com alguns laboratórios já instalados em seus prédios provisórios. É importante destacar que a Secretaria Especial de Laboratórios não tem medido esforços para garantir que as referidas estruturas provisórias garantam a realização das aulas práticas necessárias para o momento em que se encontram os cursos de graduação da instituição. Assim sendo, embora pequenos prejuízos às aulas tenham sido identificados, grande parte delas tem encontrado o que é exigido para o nível de graduação. O quadro abaixo este cenário.

Quadro 24 – Laboratórios por Curso

DENOMINAÇÃO DO CURSO	CAMPUS	LABORATÓRIOS
Administração	Chapecó	Laboratório de Informática I; Empresa Junior.
Agronomia	Chapecó	Laboratório de Informática I; Laboratório de Química; Laboratório de Microscopia; Laboratório de Estereomicroscopia (Laboratório de Microscopia II); Laboratório de Biotecnologia.
Agronomia	Cerro Largo	Laboratório de Informática; Laboratório Microscopia e Luparia I (Laboratório de Microscopia); Laboratório de Zoologia; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Fisiologia Vegetal; Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Botânica; Laboratório de Citologia e Histologia Vegetal (Laboratório de Morfologia Vegetal); Laboratório de Sementes; Laboratório de Química Geral (Laboratório de Química I); Laboratório de Química Orgânica; Laboratório de Pedologia e Física de Solos (Laboratório de Mecânica dos Solos); Laboratório de Agroecologia (Laboratório de Agronomia).
Agronomia	Erechim	Laboratório de Informática; Atelier de Desenho (Laboratório de Desenho); Laboratório de Ciências (Laboratórios Múltiplos).
Agronomia	Laranjeiras do Sul	Laboratório Multidisciplinar I (Laboratórios Múltiplos I); Laboratório Multidisciplinar II (Laboratórios Múltiplos II); Laboratório de Microscopia; Laboratório de Estereoscopia (Laboratório de Microscopia II); Laboratório de Análise de Alimentos (Laboratório de Tecnologia de Alimentos); Laboratório de Informática.
Arquitetura e Urbanismo	Erechim	Atelier 1 (Laboratório de Arquitetura); Atelier de Desenho (Laboratório de Desenho); Canteiro Experimental (Laboratório de Materiais de Construção); Laboratório de Informática.
Ciências: Biologia, Física e Química	Cerro Largo	Laboratório de Informática; Laboratório de Química Geral (Laboratório de Química I); Laboratório de Química Orgânica; Laboratório de Química Instrumental (Laboratório de Química II); Laboratório de Análises Químicas (Laboratório de Química Analítica); Laboratório de Pedologia e Física de Solos (Laboratório de Mecânica dos Solos); Laboratório de Mecânica; Laboratório de Ondas, Fluidos e Termodinâmica (Laboratório de Termodinâmica); Laboratório Microscopia e Luparia I (Laboratório de Microscopia); Laboratório de Zoologia; Laboratório de Botânica; Laboratório de Citologia e Histologia Vegetal (Laboratório de Morfologia Vegetal); Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Fisiologia Vegetal; Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Ensino e Aprendizagem II (Laboratório de Didática).
Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências Naturais	Realeza	Laboratório de Informática I; Laboratório de Informática II; Laboratório de Química Geral e Inorgânica (Laboratório de Química); Laboratório de ensino I (Laboratório de Didática I); Laboratório de Ensino II (Laboratório de Didática II), Laboratório de física I.
Ciências Biológicas	Cerro Largo	Laboratório de Informática; Laboratório Microscopia e Luparia I (Laboratório de Microscopia); Laboratório de Zoologia; Laboratório de Botânica; Laboratório de Citologia e Histologia Vegetal (Laboratório de Morfologia Vegetal); Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Fisiologia Vegetal; Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Ensino e Aprendizagem II (Laboratório de Didática); Laboratório de Química Geral (Laboratório de Química I).

DENOMINAÇÃO DO CURSO	CAMPUS	LABORATÓRIOS
Ciências Biológicas	Realeza	Laboratório de Informática I; Laboratório de Informática II; Laboratório de Química Geral e Inorgânica (Laboratório de Química); Laboratório de Química Orgânica; Laboratório de Microscopia I; Laboratório de Microscopia II; Laboratório de Anatomia Humana; Laboratório de ensino I (Laboratório de Didática I); Laboratório de Ensino II (Laboratório de Didática II); Laboratório de Botânica; Laboratório de Zoologia; Laboratório Multiusuários (Laboratórios Múltiplos).
Ciência da Computação	Chapecó	Laboratório de Informática I; Laboratório de Informática II; Laboratórios de Programação I (Laboratório de Computação I); Laboratórios de Programação II (Laboratório de Computação II); Laboratório de Hardware (Laboratório de Computação III).
Ciências Sociais	Chapecó	Laboratório de Informática III.
Ciências Sociais	Erechim	Laboratório de Informática.
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial / Administração	Cerro Largo	Laboratório de Informática.
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial / Ciências Econômicas	Laranjeiras do Sul	Laboratório de Informática.
Enfermagem	Chapecó	Laboratório de Informática III; Laboratório de Química; Laboratório de Microscopia; Laboratório de Estereomicroscopia (Laboratório de Microscopia II); Laboratório de Biotecnologia; Laboratório de Enfermagem; Laboratório de Anatomia.
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Cerro Largo	Laboratório de Informática; Laboratório de Química Geral (Laboratório de Química I); Laboratório de Química Orgânica; Laboratório de Química Instrumental (Laboratório de Química II); Laboratório de Mecânica; Laboratório de Ondas, Fluidos e Termodinâmica (Laboratório de Termodinâmica); Laboratório de Eletromagnetismo; Laboratório de Águas (Laboratório de Hidráulica).
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Chapecó	Laboratório de Informática I; Laboratório de Microscopia; Laboratório de Estereomicroscopia (Laboratório de Microscopia II); Laboratório de Biotecnologia; Laboratório de Química; Laboratório de Física.
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Erechim	Laboratório de Informática; Atelier de Desenho (Laboratório de Desenho); Laboratório de Ciências (Laboratórios Múltiplos).
Engenharia de Alimentos	Laranjeiras do Sul	Laboratório Multidisciplinar I (Laboratórios Múltiplos I); Laboratório Multidisciplinar II (Laboratórios Múltiplos II); Laboratório de Química; Laboratório de Física; Laboratório de Análise de Alimentos (Laboratório de Tecnologia de Alimentos); Laboratório de Informática.
Engenharia de Aqüicultura	Laranjeiras do Sul	Laboratório Multidisciplinar II (Laboratórios Múltiplos II); Laboratório de Microscopia; Laboratório de Estereoscopia (Laboratório de Microscopia II); Laboratório de Análise de Alimentos (Laboratório de Tecnologia de Alimentos); Laboratório de Informática; Laboratório de Aqüicultura (Laboratório de Nutrição Animal).
Filosofia	Chapecó	Laboratório de Informática III.

DENOMINAÇÃO DO CURSO	CAMPUS	LABORATÓRIOS
Filosofia	Erechim	Laboratório de Informática.
Física	Cerro Largo	Laboratório de Informática; Laboratório de Mecânica; Laboratório de Ondas, Fluidos e Termodinâmica (Laboratório de Termodinâmica).
Física	Realeza	Laboratório de Informática I; Laboratório de Informática II; Laboratório de Química Geral e Inorgânica (Laboratório de Química); Laboratório de Física I; Laboratório de Física II; Laboratório de Microscopia I; Laboratório de Anatomia Humana; Laboratório de ensino I (Laboratório de Didática I); Laboratório de Ensino II (Laboratório de Didática II).
Geografia	Chapecó	Laboratório de Informática III; Laboratório de Microscopia.
Geografia	Erechim	Laboratório de Informática.
História	Chapecó	Laboratório de Informática III.
História	Erechim	Laboratório de Informática.
Licenciatura em Educação no Campo	Laranjeiras do Sul	Laboratório Multidisciplinar I (Laboratórios Múltiplos I); Laboratório Multidisciplinar II (Laboratórios Múltiplos II); Laboratório de Microscopia; Laboratório de Estereoscopia (Laboratório de Microscopia II); Laboratório de Informática.
Letras - Português e Espanhol	Chapecó	Laboratório de Informática III.
Letras - Português e Espanhol	Cerro Largo	Laboratório de Informática.
Letras - Português e Espanhol	Realeza	Laboratório de Informática I; Laboratório de Informática II; Laboratório de Línguas; Laboratório de Literatura e Formação de Leitores (Laboratório de Línguas II); Laboratório de Estudos Linguísticos e Literatura (Laboratório de Línguas III).
Medicina Veterinária	Realeza	Laboratório de Informática I; Laboratório de Informática II; Laboratório de Bioquímica; Laboratórios de Microscopia I; Laboratório de Histopatologia; Laboratório de Anatomia Animal; Laboratório de Análises Clínicas; Laboratório de Patologia; Laboratório de Fisiologia, Farmacologia e Imunologia (Laboratório de Farmacologia); Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Parasitologia.
Nutrição	Realeza	Laboratório de Informática I; Laboratório de Informática II; Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Microscopia I; Laboratório de Microscopia II; Laboratório de Nutrição e Dietética (Laboratório de Nutrição I); Laboratório de Tecnologia de Alimentos; Laboratório de Bromatologia; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Anatomia Humana; Laboratório de Educação em Nutrição (Laboratório de Nutrição II).
Pedagogia	Chapecó	Laboratório de Informática III; Brinquedoteca.
Pedagogia	Erechim	Laboratório de Informática.

DENOMINAÇÃO DO CURSO	CAMPUS	LABORATÓRIOS
Química	Cerro Largo	Laboratório de Informática; Laboratório de Química Geral (Laboratório de Química I); Laboratório de Química Orgânica; Laboratório de Química Instrumental (Laboratório de Química II); Laboratório de Análises Químicas (Laboratório de Química Analítica); Laboratório de Pedologia e Física de Solos (Laboratório de Mecânica dos Solos).
Química	Realeza	Laboratório de Informática I; Laboratório de Informática II; Laboratório de Química Geral e Inorgânica (Laboratório de Química); Laboratório de Química Orgânica; Laboratório Bioquímica e Biofísica; Laboratório de Física I; Laboratório Multiusuários (Laboratórios Múltiplos); Laboratório de ensino I (Laboratório de Didática I); Laboratório de Ensino II (Laboratório de Didática II).

Em termos de inovações tecnológicas significativas, destaca-se que a biblioteca disponibiliza notebooks para empréstimo por parte dos discentes (pelo menos 5 unidades em cada campus/unidade da UFFS); os professores têm acesso às lousas interativas como recurso didático (foram realizadas capacitações para utilização das mesmas); e o fato de os alunos terem acesso ao portal do aluno (onde podem realizar a matrícula online e ao ambiente virtual de ensino aprendizagem (ambiente Moodle) para acompanhamento didático das disciplinas).

Atualmente, a UFFS possui, também, recursos computacionais para provimento de serviços de informação e comunicação na Instituição. Está em operação um núcleo de tecnologia com capacidade instalada de recursos de armazenamento e processamento que hospedam em torno de 40 sistemas informatizados que automatizam processos de gestão de informações no contexto administrativo e acadêmico. Interfaces de acesso aos sistemas são disponibilizadas na forma de portais web. Os portais, de acordo com tipo de vínculo com a instituição, são utilizados por setores, servidores, estudantes e comunidade. Além disso, estão em operação sistemas de suporte que compreendem servidores de aplicação, sistemas de virtualização de máquinas físicas, sistemas atuantes nas esferas de segurança da informação, sistemas operativos e de comunicação em rede.

A Instituição possui contratados acessos a rede mundial de computadores em todos os campi, com maior banda no centro de tecnologia em função da hospedagem dos sistemas. Também possui contratada uma rede MPLS que permite a interligação dedicada entre os campi. Esta rede é essencialmente utilizada para serviços que exigem maior qualidade de serviço de comunicação (QoS), como por exemplo, a videoconferência (atualmente ocorrendo nos 3 turnos) e a telefonia VoIP (que permite a ligação direta para o ramal sem custo nenhum na ligação).

Além do centro de tecnologia, a Instituição vem trabalhando na construção de infraestrutura de tecnologia e informação para prover todas as edificações ocupadas de acesso a rede de computadores por cabeamento ou redes sem fio, bem como redes e computadores que hospedam serviços computacionais nos campi e nas instalações físicas existentes e futuras.

O fornecimento de postos de trabalhos e equipamentos de computação para servidores da carreira administrativa e servidores da carreira docente tem sido praticada pela Instituição, buscando a proporção de um posto de trabalho por servidor.

Atualmente, todas as salas de aula de todas as unidades e campus dispõe de projetor multimídia disponível. A UFFS disponibiliza aproximadamente 50 telas interativas instaladas em laboratórios e salas de aula e todas as suas unidades. Recursos de acesso individual são disponibilizados para a comunidade acadêmica, tais como: salas de meios, notebooks para empréstimo, acervo impresso e digital, acesso à internet, observados princípios de segurança da informação, e serviço de informação ao cidadão.

4.5.3 Biblioteca

As Bibliotecas da UFFS contam com a atuação do Departamento de Gestão de Bibliotecas (DGBi), órgão pertencente à Diretoria de Gestão da Informação (DGI) que está vinculada à Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI) para atender os seguintes objetivos:

- Coordenar, orientar e padronizar os serviços das Bibliotecas da instituição, visando articular de forma sistêmica a promoção e uso de padrões de qualidade na prestação de serviços;
- Otimizar recursos de atendimento para que os usuários utilizem o acervo e os serviços com autonomia e eficácia;
- Propor novos projetos, programas, produtos e recursos informacionais que tenham a finalidade de otimizar os serviços ofertados pelas Bibliotecas, visando atender as demandas por informação de toda a comunidade acadêmica da UFFS.

4.5.3.1 Espaço físico, mobiliário e equipamentos

Atualmente UFFS dispõe de 1.222,69m² de espaço destinado para Biblioteca nos seis campi existentes. Conforme segue:

- I. *Campus Cerro Largo*: O *campus* Cerro Largo conta com dois espaços de biblioteca, uma é mantida no Seminário e a outra está localizada no *campus* definitivo, ocupando uma área no Bloco A. A biblioteca possui uma área de 256,80m² divididas em: 41,6m² de espaço destinado à área administrativa e atendimento com 5 estações de trabalho; 128,30m² para o acervo; 55,20m² para a sala de estudo em grupo com 4 mesas e 14 cadeiras; 24,56m² de espaço para estudo individual; 7m² de área em que estão localizados os armários guarda-volumes. Além disso, estão a disposição do usuário 2 computadores.
- II. *Campus Chapecó*: A biblioteca de Chapecó uniu os acervos de duas unidades e já está instalada no Campus definitivo da UFFS, ocupando uma área no Bloco A, um espaço físico de 90,90 m² destinados à área administrativa e atendimento; 133,31 m² para o acervo; 32,51 m² de espaço reservado ao estudo em grupo com 9 mesas e 19 cadeiras além de 10 computadores e 90 armários guarda-volumes para os usuários. Para atendimento aos alunos dos cursos de pós-graduação em Chapecó, foi mantida uma Biblioteca na unidade Seminário que está instalada em espaço físico de 40 m² destinados à área administrativa, atendimento, acervo e área para estudo em grupo com 3 mesas e 8 cadeiras além de 2 computadores para os usuários.
- III. *Campus Laranjeiras do Sul*: No *campus* de Laranjeiras do Sul a biblioteca, que ocupa o Bloco A do Campus definitivo, ocupa um espaço de 180m². Possui um espaço para estudo em grupo com 8 mesas e 35 cadeiras; um laboratório de informática de 25m² com 6 computadores; área do acervo de 70m²; área para técnicos administrativos de 9m² com 3 estações de trabalho, e área para os guarda-volume com 36 armários. Além de 10m² ocupados pelo setor de protocolo do campus.
- IV. *Campus Realeza*: A biblioteca do *campus* Realeza conta com espaço físico de 190 m². Constituída de área de estudos de 70m² com 35 mesas e 31 cadeiras; área de acervo de 70m²; espaço para técnicos administrativos e para atendimento de 27 m² com 6 estações de trabalhos; laboratório de informática com espaço de 25m² com 18 computadores para utilização dos usuários.
- V. *Campus Erechim*: A Biblioteca do *campus* Erechim conta com área de 188,40 m². A sala de estudos possui 58,30m² e conta com 14 mesas e 27 cadeiras. O espaço destinado ao acervo é de 105,10m² e para atendimento ao usuário há 10m². O usuário

conta ainda com 14 computadores para consulta e estudos. Há também 45 armários guarda-volumes.

- VI. *Campus* Passo Fundo: A Biblioteca do *campus* Passo Fundo entrou em atividade em setembro de 2013. Ela conta com área de 78m². O espaço destinado ao acervo é de 24m². O usuário tem a disposição 3 mesas e 3 cadeiras além de 01 computador. A área administrativa e de atendimento compreendem 54m².

4.5.3.2 Horário de funcionamento padrão

De Segunda a sexta-feira: das 7h30 às 22h30.

Excepcionalmente aos sábados em algumas bibliotecas.

4.5.3.3 Serviços oferecidos

As Bibliotecas da UFFS contam com diversos serviços para atendimento das necessidades de seus usuários.

1. Consulta ao acervo: Catálogo on-line, no qual se podem realizar pesquisas sobre o acervo da Biblioteca UFFS.
2. Empréstimo, reserva, renovação, e devolução: Acesso livre ao acervo no qual realiza-se as seguintes operações: empréstimo, reserva, renovação e devolução.
3. Empréstimos de *notebooks*: as bibliotecas contam com equipamentos disponíveis para empréstimo domiciliar e local.
4. Empréstimo entre bibliotecas: Solicitação de livros das bibliotecas de outros *campi* da UFFS para empréstimo.
5. Teleatendimento: Atendimento ao usuário para esclarecimento de dúvidas e auxílio em pesquisas.
6. *Chat*: Serviço de atendimento *on-line* para esclarecimento de dúvidas e auxílio em pesquisas.
7. *E-mail*: Cada Biblioteca, dos seis *campi* da UFFS, responde a mensagens enviadas pelos usuários orientando-os no que for solicitado.
8. Acesso *internet wireless*: Acesso livre à rede de internet sem fio.

9. Acesso internet laboratório: Disponibiliza computadores para trabalhos acadêmicos e acesso à internet.
10. Serviço de referência *online*: Atendimento personalizado via *chat* aos usuários, prestando-lhes informações sobre questões bibliográficas, instrucionais ou de pesquisa.
11. Comutação bibliográfica: Através do Programa de Comutação Bibliográfica - COMUT, é feita orientação ao usuário para cadastramento no COMUT. Obtenção de cópias de artigos de periódicos, teses, anais de congressos e partes de documentos, localizados em bibliotecas do país ou no exterior que fazem parte do programa, mediante pagamento de taxa. As bibliotecas dos campi onde são oferecidos cursos da área da saúde, Chapecó, Realeza e Passo Fundo, oferecem também o Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos – SCAD, no âmbito da Biblioteca Virtual em Saúde.
12. Orientação normalização de trabalhos: Orientação para a normalização de trabalhos acadêmicos segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, de forma presencial, online e através de capacitações.
13. Catalogação na Fonte: A catalogação na fonte refere-se a elaboração da ficha catalográfica, a qual é registrada no verso da página de rosto do livro produzido na UFFS. A ficha é feita quando a obra está em fase de impressão e é obrigatória para efeito de depósito legal de acordo com a ABNT.
14. Serviço de Alerta: Através do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas, *Pergamum*, são enviados aos usuários avisos de: retirada de livro, data de devolução, reserva disponível e informações relevantes sobre a biblioteca.
15. Visita Guiada: Visitas agendadas previamente por professores, diretórios acadêmicos, por grupos de alunos, que propiciam o conhecimento da estrutura das bibliotecas e dos serviços oferecidos.
16. Serviço de Disseminação Seletiva da Informação: Através de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas – *Pergamum*, o usuário poderá escolher as áreas do conhecimento que deseja receber informações sobre novas aquisições relacionadas a sua pesquisa.
17. Divulgação de novas aquisições: Disponibiliza tutorial para acesso as obras adquiridas pela UFFS.
18. Capacitação no uso dos recursos de informação: Treinamento de usuários na utilização das fontes de informação disponíveis para acesso da comunidade acadêmica.

19. Redes sociais: As Bibliotecas da UFFS utilizam o *Facebook* e o *Twitter* institucional para divulgação de serviços da biblioteca e para compartilhar atualidades de interesse da comunidade acadêmico-científica da UFFS.
20. Portal de Eventos da UFFS: Recebe o conteúdo dos eventos aprovados na UFFS para gerar a publicação de anais eletrônicos. Para isto utiliza o Sistema *Online* de Acompanhamento de Conferências – SOAC, versão traduzida pelo Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia – IBICT, do *Open Conference Systems* - OCS.
21. Portal de Periódicos da UFFS: Trata-se de software *open access*, desenvolvido pela PKP da Universidade *British Columbia* e implantado no Brasil pelo IBICT. Ele serve para a construção e gestão de uma publicação periódica eletrônica.
22. Assessoria Editorial: A DGI mediante a Divisão de Gestão do Conhecimento e Inovação (DGCI), em parceria com as Bibliotecas, visa:
23. - Colaborar com a área da graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão na definição e implantação das políticas institucionais para a publicação de anais de eventos, boletins, periódicos e livros, seja no suporte impresso ou digital;
24. - Buscar a sua inserção no repositório institucional, contribuindo para a visibilidade da produção acadêmica, científica e cultural da UFFS. Responsável pela solicitação de ISBN e ISSN, elaboração de ficha catalográfica e orientação à normalização da publicação.

4.5.3.4 Acervo

Quadro 25 – Acervo por campi

Biblioteca	Títulos	Exemplares
Chapecó	6.806	36.643
Erechim	5.078	18.022
Cerro Largo	2.802	14.858
Realeza	2.211	11.937
Laranjeiras do Sul	2.319	10.129
Passo Fundo	178	720
TOTAL	19394	92309

Fonte: DGI UFFS

4.5.3.5 CIRCULAÇÃO DE MATERIAL

Quadro 26 – Circulação de materiais

Biblioteca	Empréstimos	Renovação	Reservas
Chapecó	15.280	19.739	777
Erechim	2.994	3.107	331
Cerro Largo	11.419	11.124	592
Realeza	5.796	2.267	1.041
Laranjeiras do Sul	8.630	6.115	517
Passo Fundo	436	863	10
TOTAL	44555	43215	3268

Fonte: Pergamum UFFS

4.5.3.6 EQUIPE DA ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

O setor responsável pela gestão da informação da UFFS compreende as áreas de arquivo, biblioteca, planejamento e apoio a projetos, serviços administrativos, tecnologia, inovação e desenvolvimento de produtos e formação de acervo e tratamento da informação.

A equipe da área de gestão da informação é composta por arquivistas, administradores, bibliotecárias, analista de TI, assistente em administração e secretária-executiva. Até 2016, a esta estrutura deverão ser acrescentados técnico de audiovisual, técnico de som, animador cultural, recepcionista e técnicos de arquivo. O número de servidores foi projetado tendo em vista o tamanho dos prédios e a diversidade de serviços, bem como o horário de atendimento em três turnos e aos sábados. O quadro de pessoal atual das Bibliotecas da UFFS e a projeção para 2016 estão descritos a seguir:

- e) *Campus* Cerro Largo: Quatro assistentes em administração e dois bibliotecários compõe a equipe na Biblioteca campus Cerro Largo. Serão necessários mais dois bibliotecários e oito assistentes.
- f) *Campus* Chapecó/SC: A equipe da biblioteca Chapecó conta com sete assistentes em administração e uma bibliotecária, os quais atendem as duas unidades. Nas futuras instalações serão necessários mais cinco bibliotecários e quinze assistentes.
- g) *Campus* Erechim/RS: Em Erechim, a equipe é formada atualmente por dois

bibliotecários, quatro assistentes em administração. Serão necessários mais dois bibliotecários e dez assistentes.

- h) *Campus Laranjeiras do Sul/PR*: A biblioteca no Campus de Laranjeiras conta com dois bibliotecários e um assistente em administração. Serão necessários mais dois bibliotecários e oito assistentes
- i) *Campus Passo Fundo/RS*: A equipe da Biblioteca Campus Passo Fundo é formada por dois bibliotecários e um assistente em administração. Serão necessários mais dois bibliotecários e oito assistentes.
- j) *Campus Realeza/PR*: A equipe da Biblioteca Campus Realeza é formada por dois bibliotecários e dois assistentes em administração. Serão necessários mais dois bibliotecários e oito assistentes.

4.5.3.7 FORMAS DE ATUALIZAÇÃO E CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO ACERVO

O acervo das Bibliotecas, nesta fase de consolidação dos seus cursos vem adquirindo semestralmente a bibliografia básica e complementar dos cursos de graduação e dos Programas de Pós-graduação em implantação, em número de exemplares baseados no número de alunos que cursam cada uma das disciplinas. E, com base na política de desenvolvimento de coleções a ser adotada (em fase de aprovação no CONSUNI), estará junto ao comitê assessor (a ser criado) definindo todas as questões referentes à expansão do acervo.

A seguir, apresenta-se a estimativa de crescimento do acervo da UFFS:

Quadro 27 – Estimativa de crescimento do acervo

Ano/semestre	Número de exemplares
2014/1	120.000
2014/2	135.000
2015/1	150.000
2015/2	165.000
2016/1	180.000
2016/2	195.000

Fonte: Biblioteca Central

4.5.3.8 SERVIÇOS EM IMPLANTAÇÃO

1. Repositório Institucional da UFFS: O Repositório Institucional - RI reunirá os documentos digitais gerados no âmbito da UFFS e outros documentos que, por sua área de abrangência e/ou caráter histórico, sejam de interesse da instituição preservar e divulgar. O repositório utilizará, *Dspace*, *software* livre desenvolvido pelo *Massachusetts Institute of Technology* - MIT e *Hewlett-Packard* - HP. Compatível com o protocolo (arquivos abertos) permite fácil recuperação dos metadados através dos serviços de busca na internet. Em 17/10/2012 a UFFS assinou termo de compromisso com o IBICT para implantação do RI. Neste momento o STIDP/DGI está na fase de instalação do software para testes internos. Sua política também já foi elaborada e está em fase de submissão para avaliação.
2. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFFS: Sistema que oferece a possibilidade de inserção das teses e dissertações desde o início de sua elaboração até a publicação e recuperação. Integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa brasileiras, estimula o registro e a publicação de teses e dissertações em meio eletrônico. Com a possibilidade de implantação do RI sua instalação e testes estão sendo reavaliadas.

5 ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

A somatória das informações administrativas, orçamentárias, físicas, acadêmicas e pedagógicas relacionados às atividades-meio e fim da universidade demonstram que esse esforço coletivo de construção da UFFS se manteve de modo contínuo e progressivo, no ano de 2015.

Criada pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, a UFFS com sede e foro no Município de Chapecó, estado de Santa Catarina, situada na Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul e entorno, é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, regulamentada pela legislação federal.

Voltada para os cerca de 3.800.000 habitantes dos 396 municípios que compõem a Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul – região historicamente desassistida pelo poder público no tocante ao acesso à educação superior – a UFFS desenha o seu perfil como universidade multicampi, interestadual, pública, democrática, popular e socialmente comprometida com a realidade sócio-histórica, econômica, política, ambiental e cultural da sua região de inserção.

De acordo com seu histórico e contexto de implantação, uma instituição *multicampi*, interestadual e interiorana, tem como Missão contribuir para que a produção do conhecimento científico e a inovação tecnológica façam parte de um projeto de desenvolvimento que priorize a formação humana, a inclusão social e a preservação das riquezas naturais, combatendo as desigualdades regionais e garantindo o acesso à formação superior na própria região. Tendo em vista essa missão, a UFFS se coloca os seguintes Objetivos Gerais:

a) Oferecer qualificação profissional e cidadã de qualidade que proporcione a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.

b) Produzir e compartilhar com as populações locais conhecimentos e tecnologias que contribuam para a permanência dos jovens graduados na região, revertendo o processo de litoralização.

c) Contribuir para o desenvolvimento regional integrado, sustentável e solidário, buscando a interação e a integração das cidades e Estados que compõem a grande fronteira do Mercosul e seu entorno, respeitando a diversidade econômica, política e sociocultural das microrregiões.

d) Buscar a excelência na realização das atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

A definição das áreas de atuação acadêmica é orientada pela Missão e pelos Objetivos Gerais da UFFS, os quais colocam claramente a prioridade de investir tanto na formação de atores que promovam a mudança social, como na produção de conhecimentos que atendam às necessidades da região e, ao mesmo tempo, projetem a universidade no cenário acadêmico e científico mundial.

A **integração orgânica das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão** é condição indispensável para que haja uma convergência entre as atividades de formação e as de produção de conhecimento, na concretização desses objetivos. Dessa forma, é indispensável garantir a equidade das três áreas-fim da universidade, o que deve estar presente tanto na gestão dos recursos como na delimitação das áreas de inserção.

Nessa perspectiva, a delimitação das áreas de inserção, bem como do perfil dos cursos e de seus egressos, são sempre feitos a partir de leitura sistemática das demandas regionais, da conjuntura nacional e mundial, assim como do diálogo com os diversos setores da instituição e da sociedade, diálogo esse que se concretiza, sobretudo, nas atividades de Extensão, mas que também deve estar presente nas instâncias democráticas de gestão da universidade. Por um lado, procura-se assegurar a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, assim como de atividades de pesquisa e de extensão que estejam em sintonia com as necessidades, anseios e possibilidades da região e que possam viabilizar o seu desenvolvimento econômico, social e cultural, contribuindo para a permanência dos jovens, com qualidade de vida e alternativas profissionais. Por outro lado, busca-se apoiar e fomentar atividades de pesquisa que não apenas tragam soluções para os problemas locais como também coloquem a UFFS como protagonista na apresentação de soluções inovadoras para os grandes problemas que afetam a humanidade, sobretudo no que se refere às questões ambientais e à superação da injustiça social. Nesse sentido, a qualidade do ensino é primordial para que os estudantes e os egressos se tornem sujeitos ativos na construção dessas soluções.

Outrossim, as políticas de atendimento aos discentes da UFFS têm como objetivos principais: reduzir as taxas de retenção e evasão; assegurar condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal; e, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior. Nesse contexto, o

aprimoramento e a criação de ações no que concerne à política de atendimento aos discentes será constante e as atividades serão reguladas por editais específicos.

Em se tratando da base legal consultada pela comunidade universitária para a elaboração de documentos e aprovação dos mesmos pelos órgãos colegiados tomou como parâmetro, em primeiro plano, algumas referências, a saber:

- I. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- II. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- III. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- IV. Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos dos Decretos nºs 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.
- V. Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;
- VI. Decreto nº 1.171, de 22 de julho de 1994, que aprova o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- VII. A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- VIII. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.
- IX. Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação da UFFS e dá outras providências.
- X. Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024;
- XI. Planos e Projetos da instituição: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2012-2016; Plano Plurianual (PPA) 2012-2015; Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC);

- XII. Relatório de Gestão 2013, 2014 e 2015;
- XIII. Programa de Autoavaliação Institucional – PROAVALIAÇÃO 2013-2015;
- XIV. Relatório de Auto Avaliação Institucional 2014;
- XV. Estatuto e Regimento Geral a UFFS.

Contando, em 2015, com um público estimado de 8.409 pessoas, sendo 7.151 estudantes, 615 servidores docentes e 643 servidores técnico-administrativos, a UFFS, em sua estrutura institucional, possui vários órgãos colegiados. São eles: Conselho Universitário – CONSUNI, Conselho Curador – CONCUR, Conselho Estratégico Social – CES, Conselhos de Campi e Conselhos Comunitários.

Vale ressaltar que a atuação do Movimento Pró-Universidade Federal, desde a criação da UFFS, constituído por entidades, Organizações Não Governamentais (ONGs), lideranças municipais e grupos de município, igrejas e movimentos sociais deu origem à criação de dois Conselhos. Em nível dos *Campi*, o Conselho Comunitário e no contexto mais amplo da IES, o Conselho Estratégico e Social – CES.

Participam do CES membros da comunidade acadêmica e representantes da comunidade externa dos três Estados da região Sul, cujas entidades representativas integram a Mesorregião Fronteira Mercosul (Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul): *movimentos sociais organizados; igrejas; Universidades Comunitárias, Instituições de Educação Superior Pública, entidades patronais (Agricultura, Comércio e Indústria), associações dos municípios que abrigam os campi da UFFS; Fórum da Mesomercosul; e sindicatos dos professores do Ensino Fundamental e Médio.*

Em síntese, todos esses espaços coletivos possuem papel fundamental na dinâmica organizacional, exercendo diversas funções nesse contexto, ou seja, de natureza consultiva, normativa, deliberativa, recursal, além de monitoramento, controle e/ou fiscalização. A partir deles é aberto um canal permanente de diálogo da Comunidade Universitária e seu entorno Regional para mapeamentos de cenários direcionados ao desenvolvimento pleno de suas competências, envolvendo: diagnóstico de realidades, análise de conjunturas e processos de tomada de decisões.

A centralidade da agenda de trabalho dos referidos Conselhos gira em torno da construção (criação, consolidação e avaliação) de uma instituição de educação superior comprometida com a inclusão social, a produção e a disseminação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, das cidades e regiões.

Dentre os principais resultados alcançados, no ano de 2015 foi realizado um amplo processo de escuta da comunidade, por meio de um trabalho direcionado para a construção de dois questionários *on line* de pesquisa de satisfação com estudantes e servidores: docentes e/ou técnico-administrativos. Um deles em relação à percepção deles sobre os cursos e o outro de natureza macro sobre a própria instituição²⁴. Ambos de modo voluntário.

Em relação ao questionário direcionado à visão dos cursos a amostragem obtida ficou assim constituída:

Quadro 28 – Autoavaliação de Cursos de Graduação – Questionários respondidos

CAMPUS	RESPONDENTES		
	ESTUDANTES	DOCENTES	TOTAL
CERRO LARGO/RS	75	48	123
CHAPECÓ/SC	125	39	164
ERECHIM/RS	179	30	209
LARANJEIRAS DO SUL/PR	31	32	63
REALEZA/PR	114	30	144
PASSO FUNDO/RS	48	12	60
SUB-TOTAL	572	191	763

Considerando os indicadores selecionados pela Comunidade, em consulta pública, foram gerados relatórios estatísticos cruzando três principais variáveis: campus, segmentos e cursos. Na sequência são exemplificadas três destes documentos, que evidenciam o conjunto dos indicadores dos cursos da UFFS, na interface com a visão dos segmentos: docente e estudantes.

²⁴ Aplicado no período de 11/2015 a 01/2016.

Quadro 29 – Autoavaliação de Cursos de Graduação – Segmentos Docentes e Estudantes

INDICADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2015 – SEGMENTOS DOCENTES E ESTUDANTES					
INDICADORES	CONCEITOS				
	1	2	3	4	5
1) Encontro-me satisfeito/a com o Curso.	13	62	215	310	163
2) A infraestrutura do Campus atende às necessidades do Curso.	12	169	254	236	92
3) O Projeto Pedagógico do Curso é apresentado e explicado.	29	106	220	223	185
4) Os Planos de Ensino são apresentados e explicados.	23	68	161	264	247
5) Os títulos exigidos na bibliografia básica dos Componentes Curriculares são localizados na Biblioteca.	48	225	213	170	107
6) A integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão é visível no Curso.	43	156	204	231	129
7) Há articulação entre os Componentes Curriculares dos domínios comum, conexo e específico.	45	145	289	193	91
8) A presença dos componentes curriculares do domínio comum é adequada à formação.	69	169	215	198	112
9) A presença dos componentes curriculares do domínio conexo é adequada à formação.	53	73	243	276	118
10) A presença dos componentes curriculares do domínio específico é adequada à formação.	29	55	161	294	224
11) Os Componentes Curriculares contribuem para os processos de tomada de decisão e resolução de problemas em relação à prática profissional (do Curso).	36	65	194	314	154
12) As atividades de laboratório contribuem efetivamente para a formação no Curso.	90	76	137	209	251
13) O trabalho de campo (atividades práticas) é adequado.	96	128	187	193	159
14) Os estágios curriculares são proveitosos.	200	39	139	190	195
15) A cultura local e regional é valorizada nas atividades propostas.	71	82	201	236	173
16) As atividades realizadas pelo Curso estão inseridas no desenvolvimento da Cidade e Região.	42	88	193	259	181
17) A participação em grupos de estudo, projetos de pesquisa, atividades de extensão ou afins (relacionadas ao Curso) é estimulada no <i>Campus</i> .	39	129	171	226	198
18) Ao precisar de serviços especializados para atendimento de demandas do Curso, no <i>Campus</i> , foi atendido com presteza e acolhimento.	84	89	211	240	139
19) Ao identificar algum problema no Curso obteve a solução do mesmo, no <i>Campus</i> , com agilidade e eficiência.	113	145	206	190	109
20) O Núcleo Docente Estruturante (NDE) apresenta propostas para melhoria do Curso.	129	113	178	219	124
21) Os problemas do Curso são tratados nas reuniões de Colegiado do Curso.	125	51	147	217	223
22) Possui informações sobre os encaminhamentos para os problemas identificados no Curso.	139	135	166	184	139
23) Possui conhecimento sobre os resultados do processo de autoavaliação de seu Curso e seus encaminhamentos.	158	155	181	145	124
24) Há participação proativa dos professores/as no Colegiado de Curso.	121	43	183	235	181
25) O corpo docente (professores/as) é atuante e mostra-se interessado nas melhorias do Curso.	35	73	170	263	222
26) Há participação proativa da representação de estudantes no Colegiado de Curso.	87	106	191	214	165
27) O corpo discente (estudantes) é atuante e mostra-se interessado nas melhorias do Curso.	41	118	214	225	165
28) A Coordenação de Curso disponibiliza horários para atendimento.	43	47	123	232	318
29) A Coordenação de Curso está acessível e promove o diálogo.	38	56	143	205	321
30) A Coordenação de Curso organiza momentos de “debates coletivos” (professores/as e estudantes).	120	162	158	177	146
31) A Coordenação Acadêmica está acessível e promove o diálogo.	67	77	194	231	194
32) A Coordenação Acadêmica realiza atividades de planejamento e avaliação das atividades fins (ensino, pesquisa e extensão), de forma coparticipativa e articulada.	120	119	197	193	134
SUB-TOTAL	763				

Legenda:

1. Quando o indicador avaliado configura um conceito NÃO SEI / NÃO TENHO CONHECIMENTO / NÃO SE APLICA / NÃO POSSO OPINAR.
2. Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE.
3. Quando o indicador avaliado configura um conceito SUFICIENTE.
4. Quando o indicador avaliado configura um conceito MUITO BOM/MUITO BOA/MUITO BEM.

5. Quando o indicador avaliado configura um conceito EXCELENTE.

Quadro 30 – Autoavaliação de Cursos de Graduação – Segmento Docente

INDICADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2015 – SEGMENTO DOCENTE					
INDICADORES	CONCEITOS				
	1	2	3	4	5
1) Encontro-me satisfeito/a com o Curso.	7	11	33	92	48
2) A infraestrutura do Campus atende às necessidades do Curso.	4	25	50	77	35
3) O Projeto Pedagógico do Curso é apresentado e explicado.	15	4	38	67	67
4) Os Planos de Ensino são apresentados e explicados.	14	4	21	68	84
5) Os títulos exigidos na bibliografia básica dos Componentes Curriculares são localizados na Biblioteca.	17	49	49	37	39
6) A integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão é visível no Curso.	9	20	59	64	39
7) Há articulação entre os Componentes Curriculares dos domínios comum, conexo e específico.	12	25	83	48	23
8) A presença dos componentes curriculares do domínio comum é adequada à formação.	24	22	52	59	34
9) A presença dos componentes curriculares do domínio conexo é adequada à formação.	21	14	57	63	36
10) A presença dos componentes curriculares do domínio específico é adequada à formação.	17	5	36	76	57
11) Os Componentes Curriculares contribuem para os processos de tomada de decisão e resolução de problemas em relação à prática profissional (do Curso).	16	6	34	83	52
12) As atividades de laboratório contribuem efetivamente para a formação no Curso.	32	11	29	60	59
13) O trabalho de campo (atividades práticas) é adequado.	32	19	42	60	38
14) Os estágios curriculares são proveitosos.	41	3	22	70	55
15) A cultura local e regional é valorizada nas atividades propostas.	22	10	31	72	56
16) As atividades realizadas pelo Curso estão inseridas no desenvolvimento da Cidade e Região.	15	10	32	80	54
17) A participação em grupos de estudo, projetos de pesquisa, atividades de extensão ou afins (relacionadas ao Curso) é estimulada no <i>Campus</i> .	11	16	33	67	64
18) Ao precisar de serviços especializados para atendimento de demandas do Curso, no <i>Campus</i> , foi atendido com presteza e acolhimento.	24	11	45	70	41
19) Ao identificar algum problema no Curso obteve a solução do mesmo, no <i>Campus</i> , com agilidade e eficiência.	24	8	45	69	45
20) O Núcleo Docente Estruturante (NDE) apresenta propostas para melhoria do Curso.	18	17	27	76	53
21) Os problemas do Curso são tratados nas reuniões de Colegiado do Curso.	10	7	15	59	100
22) Possui informações sobre os encaminhamentos para os problemas identificados no Curso.	14	9	22	67	79
23) Possui conhecimento sobre os resultados do processo de autoavaliação de seu Curso e seus encaminhamentos.	25	22	33	51	60
24) Há participação proativa dos professores/as no Colegiado de Curso.	10	9	31	69	72
25) O corpo docente (professores/as) é atuante e mostra-se interessado nas melhorias do Curso.	7	6	32	76	70
26) Há participação proativa da representação de estudantes no Colegiado de Curso.	12	16	44	55	64
27) O corpo discente (estudantes) é atuante e mostra-se interessado nas melhorias do Curso.	14	18	53	67	39
28) A Coordenação de Curso disponibiliza horários para atendimento.	12	5	15	48	111
29) A Coordenação de Curso está acessível e promove o diálogo.	7	7	23	46	108
30) A Coordenação de Curso organiza momentos de “debates coletivos” (professores/as e estudantes).	19	28	35	55	54
31) A Coordenação Acadêmica está acessível e promove o diálogo.	14	4	27	67	79
32) A Coordenação Acadêmica realiza atividades de planejamento e avaliação das atividades fins (ensino, pesquisa e extensão), de forma coparticipativa e articulada.	22	15	39	64	51
SUB-TOTAL	191				

Legenda:

1. Quando o indicador avaliado configura um conceito NÃO SEI / NÃO TENHO CONHECIMENTO / NÃO SE APLICA / NÃO POSSO OPINAR.
2. Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE.

3. Quando o indicador avaliado configura um conceito SUFICIENTE.
4. Quando o indicador avaliado configura um conceito MUITO BOM/MUITO BOA/MUITO BEM.
5. Quando o indicador avaliado configura um conceito EXCELENTE.

Quadro 31 – Autoavaliação de Cursos de Graduação – Segmento Estudantes

INDICADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2015 – SEGMENTO ESTUDANTES					
INDICADORES	CONCEITOS				
	1	2	3	4	5
1) Encontro-me satisfeito/a com o Curso.	6	51	182	218	115
2) A infraestrutura do Campus atende às necessidades do Curso.	8	144	204	159	57
3) O Projeto Pedagógico do Curso é apresentado e explicado.	14	102	182	156	118
4) Os Planos de Ensino são apresentados e explicados.	9	64	140	196	163
5) Os títulos exigidos na bibliografia básica dos Componentes Curriculares são localizados na Biblioteca.	31	176	164	133	68
6) A integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão é visível no Curso.	34	136	145	167	90
7) Há articulação entre os Componentes Curriculares dos domínios comum, conexo e específico.	33	120	206	145	68
8) A presença dos componentes curriculares do domínio comum é adequada à formação.	45	147	163	139	78
9) A presença dos componentes curriculares do domínio conexo é adequada à formação.	32	59	186	213	82
10) A presença dos componentes curriculares do domínio específico é adequada à formação.	12	50	125	218	167
11) Os Componentes Curriculares contribuem para os processos de tomada de decisão e resolução de problemas em relação à prática profissional (do Curso).	20	59	160	231	102
12) As atividades de laboratório contribuem efetivamente para a formação no Curso.	58	65	108	149	192
13) O trabalho de campo (atividades práticas) é adequado.	64	109	145	133	121
14) Os estágios curriculares são proveitosos.	159	36	117	120	140
15) A cultura local e regional é valorizada nas atividades propostas.	49	72	170	164	117
16) As atividades realizadas pelo Curso estão inseridas no desenvolvimento da Cidade e Região.	27	78	161	179	127
17) A participação em grupos de estudo, projetos de pesquisa, atividades de extensão ou afins (relacionadas ao Curso) é estimulada no <i>Campus</i> .	28	113	138	159	134
18) Ao precisar de serviços especializados para atendimento de demandas do Curso, no <i>Campus</i> , foi atendido com presteza e acolhimento.	60	78	166	170	98
19) Ao identificar algum problema no Curso obteve a solução do mesmo, no <i>Campus</i> , com agilidade e eficiência.	89	137	161	121	64
20) O Núcleo Docente Estruturante (NDE) apresenta propostas para melhoria do Curso.	111	96	151	143	71
21) Os problemas do Curso são tratados nas reuniões de Colegiado do Curso.	115	44	132	158	123
22) Possui informações sobre os encaminhamentos para os problemas identificados no Curso.	125	126	144	117	60
23) Possui conhecimento sobre os resultados do processo de autoavaliação de seu Curso e seus encaminhamentos.	133	133	148	94	64
24) Há participação proativa dos professores/as no Colegiado de Curso.	111	34	152	166	109
25) O corpo docente (professores/as) é atuante e mostra-se interessado nas melhorias do Curso.	28	67	138	187	152
26) Há participação proativa da representação de estudantes no Colegiado de Curso.	75	90	147	159	101
27) O corpo discente (estudantes) é atuante e mostra-se interessado nas melhorias do Curso.	27	100	161	158	126
28) A Coordenação de Curso disponibiliza horários para atendimento.	31	42	108	184	207
29) A Coordenação de Curso está acessível e promove o diálogo.	31	49	120	159	213
30) A Coordenação de Curso organiza momentos de “debates coletivos” (professores/as e estudantes).	101	134	123	122	92
31) A Coordenação Acadêmica está acessível e promove o diálogo.	53	73	167	164	115
32) A Coordenação Acadêmica realiza atividades de planejamento e avaliação das atividades fins (ensino, pesquisa e extensão), de forma coparticipativa e articulada.	98	104	158	129	83
SUB-TOTAL			572		

Legenda:

1. Quando o indicador avaliado configura um conceito NÃO SEI / NÃO TENHO CONHECIMENTO / NÃO SE APLICA / NÃO POSSO OPINAR.
2. Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE.
3. Quando o indicador avaliado configura um conceito SUFICIENTE.
4. Quando o indicador avaliado configura um conceito MUITO BOM/MUITO BOA//MUITO BEM.
5. Quando o indicador avaliado configura um conceito EXCELENTE.

6 AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE

A competência institucional da UFFS corresponde às principais responsabilidades ou atribuições a serem executadas para atender às demandas dos seus beneficiários diretos e indiretos.

Essas estão contempladas pela Lei de Criação da instituição e ainda pelo seu Estatuto. As principais responsabilidades da UFFS aparecem, em essência, no âmbito de suas atividades fins, a saber:

1. O ensino, cujo foco é a formação de excelência acadêmica e profissional, inicial e continuada, nos diferentes campos do saber, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
2. A pesquisa e atividades criadoras em todos os campos do saber, de modo especial em temas ligados à problemática científico-tecnológica, social, econômica, ética, estética, cultural e ambiental, empreendendo ações que busquem alternativas e soluções;
3. A extensão universitária, visando ao aperfeiçoamento da organização social e o desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência, da tecnologia, da economia e da política.

Para gerenciamento e atendimento dessas grandes responsabilidades, estas são traduzidas em linhas de atuação que, nas políticas de gestão e planejamento da UFFS, sintetizam-se nos desafios apresentados no Plano Plurianual (PPA) da instituição. Os desafios representam as ações para concretização das políticas públicas elaboradas em âmbito ministerial, cabendo à UFFS, em período de implantação, o trabalho em termos de gerenciamento e execução.

A administração central da UFFS promove a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Institucional, através das audiências públicas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFFS e nas Conferências de Ensino, Pesquisa e Extensão, envolvendo a participação de todos os segmentos da Comunidade Universitária.

No âmbito da gestão, os objetivos e as metas da UFFS, durante a vigência do PDI, estão organizados a partir das principais linhas de atuação da universidade desde a sua Lei de Criação. Tais linhas representam a dimensão estratégica da UFFS, sintetizando as suas responsabilidades

institucionais e fazendo ligação com o Orçamento do Governo Federal. Deste modo, as grandes linhas de atuação da universidade compreendem:

1. A manutenção e o funcionamento da UFFS,
2. A implantação de sua estrutura física,
3. A assistência ao estudante do ensino superior,
4. O fomento às ações de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação,
5. Os auxílios e assistências aos serviços,
6. A capacitação de servidores e
7. A capacitação de professores, gestores e profissionais da educação básica.

Na sequência será feito o detalhamento dessas linhas de ação, contemplando os principais desafios e objetivos, assim como as metas identificadas no contínuo, do período 2015-2016.

Desenvolvimento de ações para assegurar a **manutenção e o funcionamento dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFFS**, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observando os limites da legislação vigente, aquisição de material bibliográfico e promover subsídios para estudos, análise, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como as demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Desenvolver ações para assegurar a manutenção, adequação física e funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação da UFFS a fim de formar profissionais de alta qualificação técnica com compromisso social para atuar nos diferentes setores da sociedade, contribuindo para o processo de desenvolvimento regional e nacional do país.

Manter, atualizar e ampliar o acervo bibliográfico destinado à Instituição, contribuindo para os estudos, pesquisas e publicações científicas. Consolidar os cursos de graduação (reconhecimento dos cursos).

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior.

Avaliação da política de comunicação e informação. Elaboração dos regimentos das Unidades Organizacionais. Padronização das ações da Assessoria de Planejamento nos Campi da

UFFS. Implantação de manuais de procedimentos setoriais. Otimização da gestão dos recursos orçamentários visando o provimento das atividades institucionais. Avaliação da implantação da gestão documental e arquivística nas Unidades Institucionais. Atualização da plataforma do portal de periódicos. Implantação do repositório Institucional. Revisão da política de comunicação e informação. Publicação dos regimentos internos das Unidades Organizacionais; - Avaliação do desenho organizacional. Consolidação da sistemática de Planejamento nos Campi da UFFS. Avaliação dos manuais de procedimentos setoriais.

Garantia da **implantação física da UFFS**, propiciando a construção da infraestrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratações de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da universidade.

Implantar a estrutura física da UFFS consolidando as instalações para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da instituição.

Implantar serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação necessária para o funcionamento das atividades-meio e fim da UFFS (comunicação, segurança, infraestrutura, recursos tecnológicos, armazenamento). Consolidação da comissão de sustentabilidade e desenvolvimento de uma metodologia de acompanhamento e avaliação de suas atividades nos anos subsequentes.

Construção da Fase I do Centro de eventos em todos os campi. Conclusão do bloco C em Chapecó e blocos B nos demais campi. Tomar providências para conexão de rede IP de pelo menos 1Gbps no campus Chapecó e 100 Mbps nos demais campi, referencialmente via RNP. Tomar providências para a infraestrutura de TI nos blocos e prédios concluídos. Instalação de equipamentos complementares nos laboratórios definitivos. Complementação das áreas experimentais. Construção das fases II e III do hospital veterinário. Construção da Moradia estudantil em todos os campi. Construção da Reitoria no campus Chapecó e do Centro Administrativo em todos os campi. Implantação de salas de telepresença em todos os campi. Tomar providências para a infraestrutura de TI nos blocos e prédios concluídos. Instalação de equipamentos complementares nos laboratórios definitivos. Complementação das áreas experimentais.

Apoio a projetos educacionais para **assistência ao estudante**, que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o

desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de populações específicas, tais como, do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação da UFFS.

Promover a Políticas de acesso de estudantes de baixa renda na UFFS.

Promover a permanência do estudante no ensino de graduação, evitando a evasão e a retenção na universidade.

Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, por meio do desenvolvimento de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos sob a orientação de docentes que possua título de doutor; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; realização de projetos, eventos e demais atividades voltados à promoção e incentivo ao desenvolvimento tecnológico e à inovação; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão.

Fomentar o desenvolvimento de projetos pedagógicos de cursos de graduação, Programas de Pós-Graduação e Projetos de Extensão na UFFS, articulando-os com as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional da Educação.

Elaborar Políticas de Graduação, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação que promovam ações educativas e culturais junto a comunidade acadêmica e a sociedade civil tendo como referência as diretrizes da Primeira Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE.

Criar um sistema unificado (através do setor de gestão da informação) de avaliação institucional para padronizar e qualificar os processos de apresentação e seleção de projetos de pesquisa e extensão. Promover o aperfeiçoamento operacional e gerencial do sistema de controle acadêmico. Elaborar a política de acompanhamento aos egressos de 2015. Institucionalizar programas de cooperação com diversos países, com ênfase para Portugal e países do Mercosul.

Organização no processo de implantação dos cursos novos. Acompanhamento dos egressos. Realização da II Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão. Oferta de programas de capacitação docente, modalidade DINTER. Realização do V SEPE.

Auxílios e Assistências aos Servidores, por meio da concessão de auxílios e benefícios como: assistência médico-hospitalar e odontológica, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, auxílio-alimentação e exames médicos periódicos aos servidores, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. Além de Pagamento de Proventos oriundos de direito previdenciário, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas, condições para a qualidade da saúde física, intelectual e profissional. Implantar programa de exames periódicos aos servidores.

Acompanhamento, avaliação e aprimoramento de políticas de qualidade de vida no trabalho.

Capacitação de Servidores Públicos Federais da UFFS em Processo de Qualificação e Requalificação, realizando de ações diversas voltadas à formação e treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas a finalidade da melhoria continuada dos processos de trabalho dos índices de satisfação pelos serviços prestados a sociedade e do crescimento profissional. Analisar alternativas para realização de cursos no formato MINTER e DINTER, voltados aos servidores da instituição. Aprovar e implantar política de afastamento para qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos.

Aprovar e implantar política de afastamento para qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos.

Acompanhamento e avaliação de política de acolhimento e ambientação do servidor. Avaliação do fluxo de pedidos de qualificação externa custeados pela UFFS. Implantação de programa de capacitação virtual institucional. Mapeamento das competências de cargos e

funções. Aprimoramento do fluxo de pedidos de qualificação externa custeados pela UFFS. Avaliação de programa de capacitação virtual institucional. Análise do mapeamento dos cargos e funções. Aprimoramento das políticas de acolhimento e ambientação do servidor; Aprimoramento do fluxo de pedidos de qualificação externa custeados pela UFFS; Avaliação de programa de capacitação virtual institucional; Análise do mapeamento das competências de cargos e funções.

Capacitação e Treinamento de Profissionais, Professores, Gestores para a Educação Básica, com base no incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.

Criação de programa integrado das licenciaturas para divulgar e esclarecer aos alunos da Educação Básica sobre as possibilidades da carreira docente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC/UFS/CPA. **Programa de Autoavaliação Institucional – PROAVLIAÇÃO: 2013-2015**. Chapecó, UFS, 2013.

BRASIL. MEC/UFS/CPA. **Relatório de Autoavaliação Institucional – 2014**. Chapecó, UFS, 2015.

____.MEC/UFS. **Construindo agendas e definindo rumos: I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFS**. (orgs) Joviles Vitorio Trevisol; Maria Helena Cordeiro; Monica Hass. Chapecó: UFS, 2011.

____. **Site institucional**. Disponível em: <http://www.ufs.edu.br>. Acesso em 17 de fevereiro de 2016.